



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

**COMPANHIA DE SUPRIMENTO
DO BATALHÃO LOGÍSTICO**

**1ª Edição
2022**

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

EB70-MC-10.318



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

**COMPANHIA DE SUPRIMENTO
DO BATALHÃO LOGÍSTICO**

**1ª Edição
2022**

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 202, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
EB: 64322.016679/2022-12

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.318 Companhia de Suprimento do Batalhão Logístico, 1ª edição, 2022, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES** no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 16 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.318 Companhia de Suprimento do Batalhão Logístico, 1ª edição, 2022, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 50, de 16 de dezembro de 2022)

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	
1.1 Finalidade.....	1-1
1.2 Considerações Gerais.....	1-1
1.3 Definições Básicas.....	1-2
CAPÍTULO II – A COMPANHIA DE SUPRIMENTO	
2.1 Considerações Gerais.....	2-1
2.2 Missão	2-1
2.3 Formas de Emprego.....	2-2
2.4 Capacidades Operacionais.....	2-2
2.5 Atividades e Tarefas.....	2-3
CAPÍTULO III – ORGANIZAÇÃO	
3.1 Estrutura Organizacional.....	3-1
3.2 Comando.....	3-2
3.3 Seção de Comando.....	3-2
3.4 Pelotão de Suprimento Classe I	3-4
3.5 Pelotão de Suprimento Classe III.....	3-6
3.6 Pelotão de Suprimento Classe V.....	3-8
3.7 Pelotão de Suprimento de Outras Classes	3-9
3.8 Pelotão de Suprimento de Material Bélico	3-10
3.9 Reserva Orgânica	3-11
CAPÍTULO IV – EXAME DE SITUAÇÃO DO COMANDANTE DA COMPANHIA	
4.1 Generalidades	4-1
4.2 Exame de Situação.....	4-1
CAPÍTULO V – MUDANÇA DA ÁREA DE DESDOBRAMENTO	
5.1 Conceitos Gerais	5-1
5.2 Reconhecimento	5-2
5.3 Deslocamentos	5-3
5.4 Ocupação da Área de Desdobramento	5-6
5.5 Mudança da Área de Desdobramento	5-7
5.6 Plano de Desdobramento da Companhia	5-8
CAPÍTULO VI – EMPREGO GERAL DA COMPANHIA EM CAMPANHA	
6.1 Conceitos Gerais.....	6-1
6.2 Instalações Logísticas.....	6-1
6.3 Fluxo de Informações nas Instalações Logísticas.....	6-9

6.4 Fluxo de Suprimento	6-10
6.5 Loteamento do Suprimento.....	6-10
6.6 Unitização da Carga para o Transporte.....	6-12
6.7 Distribuição do Suprimento	6-13
6.8 Técnicas Especiais de Distribuição de Suprimento.....	6-17
6.9 Condicionantes para o Planejamento.....	6-19
CAPÍTULO VII – COMPANHIA DE SUPRIMENTO NAS OPERAÇÕES BÁSICAS	
7.1 Operações Ofensivas.....	7-1
7.2 Operações Defensivas	7-7
7.3 Operações de Cooperação e Coordenação com Agências.....	7-12
CAPÍTULO VIII – COMPANHIA DE SUPRIMENTO NAS OPERAÇÕES COMPLEMENTARES, AÇÕES COMUNS ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES E OPERAÇÕES EM AMBIENTES ESPECIAIS	
8.1 Nas Operações Complementares.....	8-1
8.2 Nas Operações em Ambientes com Características Especiais	8-2
8.3 Nas Ações Comuns às Operações Terrestres	8-2
CAPÍTULO IX – SEGURANÇA DA COMPANHIA EM CAMPANHA	
9.1 Conceitos Gerais.....	9-1
9.2 Segurança durante os Deslocamentos e nos Altos	9-1
9.3 Segurança das Instalações Logísticas.....	9-2
9.4 Segurança de Área de Retaguarda.....	9-3
ANEXO A – ORGANOGRAMA DA COMPANHIA DE SUPRIMENTO	
ANEXO B – DESDOBRAMENTO DA COMPANHIA DE SUPRIMENTO	
ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES DE PALETES	
ANEXO D – ESPECIFICAÇÕES DE CONTÊINERES	
ANEXO E – ESPECIFICAÇÕES DE RAÇÕES OPERACIONAIS	
ANEXO F – TAREFAS LOGÍSTICAS PARA COMPANHIA DE SUPRIMENTO	
ANEXO G – CAPACIDADE DE RESERVA ORGÂNICA DA COMPANHIA DE SUPRIMENTO	
ANEXO H – EXEMPLO DE SUMÁRIO DIÁRIO DE PESSOAL	
GLOSSÁRIO	
REFERÊNCIAS	

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 FINALIDADE

1.1.1 Este manual estabelece os fundamentos doutrinários para o emprego da Companhia de Suprimento (Cia Sup) no contexto das operações singulares, enquadradas nas situações de guerra e de não guerra.

1.1.2 Os conceitos e as concepções tratados, neste documento, buscam manter a harmonia e o alinhamento com os manuais adotados pela Força Terrestre (F Ter) e, em especial, com o manual de campanha (MC) Batalhão Logístico (B Log).

1.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.2.1 O advento de novas tecnologias e as perspectivas do combate moderno exigem evolução constante da doutrina militar, com a adoção de novos conceitos, como: logística na medida certa, modularidade, capilaridade e redução de estoques, entre outros. Esses conceitos ampliam ainda mais o papel da logística nos conflitos contemporâneos, sendo necessário que ela seja preparada e estruturada desde o tempo de paz.

1.2.2 Cada uma das funções logísticas (suprimento, manutenção, transporte, engenharia, recursos humanos, saúde e salvamento) reúne um conjunto de atividades e tarefas e sistemas inter-relacionados, com capacidade de prover apoio e serviços, de modo a assegurar a liberdade de ação e proporcionar maior amplitude de alcance e duração às operações.

1.2.3 A função logística suprimento refere-se ao conjunto de atividades que tratam da previsão e provisão de todas as classes, necessárias às organizações e às forças apoiadas. Tem como atividades o levantamento das necessidades, a obtenção, o recebimento, a armazenagem e a distribuição.

1.2.4 A Cia Sup é a subunidade do B Log responsável por executar as atividades e tarefas inerentes à função logística suprimento na grande unidade (GU). Sua dosagem é de uma subunidade por B Log.

1.3 DEFINIÇÕES BÁSICAS

1.3.1 Base logística de brigada (BLB) – é a área onde são desdobrados os meios orgânicos de um B Log e outros recursos específicos necessários ao apoio a uma GU. Sua organização é modular e fundamentada em meios dotados de modalidade tática, de modo a possibilitar o apoio logístico às operações e assegurar certo grau de autonomia à força apoiada.

1.3.2 Classe de suprimento – conjunto de artigos afins, grupados para facilitar o planejamento, a administração e o controle da atividade de suprimento. A F Ter adota 10 (dez) classes de suprimentos:

- a) classe I – subsistência, incluindo ração animal e água;
- b) classe II – material de intendência, englobando fardamento, equipamento, móveis, utensílios, material de acampamento, material de expediente, material de escritório e publicações; inclui vestuário específico para defesa química, biológica, radiológica e nuclear (DQBRN);
- c) classe III – combustíveis, óleos e lubrificantes (sólidos e a granel);
- d) classe IV – construção e fortificação;
- e) classe V – armamento e munição (inclusive DQBRN), incluindo foguetes, mísseis, explosivos, artifícios pirotécnicos e outros produtos relacionados;
- f) classe VI – engenharia e cartografia;
- g) classe VII – tecnologia da informação, comunicações, eletrônica e informática, incluindo equipamentos de imageamento e de transmissão de dados e voz;
- h) classe VIII – saúde (humana e veterinária), inclusive sangue;
- i) classe IX – motomecanização, aviação e naval; inclui material para DQBRN; e
- j) classe X – materiais não incluídos nas demais classes, itens para o bem-estar do pessoal e artigos reembolsáveis e equipamentos (detecção e descontaminação) para DQBRN.

1.3.3 No caso do suprimento classe V (Sup Cl V), quando se fizer necessária a distinção do tipo de artigo a que se refere, utilizar-se-ão as abreviaturas: Sup Cl V (Armt) para o armamento e Sup Cl V (Mun) para a munição.

1.3.4 Destacamento logístico (Dst Log) – é uma estrutura flexível, modular e adaptada às necessidades logísticas do elemento apoiado, podendo ser constituída a partir dos meios das organizações militares logísticas (OM Log), grupamentos logísticos (Gpt Log) ou da OM Log de uma GU, a fim de proporcionar apoio logístico cerrado e contínuo aos elementos integrantes de uma força operacional (F Op).

1.3.5 Força Terrestre Componente (FTC) – designação genérica para o maior escalão da F Ter adjudicado ao comando conjunto do teatro de operações/área de operações (TO/A Op). Os escalões da F Ter aos quais se pode atribuir a condição de FTC são o corpo de exército (C Ex), a divisão de exército (DE) e a brigada (Bda).

1.3.6 Logística militar terrestre – é a capacidade operacional relativa à previsão e à provisão dos recursos e dos serviços necessários à execução das missões da F Ter.

1.3.7 Módulo logístico – é o braço operacional das organizações militares diretamente subordinadas (OMDS) ao Gpt Log, composto por meios em pessoal e material destacados para cumprir uma missão logística em apoio a um escalão determinado. Devido à modularidade, para cada tipo de operação e de acordo com o escalão que será apoiado, a OM Log funcional, por meio do planejamento logístico, dimensionará os meios que serão alocados na composição da tropa. Será constituído para atender às funções logísticas de suprimento, manutenção, salvamento, saúde, transporte, recursos humanos e engenharia.

1.3.8 Ponto intermediário logístico (PIL) – ponto predefinido no qual a OM logística e a OM suprida encontram-se, a fim de aumentar a distância máxima de apoio.

1.3.9 Pacote logístico (Pct Log) – unidades de carga acondicionadas de forma a reduzir os encargos de transporte, facilitar o transbordo, diminuir o tempo de permanência em viaturas de transporte nas ações de carga e descarga, além de conceder maior segurança à carga, eliminando o manuseio direto dos itens que compõem a carga unitizada.

1.3.10 Cadeia de suprimento – é o conjunto integrado das organizações, do pessoal, dos equipamentos, dos princípios e das normas técnicas destinado a proporcionar o adequado fluxo de suprimento.

1.3.11 Unitização de cargas – é a ação de unir itens de suprimentos de pesos, tamanhos e formatos distintos em cargas de volumes unitários, visando à otimização do espaço útil das viaturas de transporte, bem como a dar agilidade e segurança aos processos de carga e descarga. Quando unitizadas, as cargas devem possuir o maior tamanho que seja possível transportar nas viaturas do escalão considerado, além de serem passíveis de movimentação (carga, descarga e transbordo) tanto pelo escalão que apoia quanto pelo escalão apoiado. As cargas unitizadas mais comuns são aquelas paletizadas, containerizadas e pré-lingadas.

1.3.12 Posto de distribuição – é a instalação de suprimento estabelecida, especificamente, para distribuir, nas áreas mais avançadas, determinadas classes ou tipos de suprimento. A armazenagem limita-se, normalmente, ao consumo previsto para uma jornada. Normalmente, é desdobrada pelas unidades e subunidades logísticas dos escalões brigada e batalhão.

1.3.13 Terminais de carga ou transporte – são instalações logísticas (estações, portos, aeródromos e outros) que servem de elo entre a carga que precisa ser transportada e o meio de transporte que irá conduzir a carga até o

seu destino final. Os terminais de carga dos vários meios de transporte, normalmente, dispõem de instalações destinadas a armazenar, temporariamente, os suprimentos que por eles transitam, enquanto aguardam destino. Podem ser aeroviários, aquaviários, dutoviários, ferroviários e rodoviários. Quanto à operação, os terminais de transporte poderão ser singulares ou conjuntos. Quanto à modalidade, poderão ser monomodais ou intermodais.

1.3.14 Distribuição na unidade (U) – é o processo em que o escalão que apoia leva o suprimento até a organização apoiada com seus meios de transporte, da retaguarda para os pontos mais à frente da zona de ação (Z Aç). As cargas destinadas aos consumidores finais são customizadas, evitando-se manipulação por órgãos intermediários ao longo da cadeia.

1.3.15 Distribuição por processos especiais – é o processo organizado pelo escalão que apoia para atender a necessidades específicas de uma força apoiada em operações, com seus próprios meios ou outros recebidos do escalão superior. Pode ocorrer por meio de comboio especial, posto de suprimento móvel, reserva móvel e suprimento por via aérea, considerando-se, para sua execução, a segurança dos recursos e a disponibilidade de meios de transporte.

1.3.16 Distribuição na instalação de suprimento – é o processo no qual a organização apoiada vai até a organização logística apoiadora receber o suprimento, empregando seus próprios meios.

1.3.17 Controle de suprimento – é a tarefa que engloba as técnicas e os procedimentos destinados ao planejamento e controle do fluxo de materiais (incluindo o reverso), à gestão dos estoques e ao controle contábil dos itens durante seu ciclo de vida.

1.3.18 Unidade de marcha – elemento de tropa, de valor companhia ou equivalente, que se desloca por um itinerário, sob um comando único.

1.3.19 Subgrupamento de marcha – parte de um grupamento de marcha extenso, dividido para facilitar o controle e a execução do movimento. Compreende uma ou mais unidades de marcha.

1.3.20 Velocidade de marcha – relação entre o espaço e o tempo gasto em percorrê-lo, incluindo-se os pequenos altos periódicos.

1.3.21 Escoamento – tempo necessário para a passagem de unidades, grupamento, subgrupamento ou coluna de marcha por determinado ponto do itinerário.

1.3.22 Grupamento de marcha – parte de uma coluna de marcha, deslocando-se pelo mesmo itinerário, com a mesma velocidade e sob comando único.

As unidades de marcha de um grupamento de marcha possuem, normalmente, as mesmas características de marcha.

1.3.23 Intervalo de tempo – tempo entre a passagem sucessiva de duas unidades, grupamentos ou subgrupamentos de marcha, por um determinado ponto do itinerário de marcha, sendo medido entre a passagem da cauda de um elemento e a da testa do elemento seguinte.

1.3.24 Marcha – movimento realizado por uma F Ter, sob determinadas condições técnicas ou logísticas, utilizando ou não os próprios meios.

1.3.25 Ponto de liberação – local facilmente identificável, onde a coluna de marcha é desfeita e seus elementos componentes reverterem aos comandos respectivos.

1.3.26 Ponto inicial – ponto em que as unidades se apresentam para formar uma coluna de marcha.

1.3.27 Ponto regulador – ponto situado no fim do itinerário de marcha, onde a coluna se subdivide em seus elementos componentes que se deslocam para locais designados.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO II

A COMPANHIA DE SUPRIMENTO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1.1 A Companhia de Suprimento (Cia Sup) é um elemento de apoio logístico orgânico do B Log que realiza atividades e tarefas relativas às ações de receber, armazenar, controlar e unitizar as cargas para a distribuição aos elementos apoiados e organizações logísticas mais avançadas na zona de combate (ZC), particularmente na área de atuação da GU.

2.1.2 A função logística suprimento, realizada pela Cia Sup, deve ser planejada e executada desde o tempo de paz. Além disso, deve estar perfeitamente enquadrada na situação tática e logística do B Log, que é o responsável por planejar, coordenar, controlar e fazer executar as funções logísticas no âmbito do comando enquadrante.

2.1.3 Módulo de suprimento é o braço operacional da Cia Sup, composto por meios em pessoal e material, destacados para cumprir uma missão logística em apoio a um escalão determinado. Devido à modularidade, para cada tipo de operação e de acordo com o escalão que será apoiado, a Cia Sup dimensionará os meios que serão alocados para a composição da tropa.

2.1.4 A dosagem básica da companhia de suprimento, com o emprego da plenitude de seus meios, é o apoio a 1 (uma) brigada com seus elementos de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico. A companhia de suprimento será estruturada (organização, pessoal e equipamentos) de acordo com a natureza da tropa apoiada, compondo os diferentes tipos de B Log.

2.2 MISSÃO

2.2.1 A Cia Sup tem a missão de suprir a brigada nos itens de todas as classes e manter a reserva orgânica (RO) das classes I, III (Comb) e V (Mun) da GU em condições de ser distribuída.

2.2.2 A Cia Sup também poderá proporcionar apoio logístico a elementos não orgânicos à brigada, desde que receba ordens para tanto. O referido apoio deve estar dentro de suas capacidades ou a Cia deve receber meios para executar tal missão.

2.2.3 Os suprimentos específicos de aviação, mísseis e foguetes, guerra eletrônica (GE) e DQBRN serão regulados em manuais específicos.

2.2.4 A Cia Sup, para cumprir a missão acima, deve estar apta a realizar as seguintes atividades da função logística suprimento:

- a) **levantamento das necessidades** – apoiar o planejamento e levantamento das necessidades de suprimento, cumprir a determinação das prioridades e escalonar os estoques reguladores (operacional, de segurança, de reserva e máximo);
- b) **receber suprimentos** – apoiar na identificação de possíveis fontes de aquisição, estabelecer o destino inicial, priorizar o armazenamento e inventariar os materiais;
- c) **armazenar suprimentos** – acondicionar, controlar e preservar o material; e
- d) **lotear suprimentos** – separar por elementos apoiados, unitizar e preparar para o transporte.

2.3 FORMAS DE EMPREGO

2.3.1 A Cia Sup pode ser empregada destacando módulos de suprimento para integrar, com seus meios, uma BLB, um Dst Log ou para desdobrar elementos de apoio logístico, empregando outros processos de suprimento. Quando a situação permitir, a Cia Sup pode apoiar as operações de suas instalações fixas.

2.3.2 As informações levantadas na Análise de Logística determinarão a forma de emprego da Cia Sup. Dados como o tipo de operação, os meios disponíveis, as capacidades do inimigo, a situação tática, a distância de apoio, a composição e o valor da tropa a ser apoiada devem ser considerados no planejamento do apoio.

2.3.3 As situações de comando e as formas de apoio logístico que a Cia Sup pode adotar variam conforme o contexto da operação militar, considerando as condicionantes quanto ao apoio às operações básicas, ao apoio às operações complementares, ao apoio às ações comuns às operações terrestres e às operações em ambientes com características especiais.

2.4 CAPACIDADES OPERACIONAIS

2.4.1 As capacidades operacionais (CO) são as aptidões requeridas a uma força ou organização militar, para que se obtenha um efeito estratégico, operacional ou tático. Tais capacidades são obtidas a partir de um conjunto de sete fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis: doutrina, organização (e/ou processos), adestramento, material, educação, pessoal e infraestrutura – que formam o acrônimo doutrina, organização, adestramento, material, educação, pessoal e infraestrutura (DOAMEPI).

2.4.2 A Cia Sup dispõe de pelotões, seções, grupos e equipes que conferem ao B Log as capacidades operacionais, aptas a conferir o suporte adequado da

função logística suprimento à força que venha a ser empregada, durante o tempo necessário e em qualquer ambiente operacional.

2.5 ATIVIDADES E TAREFAS

2.5.1 A logística integra o conjunto de atividades, as tarefas, as ações e os sistemas inter-relacionados para prover apoio e serviços, de modo a assegurar a liberdade de ação e proporcionar amplitude de alcance e de duração às operações. Nesse contexto, a Cia Sup realiza atividades e tarefas da função logística suprimento, bem como realiza também outras atividades transversais da logística militar terrestre.

2.5.2 PROVER O APOIO DE SUPRIMENTO

2.5.2.1 Apoiar o planejamento da demanda de suprimento de todas as classes, a partir da estimativa logística, com o levantamento de necessidades de recursos, o cumprimento de prioridades e o escalonamento dos estoques reguladores.

2.5.2.2 Armazenar suprimentos por intermédio do acondicionamento, controle e preservação do material.

2.5.2.3 Lotear, embalar e unitizar os suprimentos para o seu transporte e entrega.

2.5.2.4 Analisar, purificar, tratar, distribuir e transportar águas superficiais e residuais, com apoio de elementos especializados de engenharia, que atuarão em coordenação com elementos de apoio de saúde (farmácia e veterinária).

2.5.2.5 Neutralizar, deslocar e destruir artefatos explosivos na área de responsabilidade do escalão apoiado.

2.5.2.6 Participar do planejamento do fluxo inverso de recursos logísticos, sem estágios intermediários, do usuário consumidor até a fonte de obtenção e/ou ponto de coleta à retaguarda.

2.5.2.7 Transportar, armazenar e ficar em condições de distribuir os suprimentos da RO da brigada.

2.5.2.8 Adequar-se ao provimento de apoio de suprimento de itens novos recebidos e não previstos nas dotações normais das tropas apoiadas.

2.5.3 REALIZAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL

2.5.3.1 Apoiar o escalão superior na realização do planejamento financeiro, calculando os recursos necessários à execução do apoio de suprimento.

2.5.3.2 Realizar o registro contábil e o controle patrimonial dos recursos recebidos, em conformidade com as normas em vigor.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO

3.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1.1 A Cia Sup tem a seguinte estrutura:

- a) comando (Cmndo);
- b) seção de comando (Seç Cmndo);
- c) pelotão de suprimento classe I (Pel Sup CI I);
- d) pelotão de suprimento classe III (Pel Sup CI III);
- e) pelotão de suprimento classe V (Pel Sup CI V);
- f) pelotão de suprimento de outras classes (Pel Sup OC); e
- g) pelotão de suprimento de material bélico (Pel Sup MB).

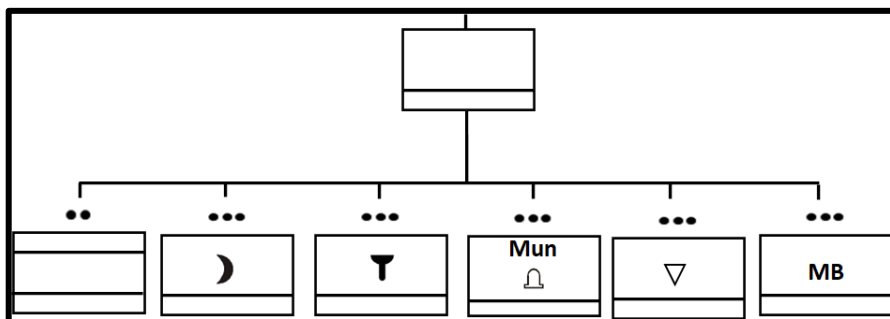


Fig 3-1 – Organização da Cia Sup

3.1.2 Os pelotões dessa subunidade possuem constituição modular e mobilidade que lhes permitem destacar equipes especializadas para o desdobramento de postos de distribuição (P Distr) nas bases logísticas de brigada, nos destacamentos logísticos ou em outras situações que exijam cerrar o apoio. Eles possuem os meios necessários para a armazenagem e o transporte da RO da GU, especialmente as classes de suprimento I, III e V (Mun).

3.1.3 Os pelotões são constituídos por seções de suprimento. Cada seção de suprimento é constituída por grupos de suprimento, e cada um destes possui equipes de suprimento.

3.1.4 Quando combinado com meios da companhia de transporte (Cia Trnp), essa SU pode desdobrar postos de suprimento móveis (P Sup Mv), reserva móvel (Res Mv) ou outros processos especiais de distribuição de suprimento, conforme as necessidades táticas ou logísticas.

3.1.5 Em operações, a Cia Sup pode, dependendo da situação e da disponibilidade de meios, ser reforçada. A composição e a natureza do reforço são condicionadas pela natureza da missão e da tropa a apoiar, dimensões da área de responsabilidade, disponibilidade de recursos logísticos e de meios civis, possibilidade de danos à população civil, entre outros fatores.

3.1.6 Para as operações de movimentação especializada de carga, a Cia Sup/B Log poderá ser reforçada com meios oriundos do batalhão de transporte/grupamento logístico (B Trnp/Gpt Log), por meio do emprego de um grupo de operações de terminais de carga (Gp OTC).

3.1.7 O Gp OTC, oriundo do B Trnp e desdobrado na área da Cia Sup/B Log, possui como dotação equipamentos de movimentação de carga, tais como, empilhadeiras de grande capacidade (portuárias), empilhadeiras de pequena capacidade (elétricas, manuais e à combustão) e paleteiras aptas para a movimentação de cargas dentro da instalação de suprimento e para a carga e descarga de viaturas.

3.2 COMANDO

3.2.1 O comandante (Cmt) da Cia Sup assessora o comandante do Batalhão Logístico (Cmt B Log) nos assuntos relacionados ao suprimento e é o responsável pela administração, preparo e emprego da SU.

3.2.2 O Cmt Cia Sup é responsável por:

- a) assessorar o Cmdo Btl nos assuntos relacionados às classes de suprimento sob sua gestão;
- b) propor medidas para o recebimento, estocagem, movimentação de cargas, unitização, distribuição e registro de suprimentos;
- c) exercer a supervisão sobre a instrução técnica dos integrantes da subunidade (SU); e
- d) planejar e supervisionar as ações de suprimento das classes de competência da SU.

3.2.3 O subcomandante é o principal auxiliar do Cmt e seu substituto eventual. Ele coordena as medidas administrativas internas. Dirige as atividades da SU de forma a coordenar as ações e liberar o Cmt dos detalhes de rotina, a fim de que possa dedicar seus esforços para outros problemas. É o responsável direto pelas ações de segurança da Cia Sup.

3.3 SEÇÃO DE COMANDO

3.3.1 A seção de comando (Seç Cmdo) reúne o efetivo e os meios necessários para apoiar o comando da subunidade, realizar o controle dos efetivos e do

material, supervisionar a distribuição de suprimento às frações e coordenar a manutenção do material, armamento e viaturas da companhia. É responsável, ainda, pelo planejamento e controle do fluxo de suprimento, gestão de estoque e controle contábil do suprimento sob guarda dos pelotões da SU.

3.3.2 É constituída pelo grupo de comando (Gp Cmdo), grupo de material (Gp Mat), grupo de pessoal (Gp Pes), grupo de suprimento (Gp Sup), grupo de controle de suprimento (Gp Ct Sup) e grupo de unitização de cargas (Gp U Cg).

3.3.3 O G Cmdo instala, opera e provê segurança ao PC da Cia Sup.

3.3.4 O Gp Mat, cujo comandante é o encarregado de material da SU, é o responsável pela montagem e manutenção das instalações do PC da companhia. Responde perante o Cmt SU nos assuntos relativos à manutenção dos materiais de emprego militar (MEM) da SU.

3.3.5 O Gp Pes, comandado pelo sargenteante, é o responsável pelo controle do efetivo, pelos recompletamentos, pelos assuntos mortuários, pela moral e assistência ao pessoal, pela disciplina e justiça militar e pelo estado sanitário dos militares da SU.

3.3.6 O Gp Sup, a cargo do furriel, é o responsável pela determinação das necessidades, pedidos, armazenagem e distribuição do suprimento no âmbito da SU.

3.3.7 O Gp Ct Sup atua em ligação direta com o centro de operações logísticas (COL) e é responsável pelo assessoramento do comandante da Cia Sup no planejamento e controle dos fluxos de materiais, gestão dos estoques e controle contábil do suprimento da atividade-fim. Com o auxílio da tecnologia da informação, esse grupo deve acompanhar de maneira cerrada e eficaz as atividades de suprimento, de modo dinâmico e contínuo, a fim de garantir o êxito das operações logísticas da Cia.

3.3.8 O Gp U Cg é responsável por unir os itens de suprimento das diferentes classes operadas pela Cia Sup, de modo a otimizar o espaço útil das viaturas de transporte, reduzir os custos de viagem, dar agilidade e segurança aos processos de carga e descarga e diminuir o tempo de permanência das viaturas de transporte nos pontos de embarque e desembarque, facilitando a movimentação das cargas tanto pelo elemento que apoia quanto pelo elemento apoiado. Também pode realizar a unitização de cargas para viabilizar o transporte aéreo.

3.4 PELOTÃO DE SUPRIMENTO CLASSE I

3.4.1 O pelotão de suprimento classe I (Pel Sup Cl I) é responsável pelo apoio de classe I (suprimento de subsistência) e pela captação, tratamento e distribuição de água. O pelotão instala e opera o P Distr Cl I e o P Distr Agu. Desdobra-se, normalmente, na BLB.

3.4.2 Organiza-se em: grupo de comando (Gp Cmdo), 2 (dois) grupos de suprimento classe I (Gp Sup Cl I) e 1 (um) grupo de suprimento de água (Gp Sup Agu).

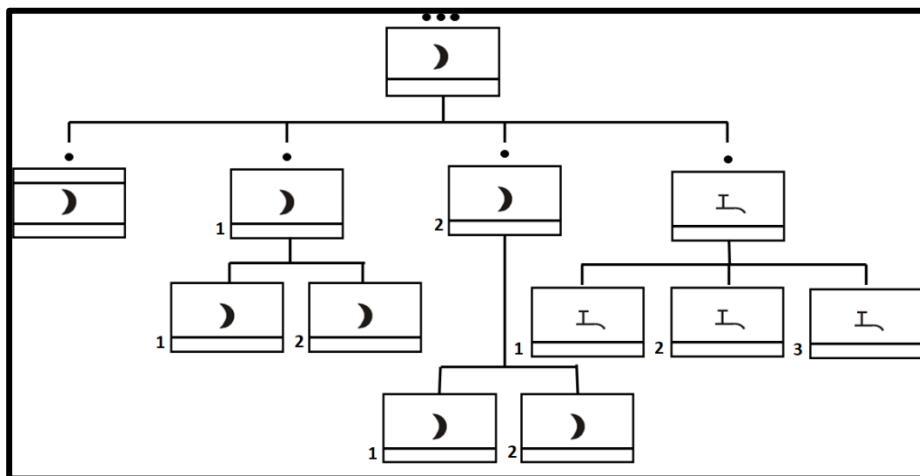


Fig 3-2 – Organização do Pel Sup Cl I

3.4.3 O 1º Gp Sup Cl I é composto por duas Eq Sup Cl I, sendo a 1ª equipe responsável pelos gêneros secos e a 2ª equipe responsável pelos gêneros refrigerados/refrigerados.



Fig 3-3 – Exemplo de viatura de transporte especial (refrigerada)

3.4.4 O 2º Gp Sup CI I é responsável pela RO da GU, sendo encarregado de transportar e armazenar os itens de suprimento necessários para cobrir eventuais interrupções do fluxo da cadeia de suprimento. Seu consumo será mediante ordem do escalão superior. Quando necessário, seu efetivo pode reforçar o 1º Gp Sup CI I nas tarefas de movimentação de carga.

3.4.5 O 2º Gp Sup CI I é composto por duas equipes de suprimento classe I com igual composição. Esse grupo é dotado de viaturas de transporte especializado do tipo *sidelifter*. As rações da RO, quando a situação tática permitir, permanecem embarcadas. Em operações estáticas, esse suprimento pode ser desembarcado para que as viaturas possam ser empregadas em outras missões.



Fig 3-4 – Exemplo de viatura de transporte especial (*sidelifter*) – reserva orgânica de classe I

3.4.6 O 2º Gp Sup CI I também é responsável pelo transporte da reserva orgânica de água da GU. Para tal, é dotada de viaturas de transporte especializado do tipo *sidelifter*. A reserva orgânica é baseada na utilização de água envasada que permanece armazenada nos contêineres.

3.4.7 O Pel Sup CI I tem a missão de mobiliar os seus respectivos P Distr; receber, armazenar e controlar o suprimento; realizar a gestão dos níveis de estoque; receber as demandas de suprimento do COL; e controlar a distribuição.

3.4.8 O Gp Sup Agu é composto por 3 (três) equipes de suprimento de água. A 1ª equipe é responsável pela captação de água, a 2ª equipe é responsável pelo tratamento de água e a 3ª equipe é responsável pela armazenagem da água.

3.4.9 O Gp Sup Agu possui meios de armazenagem e estações de tratamento de água (transportáveis) que lhe possibilitam realizar a captação e a armazenagem da água.

3.4.10 A 1ª equipe de suprimento de água – captação (Eq Sup Agu (Cpt Agu)) é responsável por recolher a água das fontes primárias e transportá-la até o P Distr Agu, onde será devidamente tratada ao consumo pela equipe de tratamento de água (Eq Trt Agu). Para tal, é dotada de viaturas de transporte especializado do tipo tanque para água (pipa). Além disso, é responsável pelo reconhecimento dos pontos de coleta de água futuros.

3.4.11 A 2ª Eq Sup Agu (Trt Agu) é responsável pelo conjunto de procedimentos aplicados na água captada para que fique em condições adequadas para o consumo, ou seja, para a que a água se torne potável. O processo livra a água de qualquer tipo de contaminação, evitando a transmissão de doenças.

3.4.12 A 3ª Eq Sup Agu (Armz Agu) é responsável pelos reservatórios onde a água tratada ficará armazenada e apta a ser coletada para ser distribuída.

3.4.13 O suprimento de água potável também poderá ser realizado com água envasada.

3.5 PELOTÃO DE SUPRIMENTO CLASSE III

3.5.1 O pelotão de suprimento classe III (Pel Sup CI III) é responsável pelo apoio de suprimento classe III (inclusive óleos e lubrificantes). Tem a missão de instalar e operar o P Distr CI III, conforme a situação tática e logística. Desdobra-se, normalmente, na BLB, buscando a máxima utilização de instalações existentes.

3.5.2 Organiza-se em: grupo de comando (Gp Cmdo) e 2 (dois) grupos de suprimento classe III (Gp Sup CI III).

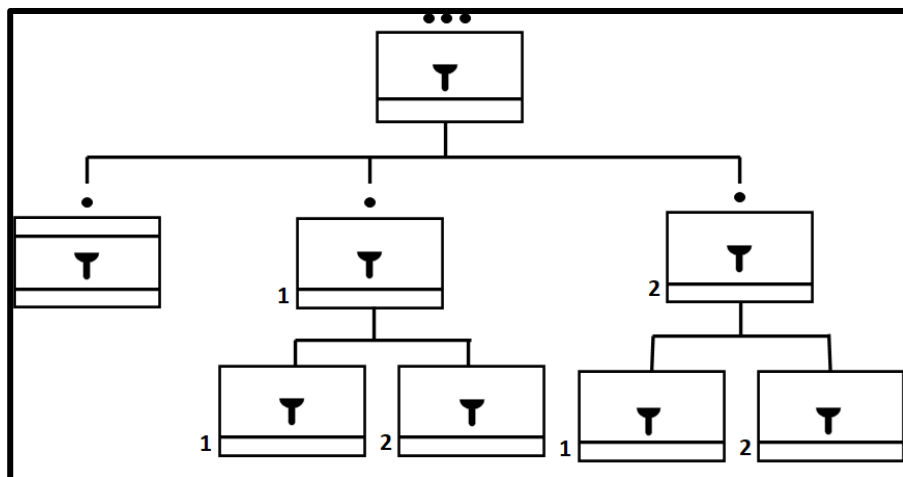


Fig 3-5 – Organização do Pel Sup CI III

3.5.3 O Pel Sup CI III, por meio do 1º Gp Sup CI III, tem a missão de: mobiliar o P Distr CI III; receber, armazenar e controlar o suprimento; realizar a gestão dos níveis de estoque; receber as demandas de suprimento de COL; realizar o fornecimento; e controlar a distribuição.

3.5.4 O 1º Gp Sup CI III é composto por duas equipes de suprimento classe III, sendo a 1ª equipe responsável pelos combustíveis e a 2ª equipe responsável pelos óleos e lubrificantes.

3.5.5 O 2º Gp Sup CI III é responsável pela RO da GU, sendo encarregado de transportar e armazenar os itens de suprimento necessários para cobrir eventuais interrupções do fluxo da cadeia de suprimento. Seu consumo será mediante ordem do escalão superior. Quando necessário, seu efetivo pode reforçar o 1º Gp Sup CI III nas tarefas de controle e movimentação de carga.

3.5.6 O 2º Gp Sup CI III é montado com base em um grupo de transporte especializado do pelotão de transporte especializado – combustíveis (Pel Trnp Esp – Comb) da companhia de transporte. É dotado de viaturas de transporte especializado do tipo caminhão-tanque de combustível (cisterna).



Fig 3-6 – Exemplo de viatura de transporte especial tanque de combustível (cisterna)

3.5.7 O suprimento da reserva orgânica permanece embarcado, de modo a ser prontamente empregado nas ações dinâmicas. Quando a situação tática permitir, o suprimento pode ser descarregado no P Distr CI III, de modo que as viaturas possam ser empregadas em outras missões.

3.5.8 O pelotão de suprimento classe III das brigadas blindadas possui um grupo de suprimento classe III a mais para transportar RO.

3.6 PELOTÃO DE SUPRIMENTO CLASSE V

3.6.1 O pelotão de suprimento classe V (Pel Sup Cl V) é responsável pelo apoio de suprimento classe V (Mun), tais como, explosivos, munições e artefícios pirotécnicos. Tem ainda a missão de destacar equipes de remoção e destruição de artefatos explosivos.

3.6.2 Tem a missão de instalar e operar o P Distr Cl V e o posto de remoção e destruição de artefatos explosivos (P RDAE), conforme a situação tática e logística. Desdobra-se, normalmente, na retaguarda da área de desdobramento, considerando-se o plano de circulação interna e os aspectos de segurança do armazenamento.

3.6.3 Organiza-se em: grupo de comando (Gp Cmdo), 2 (dois) grupos de suprimento classe V (munição) e 1 (uma) seção de remoção e destruição de artefatos explosivos (RDAE).

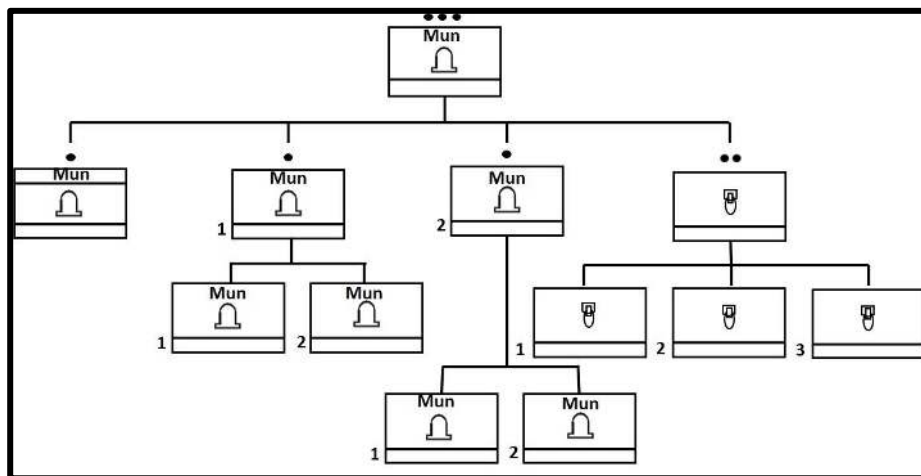


Fig 3-7 – Organização do Pel Sup Cl V (Mun)

3.6.4 O 1º Gp Sup Cl V (Mun) possui uma equipe vocacionada para manipular e armazenar munição de armamento leve e outra para munição de armamento pesado.

3.6.5 O 2º Gp Sup Cl V (Mun) é encarregado de transportar e armazenar os itens de suprimento necessários para cobrir eventuais interrupções do fluxo da cadeia de suprimento (reserva orgânica). Para tal, é dotada de viaturas de transporte especializado do tipo *sidelifter*. Seu consumo será mediante ordem do escalão superior. Quando necessário, seu efetivo pode reforçar o 1º Gp Sup Cl V (Mun) nas tarefas de controle e movimentação de carga.

3.6.6 A seção RDAE, composta por 3 (três) equipes, é responsável pelo apoio na remoção e destruição de artefatos explosivos. Tem a missão de instalar e operar o posto de RDAE.

3.6.7 A remoção e a destruição de artefatos explosivos compreendem a detecção, localização, identificação, avaliação, mitigação de risco, neutralização, recuperação de itens, confecção de relatório de informações técnicas (RIT), destruição e disposição final de artefatos explosivos.

3.6.8 A seção RDAE pode destacar equipes para realizar o apoio de remoção e destruição de artefatos explosivos aos elementos em 1ª escalão.

3.7 PELOTÃO DE SUPRIMENTO DE OUTRAS CLASSES

3.7.1 O pelotão de suprimento de outras classes (Pel Sup OC) é responsável pelo apoio de material classe II, IV, VI, VII, VIII e X. Tem a missão de instalar e operar o posto de distribuição outras classes (P Distr OCl), conforme a necessidade do combate.

3.7.2 Organiza-se em: grupo de comando (Gp Cmdo); 1 (um) grupo de suprimento classe II (Gp Sup Cl II); 1 (um) grupo de suprimento de engenharia (Gp Sup Eng); 1 (um) grupo de suprimento de comunicações e eletrônica (Gp Sup Com Elt); 1 (um) grupo de suprimento da classe VIII (Gp Sup Cl VIII); e 1 (um) grupo de suprimento outras classes (Gp Sup OC).

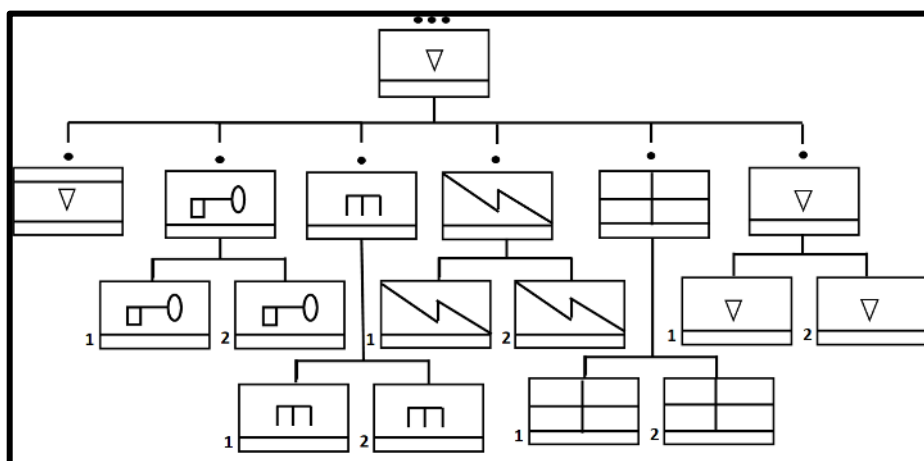


Fig 3-8 – Organização do Pel Sup OC

3.7.3 Os grupos de suprimento dessa fração têm a missão de mobiliar o P Distr OCl; receber, armazenar e controlar o suprimento das diversas classes; realizar a gestão dos níveis de estoque; e receber, processar e fornecer as demandas de suprimento do COL.

3.7.4 De acordo com a situação tática, os grupos de suprimento podem implantar e operar o P Distr relativo à sua classe de suprimento.

3.7.5 Os grupos de suprimento dessa fração são compostos por duas equipes de suprimento de igual composição, de modo a poderem desdobrar o P Distr Avç fora da BLB, quando necessário.

3.7.6 O Gp Sup Cl VIII é responsável pelo apoio de suprimento classe VIII (exceto sangue e hemoderivados), cujo encargo pertence ao B Sau.

3.7.7 Entende-se por suprimento de engenharia os itens de suprimento das classes IV e VI. Dessa forma, quando operados de maneira conjunta, os P Distr Cl IV e P Distr Cl VI caracterizam um P Distr Sup Eng.

3.8 PELOTÃO DE SUPRIMENTO DE MATERIAL BÉLICO

3.8.1 O pelotão de suprimento de material bélico (Pel Sup MB) é responsável pelo apoio de suprimento das classes V (armamento) e IX (motomecanizados). Tem a missão de instalar e operar 1 (um) P Distr MB, de acordo com a situação tática e logística, para apoiar a GU como um todo nessas classes de suprimento.

3.8.2 Organiza-se em: grupo de comando (Gp Cmnd); 1 (um) grupo de suprimento classe V (armamento); e 1 (um) grupo de suprimento classe IX (motomecanizados).

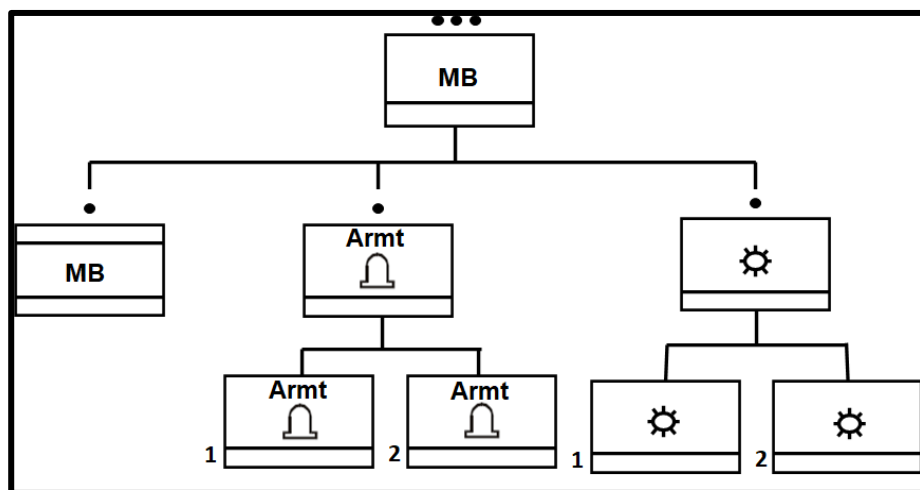


Fig 3-9 – Organização do Pel Sup MB

3.8.3 O Gp Sup Cl V (armamento) é responsável pelos itens dessa classe, sendo constituído por uma equipe de suprimento de armamento leve e instrumentos de direção e controle de tiro (IODCT) e outra equipe de suprimento de armamento pesado.

3.8.4 O Gp Sup Cl V (Armt) é responsável por armazenar os itens suprimento, como, armamentos completos, óleos e lubrificantes de armamento, material de manutenção de armamento, peças e conjuntos de reparação que serão distribuídos aos elementos apoiados.

3.8.5 O Gp Sup Cl IX é responsável por armazenar os itens de suprimento, como, motomecanizados completos, material de manutenção de motomecanizados e peças e conjuntos de reparação que serão fornecidos aos elementos apoiados.

3.8.6 O Pel Sup MB desdobra, normalmente, um P Distr Sup MB, na BLB, buscando a máxima utilização de instalações existentes, em local de fácil acesso para as viaturas e de fácil ligação com a estrada principal de suprimento (EPS). Quando a situação tática exigir, pode implantar e operar 1 (um) P Distr Cl V (Armt) e 1 (um) P Distr Cl IX, empregando os recursos disponíveis nos respectivos grupos de suprimento.

3.8.7 Os postos de distribuição dessa fração se distinguem da operação desenvolvida pelo P Distr MB instalado e operado pela Cia Mnt, por serem responsáveis pelas peças e conjuntos de reparação que serão fornecidos aos elementos apoiados, enquanto a instalação logística da SU Mnt é responsável pelas peças e conjuntos de reparação empregados na manutenção.

3.8.8 O Pel Sup MB não tem responsabilidade na distribuição dos itens de material de aviação e pode ser reforçado pelo escalão superior no caso das brigadas mecanizadas e blindadas.

3.9 RESERVA ORGÂNICA

3.9.1 A reserva orgânica (RO) é a quantidade de suprimento, além da que constitui a dotação orgânica (DO), para fins de garantia da continuidade das operações na eventualidade de interrupções no fluxo normal.

3.9.2 A Cia Sup é capaz de transportar a reserva orgânica (RO) da brigada com seus próprios meios, no que se refere aos suprimentos classe I, classe III (combustível) e classe V (municação).

3.9.3 A Cia Sup transporta a reserva orgânica de **suprimento classe I** da GU, que é o equivalente a dois dias de ração R-2A e o equivalente de água para consumo (4 litros por homem por dia) para dois dias de fluxo interrompido. A água empregada na reserva orgânica será do tipo envasada.

3.9.4 A Cia Sup transporta a reserva orgânica de **suprimento classe III** da GU, que é o equivalente a 2 (duas) unidades carburantes (UC) da GU.

3.9.5 A Cia Sup também transporta a reserva orgânica de **suprimento classe V (munição)**, que é o equivalente a 80 (oitenta) toneladas de suprimento. A discriminação dos itens que devem compor a reserva da GU é determinada pelo Cmdo da GU, de acordo com o crédito de munição disponibilizado pelo escalão superior.

3.9.6 Para o transporte e armazenamento da reserva orgânica das classes I e V (Mun), deve ser priorizado o emprego de viaturas de transporte geral do tipo *sidelifter*, com amplo emprego dos contêineres para esse fim. Dessa forma, o suprimento poderá permanecer armazenado nos contêineres e depositado no solo, enquanto as viaturas podem ser empregadas em outras missões de transporte.

3.9.7 Para o transporte e armazenamento da reserva orgânica da classe III, deve ser priorizado o emprego de viaturas de transporte especializado do tipo caminhão-cisterna de combustível.

CAPÍTULO IV

EXAME DE SITUAÇÃO DO COMANDANTE DA COMPANHIA

4.1 GENERALIDADES

4.1.1 O Cmt Cia Sup assessora o Cmt B Log no exame de situação do B Log naquilo que concerne às suas atribuições.

4.1.2 O Cmt Cia Sup realiza seu exame de situação de acordo com o Ex Sit Cmt B Log.

4.2 EXAME DE SITUAÇÃO

4.2.1 O exame de situação é um processo lógico e continuado de raciocínio pelo qual um comandante considera todas as circunstâncias que possam interferir no cumprimento da missão. Para o Cmt Cia Sup, o exame é breve e simples; repousa na decisão do Cmt B Log, nas informações disponíveis e no reconhecimento de pessoal ou de seus elementos subordinados.

4.2.2 No seu exame de situação, o Cmt Cia Sup deve levar em consideração alguns aspectos básicos:

- a) a missão do B Log no tocante ao apoio logístico na função logística suprimento;
- b) o apoio às diversas linhas de ação montadas pelo EM/B Log;
- c) a comparação entre as necessidades e disponibilidades de suprimento que, como consequência, identificarão as possíveis restrições; e
- d) a solução para os problemas e restrições surgidas na comparação das necessidades com as disponibilidades.

4.2.3 Após a decisão do Cmt B Log, o Cmt Cia Sup dedica seu exame à linha de ação adotada. Nessa linha de ação, devem vir definidos:

- a) a localização da área de desdobramento da companhia dentro da BLB;
- b) o pessoal e as viaturas que irão ser desdobrados na BLB ou que serão destacados;
- c) a situação de comando dos elementos da Cia que estarão destacados, se for o caso;
- d) as formas de apoio a serem adotadas; e
- e) o processo de distribuição de suprimento a ser adotado.

4.2.4 Ao receber as ordens de alerta e a ordem de operações, o Cmt Cia toma as medidas preliminares que se seguem:

- a) estudo minucioso da carta, a fim de planejar seu reconhecimento, particularmente, no que se refere ao setor a ser ocupado pela Cia e às estradas principais de suprimento;
- b) designação de turma de reconhecimento e expedição das instruções necessárias;
- c) ligações com elementos de segurança, a fim de obter informações sobre as atividades do inimigo, particularmente, sobre guerrilheiros, artilharia e aviação;
- d) escolha dos locais das instalações da Cia no setor selecionado pelo batalhão e das vias em seu interior, que se constituirão na rede de circulação interna;
- e) verificação de estado da área selecionada para as atividades de suprimento;
- f) verificação e balizamento dos itinerários da Z Reu ou da antiga BLB até as instalações escolhidas na nova área; e
- g) levantamento dos trabalhos específicos de engenharia, tanto no interior do setor de apoio quanto nos locais das instalações de elementos postos em apoio direto (se for o caso), como também sobre as estradas de suprimento.

4.2.5 Após completar o exame de situação e o reconhecimento, o Cmt Cia decide como empregar seus meios, elaborando seu plano de apoio e expedindo missões aos seus elementos subordinados (pelotões).

4.2.6 A situação, normalmente, permite que o Cmt reúna seus comandantes de pelotão para conhecimento da ordem de operações do batalhão, proporcionando orientação geral, antes da expedição de suas ordens. Se isso não for possível, o Cmt expede ordens particulares. As ordens devem ser claras, precisas e concisas.

CAPÍTULO V

MUDANÇA DE ÁREA DE DESDOBRAMENTO

5.1 CONCEITOS GERAIS

5.1.1 A área de desdobramento da Cia Sup é o espaço físico, delimitado no interior da BLB, onde se dispõem, ordenadamente, todas as suas instalações, de forma a lhe dar condições de prestar apoio às unidades da GU.

5.1.2 Considerando-se o efetivo em pessoal, a quantidade de viaturas que estão estacionadas e que transitam pela área, bem como a quantidade de instalações logísticas que devem ser desdobradas, a Cia Sup ocupa, normalmente, uma área entre 1 e 2 km², em local que permita, preferencialmente, a utilização de recursos já existentes no local (fontes de água, instalações físicas para os suprimentos *etc.*).

5.1.3 Quando operar em áreas urbanas, o desdobramento pode ocorrer de maneira não contígua às demais SU do B Log, fazendo-se valer da máxima utilização de instalações fixas existentes na área de operações. Para tal, devem ser maximizadas as medidas de segurança e de comando e controle, de modo a manter estreita ligação com o comando do B Log.

5.1.4 A Cia Sup está desdobrada quando suas instalações estão convenientemente dispostas no terreno e em condições de pleno funcionamento, além das comunicações, ligações e segurança estabelecidas.

5.1.5 O desdobramento da Cia Sup é total quando todas as suas instalações estão desembarcadas, dispostas no terreno e em pleno funcionamento. O desdobramento é parcial quando a maioria das instalações ou uma parte delas estiver funcionando embarcada (sobre rodas).

5.1.6 O Cmt Cia é o responsável pelo desdobramento de sua subunidade. A localização das instalações logísticas em apoio à Bda é resultado do planejamento do EM do B Log. Cabe ao Cmt Cia executar o planejamento feito. A localização das demais instalações da SU são resultado do planejamento da Cia.

5.1.7 Um desdobramento adequado exige a observância de uma série de condicionantes, entre as quais se destacam:

- a) conhecimento da manobra da GU;
- b) diretriz do Cmt B Log;
- c) confronto das necessidades com as disponibilidades;
- d) reconhecimentos contínuos;

- e) previsão de mudança de área, visando a atender à continuidade do apoio às missões futuras; e
- f) medidas de segurança.

5.1.8 O estabelecimento em Norma Geral de Ação (NGA) dos procedimentos para o desdobramento possibilita maior rapidez dos trabalhos e simplificação das ordens aos subordinados.

5.2 RECONHECIMENTO

5.2.1 A finalidade do reconhecimento é possibilitar o conhecimento da região de operações, do inimigo e das tropas amigas.

5.2.2 Como medida de segurança, o escalão de reconhecimento deve ter o efetivo estritamente necessário, utilizando uma quantidade mínima de viaturas.

5.2.3 Os prazos destinados ao reconhecimento devem incluir algumas horas de luz.

5.2.4 O Cmt Cia executa o reconhecimento da EPS, de locais para desdobramento das instalações e de estradas de circulação interna.

5.2.5 Ao terminar um reconhecimento, o Cmt Cia deve apresentar um relatório ao Cmt B Log. O relatório pode ser verbal e complementado com um croqui de desdobramento.

5.2.6 Os trabalhos preparatórios para o reconhecimento são realizados com uma carta da região, mosaicos ou fotografias aéreas, com o objetivo de orientar os elementos executantes sobre as ações que devem ser realizadas, tais como:

- a) determinação do escalão de reconhecimento (pessoal e material);
- b) medidas administrativas necessárias;
- c) regiões que devem ser reconhecidas;
- d) redes de estradas e cursos de água;
- e) prazo para conclusão; e
- f) apresentação do relatório.

5.2.7 Normalmente, no escalão companhia, não existe um plano de reconhecimento, os dados são fornecidos verbalmente ou por meio de uma ordem de reconhecimento, por escrito.

5.2.8 A organização e os procedimentos a serem adotados em um reconhecimento devem constar da NGA da Cia. As ações a realizar em um reconhecimento podem ser alteradas em função da situação e de restrições impostas, particularmente, no que se refere à constituição do escalão de reconhecimento.

5.2.9 Basicamente, o escalão de reconhecimento deve ser constituído pelo Cmt Cia Sup, Cmt Pel e guias. Os comandantes de fração devem se deslocar em suas viaturas para que possam percorrer a área de desdobramento e ultimar o planejamento realizado anteriormente na carta. No escalão de reconhecimento, devem constar ainda guias que podem permanecer na área para mostrar as áreas de cada fração, quando da chegada do comboio da Cia Sup.

5.2.10 Quando não houver premência de tempo, o reconhecimento poderá ser feito em dois escalões. Nesse caso, o Cmt Cia determinará a composição dos escalões conforme julgar conveniente.

5.2.11 Sempre que possível, os elementos destacados para o reconhecimento da nova área de desdobramento deverão estar acompanhados por elementos do 2º Pelotão de Segurança/Cia C Ap, os quais possuem a capacidade de prover segurança durante o deslocamento e durante o período em que permanecerem na área em reconhecimento.

5.2.12 Por ocasião do reconhecimento, o SCmt e os adjuntos de pelotão permanecem na área original a fim de dar prosseguimento aos trabalhos de apoio logístico, bem como preparando a Cia Sup para o deslocamento.

5.2.13 Execução do reconhecimento – tarefas normalmente executadas pelos integrantes do escalão de reconhecimento da Cia:

a) Cmt Cia:

- 1) identificar a área que lhe caberá no interior da BLB selecionada pelo Esc Sp;
- 2) dividir a área pelos seus Pel, Seç Cmto e elementos em reforço;
- 3) relacionar os trabalhos de engenharia a serem selecionados para melhoria da rede viária interna;
- 4) estabelecer o plano de segurança da Cia, particularmente no que se refere aos postos de vigilância;
- 5) estabelecer normas de circulação interna em seu setor, considerando todos os acessos disponíveis; e
- 6) relacionar os cursos de água em condições de utilização.

b) Cmt Pel Sup:

- 1) auxiliar o Cmt Cia em seu reconhecimento;
- 2) selecionar áreas para instalações de suprimento;
- 3) selecionar área de estacionamento de Vtr; e
- 4) verificar a existência de áreas para manobras.

5.3 DESLOCAMENTOS

5.3.1 Os movimentos da Cia Sup podem ser classificados em táticos ou administrativos.

5.3.1.1 Movimento administrativo – movimento realizado com a principal preocupação de utilizar, de modo mais eficiente, os meios de transporte disponíveis, admitindo-se, para sua execução, não haver possibilidade de contato com o inimigo terrestre, durante o percurso ou logo após a chegada ao destino. Normalmente, é executado fora da zona de combate (ZC) e termina em uma zona de estacionamento (Z Estac). Nesse movimento, a Cia Sup não possui o encargo de apoio logístico a outras tropas.

5.3.1.2 Movimento tático – quando a Cia Sup se desloca sob condições de combate com a finalidade de cumprir uma missão tática, as medidas de segurança constituem a principal preocupação. Os movimentos táticos são realizados, normalmente, na ZC e terminam em uma nova BLB. Nesse movimento, a Cia Sup deve estar permanentemente em condições de prestar apoio logístico.

5.3.2 Os movimentos da Cia Sup, quer táticos ou administrativos, são feitos por meio de marchas motorizadas. As marchas motorizadas são movimentos terrestres realizados por uma força sob determinadas condições técnicas, táticas ou administrativas, utilizando seus próprios meios ou outros sob seu controle.

5.3.3 O processo utilizado depende da situação, do terreno a ser percorrido, do valor e da composição da unidade a ser deslocada, da distância a ser percorrida, da urgência de emprego, das condições da tropa e da disponibilidade e capacidade dos diferentes meios de transporte.

5.3.4 Tendo em vista que os movimentos exigem a adoção de medidas preparatórias, a seguir serão elencadas aquelas comuns a todos os tipos de movimento:

- a) organização da tropa em grupamentos, subgrupamentos e unidades de marcha (UM) para explorar, ao máximo, os meios de transporte;
- b) embalagem, marcação e carregamento do material da unidade;
- c) reunião da tropa, deslocamento até o meio de transporte e designação dos lugares dos homens;
- d) prescrições para a alimentação, cuidados médicos e repouso durante o deslocamento; e
- e) reunião da tropa e do material no ponto de destino.

5.3.5 Algumas dessas medidas variam de acordo com os meios de transporte a utilizar. Os movimentos motorizados devem atentar para: a distribuição das viaturas; as prioridades de deslocamento; a reunião e o embarque; a escolha, o balizamento e a manutenção das estradas; o controle do movimento e do trânsito; as comunicações; o abastecimento e a manutenção das viaturas; as zonas de estacionamento e de evacuação dos doentes e feridos.

5.3.6 A marcha por escalões será realizada quando as viaturas disponíveis forem insuficientes para transportar toda a subunidade em uma só viagem ou quando

as viaturas forem disponíveis, mas houver necessidade de manter parte dos meios na posição original para fins da manutenção da continuidade do apoio logístico.

5.3.7 Recebido o plano para a mudança da BLB e o quadro de movimento regulando o deslocamento da subunidade, o comandante a organiza para o movimento.

5.3.8 Após a conclusão da análise da missão, o comandante da Cia Sup expede uma ordem preparatória às frações e aos elementos à disposição, com o fim de permitir-lhes o máximo de tempo para os seus preparativos. Essa ordem conterá o quê, quem, quando, para onde e para que o movimento será executado.

5.3.9 A Cia Sup constituirá um subgrupamento de marcha quando se deslocar enquadrada pelo grupamento de marcha (Gpt M) do B Log.

5.3.10 A subunidade poderá ser organizada em mais de uma unidade de marcha (UM), para fins de controle. As unidades de marcha são constituídas de acordo com a missão e a previsão do futuro emprego das frações da subunidade, mantendo os laços táticos e a disposição dos elementos constituintes. Normalmente, uma UM é constituída por uma coluna de dez a vinte e cinco viaturas.

5.3.11 A ordem de movimento a ser elaborada fixa itinerário, ponto de destino, horário, velocidade, formação, intervalos de tempo (IT), organização da coluna e outros pormenores de marcha que não estejam previstos nas NGA. As ordens podem ser simplificadas pelo emprego de cartas, calcos e quadros de movimento.

5.3.12 Um comandante é designado para cada UM. À frente (testa) de cada uma dessas frações da coluna de marcha, desloca-se um oficial regulador, responsável, perante o comandante do grupamento, pelo deslocamento no itinerário determinado e na velocidade prescrita.

5.3.13 Os Gpt M e UM ficam separadas por IT. Esses intervalos evitam que as tais frações cerrem umas sobre as outras, obstruindo a estrada. Os intervalos devem ser suficientes para que cada UM passe pelo local de partida ou por uma obstrução na estrada, antes que seja alcançada por outra.

5.3.14 Os meios optrônicos facilitam sobremaneira a coordenação e o controle da coluna em marchas noturnas ou realizadas sob condições de visibilidade limitadas; contudo, a velocidade de deslocamento da unidade permanece como se ela não os estivesse utilizando.

5.3.15 Nas marchas motorizadas, esses meios são particularmente eficazes na condução das viaturas sob condições de escurecimento total. Para amenizar os

efeitos da fadiga que esse tipo de equipamento provoca, pode-se adotar um sistema de rodízio de motoristas e chefes de viaturas, onerando a unidade ou, então, prever-se altos em que esses elementos retirem o equipamento e dotem medidas para aliviar o estresse provocado pelo emprego contínuo dos meios optrônicos.

5.3.16 De acordo com o quadro de movimento, a subunidade desloca-se até o P Lib, ponto a partir do qual, orientada pelos seus guias, segue até ao seu respectivo setor de desdobramento.

5.3.17 No caso da Cia receber ordem para se deslocar isoladamente, o próprio Cmt Cia elabora o quadro movimento, baseado nas diretrizes emitidas pelo Cmt B Log.



Fig 5-1 – Deslocamento Cia Sup

5.4 OCUPAÇÃO DA ÁREA DE DESDOBRAMENTO

5.4.1 A ocupação da área selecionada inicia-se após o deslocamento e a passagem no P Lib. Tantos guias quanto se fizerem necessários são colocados nos pontos de entrada de cada fração, pelo destacamento precursor.

5.4.2 A área destinada ao desdobramento da subunidade deve:

a) permitir a dispersão apropriada das viaturas, com abrigos adequados à proteção contra o inimigo terrestre e aéreo;

- b) ser suficientemente ampla para comportar todas as viaturas da SU e, ainda, as viaturas de unidades apoiadas que se dirijam à área para receberem apoio em suprimento; e
- c) comportar as instalações de suprimento da GU, as instalações da Seç Cmdo, barracas para alojamento de oficiais e praças e, ainda, espaço para manobra de viaturas.

5.4.3 No desdobramento dos meios da SU, devem ser levados em consideração os aspectos a seguir.

- a) Os locais descobertos devem ser evitados, salvo quando não houver possibilidade de atuação do inimigo aéreo. As vias de acesso não devem denunciar a localização exata das instalações.
- b) Os bosques, em terreno firme e possuindo estradas penetrantes, constituem bons locais para as instalações da SU. Não deve deixar de ser considerado que florestas planas são de difícil drenagem e, em caso de chuvas prolongadas, transformam-se em lamaçais. Assim sendo, os bosques devem ser preferidos para o desdobramento.
- c) As instalações devem possuir fácil acesso à EPS, mas não devem ser localizadas exatamente sobre ela. Deve ser elaborado e divulgado um croqui da área, a fim de que se possa evitar o congestionamento do trânsito no seu interior. Deve haver, pelo menos, uma entrada e uma saída de área não coincidentes.
- d) Sempre que possível, devem ser aproveitadas edificações existentes na área, particularmente, para as instalações de suprimento.

5.4.4 A utilização das edificações depende:

- a) da existência de acessos para viaturas e de estradas que permitam o tráfego entre as edificações;
- b) da possibilidade de estocar suprimentos em seu interior;
- c) de não constituírem alvos compensadores para a artilharia inimiga; e
- d) de facilitarem a localização por parte das unidades apoiadas.

5.5 MUDANÇA DA ÁREA DE DESDOBRAMENTO

5.5.1 Para a mudança de área no decorrer do combate, torna-se necessário um planejamento detalhado e contínuo, a fim de que uma instalação ou atividade logística permaneça fora de ação o menor tempo possível.

5.5.2 Antes da execução de qualquer operação, o Cmt Cia recebe do Cmt B Log um planejamento detalhado sobre a ocupação das bases logísticas, consubstanciando em um calco de desdobramento. Com base nesse plano, o Cmt Cia executa o seu reconhecimento.

5.5.3 Para cada base logística reconhecida, o Cmt Cia elabora um plano de ocupação, indicando a localização de todas as suas instalações e a rede de circulação interna.

5.5.4 No decorrer das operações, o batalhão executa contínuos reconhecimentos de prováveis bases logísticas, tendo em vista a evolução da situação de combate. À medida que as distâncias de apoio se aproximam dos limites máximos, os reconhecimentos complementares são intensificados, tendo em vista a iminência da mudança de área.

5.5.5 O processo a utilizar na mudança de área e a decisão do comandante da companhia dependem das diretrizes e ordens recebidas do comandante do batalhão que, por sua vez, devem se basear no esquema de manobra da tropa apoiada, na situação tática e logística existente, no terreno e nas atividades do inimigo. A companhia ocupa sua área de desdobramento na BLB, normalmente, à noite, sendo o reconhecimento e o preparo da área executados durante as horas de luz.

5.5.6 Uma coordenação entre o comandante e o subcomandante torna-se imprescindível quando a companhia se deslocar por escalões (parte da companhia continua a apoiar na antiga base por determinado tempo). Nesse caso, o comandante desloca-se para a nova base, a fim de coordenar e controlar a ocupação da área, enquanto o subcomandante permanece com o segundo escalão, orientando e dirigindo a execução das atividades logísticas em andamento, bem como o seu deslocamento para a nova área. Quando essa área entrar em operação, o Cmt Cia, utilizando os meios de comunicações adequados, determina o deslocamento do segundo escalão.

5.5.7 Durante as operações de mudança de área, as comunicações com os elementos apoiados e com os escalões táticos e logísticos superiores devem ser mantidas.

5.6 PLANO DE DESDOBRAMENTO DA COMPANHIA

5.6.1 O plano de desdobramento é um documento interno da companhia que tem por finalidade detalhar aos elementos subordinados a organização para o apoio logístico prestado pela OM quando desdobrada. É preparado pelo comandante após recebimento da ordem de operações do batalhão. São premissas fundamentais para o seu preparo:

- a) manobra tática da GU;
- b) plano de desdobramento do B Log;
- c) simplicidade; e
- d) continuidade de apoio.

5.6.2 O plano da companhia é um documento gráfico, elaborado em papel transparente sobre a carta utilizada na operação. Deve ser sucinto, claro, preciso, objetivo e conter principalmente:

- a) cabeçalho;
- b) perímetro da SU com a divisão pelas frações da companhia;

- c) indicação por símbolos dos locais do PC/Cia Sup, P Distr CI I, P Distr Agu, P Distr CI III, P Distr CI V, P Distr OCl e outras instalações;
- d) rede viária interna da Cia;
- e) a(s) EPS e pontos críticos do terreno;
- f) locais prováveis e futuras áreas de desdobramento (se a escala permitir); e
- g) outras indicações julgadas necessárias.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO VI

EMPREGO GERAL DA COMPANHIA EM CAMPANHA

6.1 CONCEITOS GERAIS

6.1.1 A Cia Sup é a SU responsável por executar a função logística suprimento em apoio à GU. Ela possui meios para armazenar e transportar a reserva orgânica da Bda. Sua forma de emprego consiste, basicamente, em desdobrar postos de distribuição de suprimentos em apoio à Bda. Seu emprego está intimamente ligado com as atividades e tarefas da Cia Trnp/B Log.

6.1.2 De acordo com a situação tática e logística, a Cia Sup e suas frações podem apoiar sob diferentes formas. Seus meios desdobram-se na BLB ou em Dst Log; podem realizar os diversos tipos de processos de suprimento; atuar de modo centralizado ou isolado; e podem ser destacados sob diferentes situações de comando.

6.2 INSTALAÇÕES LOGÍSTICAS

6.2.1 A Cia Sup desdobra, em apoio à GU e empregando os meios de suas frações, os postos de distribuição (P Distr) das diversas classes de suprimento. Normalmente, um grupo de suprimento tem a capacidade de desdobrar um posto de distribuição.

6.2.2 O P Distr é a instalação de suprimento estabelecida, especificamente, para distribuir, nas áreas mais avançadas, determinadas classes ou tipos de suprimento. A armazenagem limita-se, normalmente, ao consumo previsto para uma jornada.

6.2.3 Os P Distr são, geralmente, desdobrados na BLB. Um P Distr pode, eventualmente, ser desdobrado em um Dst Log. Nesse caso, o P Distr pode receber o fluxo de suprimento da BLB ou diretamente da BLT.

6.2.4 O B Log desdobra apenas um P Distr de cada classe de suprimento na BLB, quando não for necessário desdobrar outro P Distr.



Fig 6-1 – Destacamento logístico da Cia Sup

6.2.5 A Cia Sup desdobra, normalmente, em apoio à brigada, as seguintes instalações logísticas:

- a) terminal de cargas;
- b) posto de distribuição de classe I;
- c) posto de distribuição de água;
- d) posto de distribuição de classe III;
- e) posto de distribuição de classe V (Mun);
- f) posto de distribuição de outras classes;
- g) posto de distribuição de suprimento de material bélico; e
- h) posto de remoção e destruição de artefatos explosivos (P RDAE).

6.2.6 Quando a situação tática e logística possibilitar, poderão ainda ser desdobradas as seguintes instalações logísticas:

- a) posto de distribuição classe II;
- b) posto de distribuição de classe IV;
- c) posto de distribuição de classe V (Armt);
- d) posto de distribuição de classe VI;
- e) posto de distribuição de classe VII;
- f) posto de distribuição de classe VIII;
- g) posto de distribuição de classe IX; e
- h) posto de distribuição de classe X.

6.2.7 A Cia Sup poderá, excepcionalmente, desdobrar outros P Distr, desde que receba meios e pessoal para cumprir essa missão.

6.2.8 TERMINAL DE CARGAS

6.2.8.1 É uma instalação logística, normalmente, desdobrada na entrada da área de desdobramento da Cia Sup, que serve de elo entre a carga que precisa ser transportada e o meio de transporte que irá conduzir a carga até o seu destino final. Serve ainda para receber as cargas do escalão superior.

6.2.8.2 Nesse terminal, a carga a ser transportada é unitizada, ou seja, os diversos itens de suprimento de pesos, tamanhos e formatos distintos são conformados em um volume unitário, visando à otimização do espaço útil das viaturas de transporte, bem como a dar agilidade e segurança nos processos de carga e descarga.

6.2.8.3 O volume unitário resultante do processo de unitização da carga forma um **pacote logístico**.



Fig 6-2 – Pacote logístico

6.2.8.4 O terminal de cargas, normalmente, dispõe de instalações destinadas a armazenar, temporariamente, os suprimentos que por eles transitam, enquanto aguardam o carregamento no meio de transporte que os levará ao elemento apoiado ou aguardam o encaminhamento ao posto de distribuição de destino onde ficará armazenado.

6.2.8.5 O terminal de carga pode ser desdobrado por utilização de instalações já existentes na área de operações, tais como, estações, portos e aeródromos.

6.2.8.6 O terminal de cargas é operado pelo Gp Ct Sup, pelo Gp U Cg e, quando recebido em reforço, pelo Gp OTC, oriundo do B Trnp/Gpt Log.

6.2.9 POSTO DE DISTRIBUIÇÃO DE CLASSE I

6.2.9.1 O posto de distribuição de classe I (P Distr CI I) é a instalação logística desdobrada para apoiar a Bda com gêneros secos, frigorificados e rações operacionais. A localização do P Distr CI I é, imediatamente, após o P Distr CI III, em local de fácil acesso para as viaturas e de fácil ligação com a estrada principal de suprimento.

6.2.9.2 O 1º Gp Sup CI I do pelotão de suprimento classe I é a fração responsável por desdobrar o P Distr CI I da Bda.



Fig 6-3 – P Distr CI I

6.2.10 POSTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

6.2.10.1 O posto de distribuição de água (P Distr Agu) é a instalação logística desdobrada para apoiar a Bda com água a granel e água envasada para consumo. Pode receber o encargo de armazenar água para destinações distintas ao consumo.

6.2.10.2 O Gp Sup Agu é a fração responsável por desdobrar o P Distr Agu da Bda.

6.2.10.3 Excepcionalmente e de acordo com a situação logística, o P Distr Agu, que deve ficar na BLB, poderá ser desdobrado em local mais vantajoso para as

operações, como, por exemplo, próximos a estações de tratamento de água existentes na zona de combate. Nesse caso, deverão ser observadas as medidas de segurança e de comando e controle.



Fig 6-4 – P Distr Agu

6.2.11 POSTO DE DISTRIBUIÇÃO DE CLASSE III

6.2.11.1 O posto de distribuição de classe III (P Distr Cl III) é a instalação logística desdobrada para apoiar a brigada com combustíveis, óleos e lubrificantes (sólidos e a granel). O P Distr Cl III desdobra-se, normalmente, na entrada do setor da Cia, a fim de evitar o trânsito desnecessário das viaturas dos elementos apoiados no seu interior.

6.2.11.2 O P Distr Cl III corresponde a uma instalação de suprimento montada, normalmente, em instalações fixas pré-existentes no terreno, as quais servem para a armazenagem. Pode ainda ser montado com base em reservatórios flexíveis, também conhecidos como *plots*.

6.2.11.3 A fração responsável pela instalação e operação do P Distr Cl III busca a máxima utilização de instalações fixas encontradas na área de atuação. No entanto é dotado de meios que facultam manter o suprimento embarcado em caminhões-cisterna para facilitar o deslocamento imediato e a distribuição na unidade apoiada. Pode ainda recorrer a contêineres cisterna, reservatórios

flexíveis, reboques cisterna, tambores/tonéis e camburões para armazenar o combustível.

6.2.11.4 O 1º Gp Sup CI III é a fração responsável por desdobrar o P Distr CI III da brigada. Quando necessário, um P Distr Avç pode ser destacado, empregando parte dos meios da fração.

6.2.11.5 Excepcionalmente e de acordo com a situação logística, o P Distr CI III, que normalmente deve ficar na BLB, poderá ser desdobrado em local mais vantajoso para as operações, como, por exemplo, próximos a postos de combustíveis existentes na ZC.



Fig 6-5 – Exemplo de viatura tanque de combustível (cisterna)



Fig 6-6 – Posto de distribuição classe III

6.2.12 POSTO DE DISTRIBUIÇÃO DE CLASSE V (MUNIÇÃO)

6.2.12.1 O posto de distribuição de classe V (Mun) é a instalação logística desdobrada para apoiar a brigada com munições de armamento leve, de armamento pesado, explosivos e artifícios pirotécnicos. O P Distr Cl V possui capacidade de armazenamento limitada. Sua finalidade é manter o Sup Cl V o mínimo de tempo suficiente para que ele seja transportado para o elemento apoiado.

6.2.12.2 O 1º grupo de suprimento classe V (Mun) é a fração responsável por desdobrar o P Distr Cl V da brigada.

6.2.12.3 O P Distr Cl V deve ser desdobrado, mantendo as condições de segurança quanto ao armazenamento de munições e seguindo as normas técnicas de empacotamento em campanha.



Fig 6-7 – Posto de distribuição de suprimento classe V

6.2.13 POSTO DE DISTRIBUIÇÃO DE OUTRAS CLASSES DE SUPRIMENTO

6.2.13.1 O posto de distribuição de outras classes de suprimento é a instalação logística desdobrada para apoiar a Bda com itens das classes II, IV, VI, VII, VIII e X, tais como: fardamentos, equipamentos de campanha, material de acampamento, material de expediente, material de escritório, material de fortificação, material de cartografia e equipamento de comunicações e informática, material de saúde (exceto sangue e hemoderivados). Geralmente, os suprimentos distribuídos, nesse P Distr, **não** são suprimentos automáticos.

6.2.13.2 Os grupos de suprimento que compõem o Pel Sup OC são responsáveis por instalar e operar o P Distr OCI de maneira centralizada.

6.2.13.3 Quando a situação tática e logística exigir, um ou mais grupos do pelotão podem ser destacados para instalar e operar um P Distr relativo à classe de suprimento pela qual é responsável.

6.2.13.4 Quando o posto de distribuição operar os suprimentos das classes IV e VI conjuntamente, será denominado posto de distribuição de suprimento de Engenharia.

6.2.14 POSTO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTO DE MATERIAL BÉLICO

6.2.14.1 O posto de distribuição de suprimento de material bélico (P Distr MB) é a instalação logística desdobrada para apoiar a brigada com produtos acabados de armamentos e motomecanizados.

6.2.14.2 Pode ainda receber e armazenar peças e conjuntos de reparação das classes V (Armt) e IX a serem fornecidos aos elementos apoiados pelo B Log.

6.2.14.3 O pelotão de suprimento de material bélico (Pel Sup MB) é a fração responsável por desdobrar o P Distr MB. O Pel Sup MB é capaz de desdobrar 1 (um) P Distr MB, centralizando os meios e otimizando o apoio. Quando necessário, desdobrará 1 (um) P Distr CI V (Armt) e 1 (um) P Distr CI IX, empregando os grupos de suprimento que compõem a fração.

6.2.14.4 A localização do P Distr OCI é imediatamente após o P Distr CI I, em relação ao plano de circulação interna do setor da Cia, no interior da BLB.

6.2.15 OUTROS POSTOS DE DISTRIBUIÇÃO

6.2.15.1 Seguindo o princípio da logística na medida certa, outros postos de distribuição poderão ser desdobrados em função da situação tática e logística das operações. Nesse caso, o Cmt Cia Sup deverá assessorar o Cmt e seu EM quanto à necessidade de pessoal e meios para o desdobramento desses P Distr.

6.2.15.2 Por exemplo, pode ser desdobrado um P Distr Sup CI VI se a operação exigir que uma quantidade grande desse tipo de material seja armazenada na BLB. Da mesma forma, um P Distr CL V (armamento) também pode ser desdobrado, caso haja uma demanda maior dessas classes de suprimento.

6.2.16 POSTOS DE DISTRIBUIÇÃO AVANÇADOS

6.2.16.1 A Cia Sup tem a capacidade de desdobrar, em apoio à GU, os postos de distribuição avançados (P Distr Avç). Esses postos possuem uma constituição formada por meios oriundos dos Pel Sup, podendo ser compostos por uma ou mais viaturas e/ou instalações fixas onde o suprimento é armazenado temporariamente para ser distribuído aos elementos apoiados.

6.2.16.2 Os P Distr Avç são, geralmente, desdobrados fora da BLB ou em Dst Log. A diferença entre posto de distribuição (P Distr) e posto de distribuição avançado (P Distr Avç) é que o primeiro é uma instalação logística com capacidade de receber, armazenar, lotear e distribuir o suprimento da BLB, enquanto o segundo é um local no terreno onde o B Log, por meio da Cia Sup, realiza a distribuição de suprimento para o elemento apoiado.

6.2.16.3 O B Log necessariamente desdobra um posto de distribuição localizado na BLB. Por outro lado, a quantidade de postos de distribuição avançados varia de acordo com o planejamento logístico.

6.2.16.4 Instalações civis poderão ser utilizadas como P Distr ou P Distr Avç, dependendo da situação tática. A utilização de instalações civis como P Distr

deve estar de acordo com as diretrizes de planejamento do comandante do B Log.

6.2.16.5 Os P Distr devem ser desdobrados levando em consideração as condições de segurança do suprimento. Isso tem a finalidade de evitar a perda da qualidade do suprimento por vetores externos ou por causa das intempéries.

6.2.16.6 A fração mínima que desdobra um posto de distribuição avançado é uma equipe de suprimento (Eqp Sup). Um P Distr Avç pode ser composto por uma ou mais Eqp Sup. A sua constituição depende, basicamente, da quantidade de suprimento que ficará armazenado nele ou do tempo disponível para a distribuição desse suprimento. Quanto maior a quantidade de suprimento, maior a quantidade de viaturas e/ou instalações. Quanto menor o tempo disponível para a distribuição de suprimento, maior a necessidade de pessoal.

6.3 FLUXO DE INFORMAÇÕES NAS INSTALAÇÕES LOGÍSTICAS

6.3.1 O centro de operações logísticas (COL) é o setor responsável pelas atividades logísticas (operações correntes e futuras) no âmbito do B Log. O chefe (Ch) do COL é o principal assessor do comando para fins de apoio logístico. As necessidades de apoio logístico chegam ao B Log pelo COL, as quais são processadas e encaminhadas à SU encarregada da natureza do apoio logístico solicitado.

6.3.2 A Cia Sup, por meio do grupo de controle de suprimento/seção de comando, recebe as ordens de fornecimento e de transporte do COL e, do S-3, as demais ordens para execução do apoio logístico. A partir desses documentos, o Cmt Cia Sup realiza o planejamento por meio do seu exame de situação.

6.3.3 No que concerne ao recebimento de material, o Cmt Cia Sup recebe a ordem do COL para receber os materiais que chegam da BLT ou de outro escalão que esteja apoiando a manobra do B Log. Com a ordem de fornecimento do escalão que o apoia (normalmente o Gpt Log do escalão superior) em mãos, recebe, confere o material e atualiza as informações de estoque para o COL.

6.3.4 A Cia Sup deve manter constantemente atualizado o controle físico de seu estoque. Para tal, deve implantar e manter um sistema de TI que proporcione a visibilidade logística adequada para o planejamento. Esses sistemas informatizados permitem a celeridade, a transparência e a confiabilidade do apoio prestado.

6.4 FLUXO DE SUPRIMENTO

6.4.1 O planejamento do fluxo de suprimento deve ser entendido como o conjunto de ações que visam à chegada do suprimento certo, na quantidade exata, quando ele é necessário, e ao elemento apoiado que irá efetivamente empregá-lo, a fim de manter a cadeia de suprimento em funcionamento.

6.4.2 Uma vez determinada a quantidade de suprimento que será distribuída a cada elemento apoiado, há a separação (*picking*) nos diferentes postos de distribuição, caracterizando a tarefa de loteamento do suprimento. Com essa ação, o suprimento a ser fornecido ficará loteado por OM de destino, facilitando a tarefa a seguir, que conformará as cargas para o carregamento.

6.4.3 Na fase seguinte, a carga, composta por itens de diferentes classes de suprimento, é preparada para o carregamento (unitização da carga) e loteada no terminal de cargas (TC) por OM de destino.

6.4.4 Nesse terminal, atuam o Gp Ct Sup e o Gp Unit Cg no controle, na unitização, na movimentação, no carregamento e na expedição ao destinatário. Para tal, essa instalação logística poderá receber em reforço elementos de operação de terminal de carga (OTC) oriundos do B Trnp do escalão que apoia o B Log.

6.5 LOTEAMENTO DO SUPRIMENTO

6.5.1 Os suprimentos devem ser repartidos para a entrega à unidade consumidora. O loteamento no P Distr depende da disponibilidade de tempo, da oportunidade, do recebimento e da natureza do suprimento a ser distribuído. O loteamento deverá ser realizado por unidade ou por itens de suprimento.

6.5.2 LOTEAMENTO POR UNIDADE

6.5.2.1 O loteamento por unidade consiste em arrumar os itens de suprimento de diferentes classes em um número de pilhas que corresponda ao das unidades consumidoras. O suprimento a ser entregue corresponde a um pacote logístico (Pct Log), o qual deverá ser preparado para o transporte, empregando técnicas de unitização de carga como a paletização ou a containerização.

6.5.2.2 A utilização desse tipo de loteamento traz as seguintes vantagens:

- a) exatidão na repartição do suprimento, possibilitando ocasionais correções antes de se iniciar a distribuição;
- b) rapidez nas operações de carregamento para a distribuição às unidades; e
- c) simplicidade e segurança para a unidade quanto à conferência e recebimento do suprimento.

6.5.2.3 Relacionam-se, entretanto, às seguintes desvantagens:

- a) demora nos trabalhos de descarregamento das viaturas do Esc Sp com a consequente retenção das mesmas no P Distr por tempo prolongado;
- b) demora nos trabalhos de repartição dos suprimentos pelos lotes dispersos; e
- c) necessidade de terreno amplo e adequado para o loteamento disperso.

6.5.3 LOTEAMENTO POR ITENS

6.5.3.1 O loteamento por item consiste em dividir os suprimentos por classe de suprimento a distribuir. Admite-se que alguns lotes possam ser organizados em pilhas constituídas por itens de pequeno volume.

6.5.3.2 A utilização desse tipo de loteamento traz as seguintes vantagens:

- a) liberação imediata das viaturas da BLT;
- b) rapidez na descarga; e
- c) utilização de pequena área para loteamento.

6.5.3.3 Por outro lado, as seguintes desvantagens são observadas nesse tipo de loteamento:

- a) simultaneidade das operações de repartição e distribuição, podendo ocasionar dificuldades nas correções;
- b) complexidade na distribuição, quando utilizado o processo da distribuição na instalação, já que as viaturas de transporte devem passar por todos os lotes; e
- c) necessidade de eficiente controle de trânsito.



Fig 6-8 – Movimentação de carga com emprego de empilhadeira

6.6 UNITIZAÇÃO DA CARGA PARA TRANSPORTE

6.6.1 O tipo de embalagem de um determinado suprimento tem implicações que vão além de sua proteção. O tamanho, o material e o *design* da embalagem têm

impacto direto na armazenagem e no transporte. Dessa forma, a preparação dos diversos itens tem um caráter relevante para a Cia Sup.

6.6.2 O acondicionamento do suprimento ocorre em diferentes camadas de embalagem:

a) **embalagem primária** – contém, armazena e protege diretamente o item de suprimento. Está em contato direto com o item e serve para mantê-lo em boas condições. Essa embalagem define a menor unidade de consumo, facilitando o controle do suprimento. Tem formas variadas, como latas, camburões, potes, sacos, garrafas *etc.* Permite identificar o produto e mostrar as informações de uso, além de outros, como, data de validade e a marca.

b) **embalagem secundária** – é um conjunto de embalagens primárias. Acrescentam maior proteção à comercialização em maior escala. São as caixas de papelão, engradados, cunhetes *etc.* Proporcionam o empilhamento no P Distr e facilitam o manuseio durante o transporte. Uniformizam os diferentes itens de suprimento de acordo com uma quantidade pré-estabelecida.

c) **embalagem terciária** – reúne embalagens primárias e secundárias para criar uma unidade de carga maior, cujas formas mais difundidas são os paletes, contêineres e as caixas de papelão modulares, permitindo a compactação das cargas. Visa ao aproveitamento máximo da capacidade de armazenagem da instalação de suprimento, a facilidade de movimentação das cargas e a otimização do espaço disponível para transporte. A Cia Sup possui uma fração especializada na preparação de cargas de embalagem terciária.

6.6.3 O grupo de unitização de carga é responsável pela preparação das cargas e por unir os itens de suprimento das diferentes classes operadas pela Cia Sup, de modo a otimizar o espaço útil das viaturas de transporte, reduzir os custos de viagem, dar agilidade e segurança aos processos de carga e descarga e diminuir o tempo de permanência das viaturas de transporte nos pontos de embarque e desembarque, facilitando a movimentação de cargas tanto pelo elemento que apoia quanto pelo elemento apoiado. É responsável também pela execução da embalagem terciária.

6.7 DISTRIBUIÇÃO DO SUPRIMENTO

6.7.1 A distribuição do suprimento na zona de combate (ZC) pode ocorrer utilizando os seguintes processos:

- a) **distribuição de suprimento na unidade**, na qual o suprimento é entregue pela Cia Trnp nas AT das unidades apoiadas;
- b) **distribuição na instalação de suprimento**, em que o suprimento é recebido pelas OM apoiadas diretamente nos P Distr da BLB ou de Dst Log; e
- c) **distribuição por processos especiais**.

6.7.2 Os principais fatores a considerar na escolha do processo a adotar são:

- a) segurança das vias de transporte;

- b) profundidade da operação a apoiar;
- c) duração provável da missão de apoio; e
- d) disponibilidade dos meios.

6.7.3 No âmbito das GU, é utilizado, preferencialmente, o processo de distribuição de suprimento na unidade. Em princípio, unidades em Z Reu, situadas próximas ou dentro da área da BLB são apoiadas pelo processo de distribuição na instalação de suprimento.

6.7.4 O Ch COL, assessorado pelo Cmt Cia Sup, elabora e define um horário de distribuição que, após aprovado, é informado às unidades tempestivamente. Esse horário será estabelecido pelo COL em estreita ligação com o Cmt Cia Sup e Cmt Cia Trnp.

6.7.5 Na elaboração desse horário, são considerados os fatores que se seguem:

- a) hora de chegada do suprimento na BLB;
- b) tempo para a descarga e para correções necessárias na repartição;
- c) tempo de distribuição para cada unidade (loteamento);
- d) tempo de espera, no caso de distribuição à noite ou por qualquer outra imposição; e
- e) estimativa do tempo necessário para entrega na OM de destino.

6.7.6 Além desses fatores básicos, são consideradas as distâncias a percorrer até às áreas de trens de estacionamento (ATE) das unidades apoiadas, atribuindo-se prioridade àquelas mais afastadas. Entretanto, as unidades estacionadas nas proximidades da BLB podem receber antes das mais afastadas, desde que estas não fiquem prejudicadas.

6.7.7 DISTRIBUIÇÃO NA UNIDADE

6.7.7.1 É o processo em que o escalão que apoia leva o suprimento até à organização apoiada com seus meios de transporte, da retaguarda para os pontos mais à frente da zona de ação. As cargas destinadas aos consumidores finais são customizadas especificamente para batalhões, companhias ou pelotões, conforme a situação tática ou logística, evitando-se manipulação por órgãos intermediários ao longo da cadeia. É o processo mais comum.

6.7.7.2 A Cia Sup loteia, prepara e acondiciona o suprimento para o transporte. A Cia Trnp apanha o suprimento e o distribui para as unidades apoiadas.

6.7.7.3 Esse tipo de processo alivia os encargos logísticos de transporte dos elementos apoiados e é utilizado, sobretudo, durante as operações.

6.7.7.4 Normalmente, o suprimento é entregue nas áreas de trens das unidades apoiadas. Na unidade onde o elemento apoiador ultrapassa escalões logísticos intermediários para reduzir a quantidade de manuseio do suprimento, uma

variante do processo de distribuição pode ser adotada quando a situação tática exigir.

6.7.7.5 A Cia Sup prepara a realização desse processo de distribuição quando viabiliza a entrega do suprimento diretamente na área de trens da subunidade (ATSU) ou em outro local diferente da área de trens da unidade.

6.7.7.6 Esse tipo de processo alivia os encargos logísticos de transporte dos elementos apoiados e é utilizado durante as operações, quando se pretende evitar o manuseio excessivo de material sensível (por exemplo, explosivos e minas) ou quando a quantidade de suprimento é de tal montante que não é o caso do embarque/desembarque excessivo de suprimento.

6.7.8 DISTRIBUIÇÃO NA INSTALAÇÃO DE SUPRIMENTO

6.7.8.1 É o processo no qual o elemento apoiado vai até à organização logística apoiadora receber o suprimento, empregando seus próprios meios.

6.7.8.2 A Cia Sup recebe, em sua instalação logística, o elemento apoiado, prepara o suprimento e o distribui diretamente para o elemento apoiado, sem necessitar utilizar os meios de transporte do B Log.

6.7.8.3 Esse processo pode ser utilizado quando a GU estiver em Z Reu ou quando as AT dos elementos apoiados estiverem dentro da BLB ou muito próxima a ela.

6.7.9 PROCESSOS ESPECIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO SUPRIMENTO

6.7.9.1 É o processo organizado pelo escalão que apoia para atender necessidades específicas de uma força apoiada em operações, com seus próprios meios ou outros recebidos do escalão superior. Pode ocorrer por meio de comboio especial, distribuição móvel, reserva móvel e suprimento por via aérea, suprimento pré-posicionado, cachê, considerando-se para sua execução a segurança dos recursos e a disponibilidade de meios de transporte.

6.7.9.2 Comboio Especial

6.7.9.2.1 É um comboio organizado para entregar suprimento em determinada região proposta pela OM apoiada. É empregado quando a organização militar não está na direção geral das operações e realiza uma operação de pequena profundidade e, provavelmente, de pequena duração. Pode ser utilizado para todas as classes de suprimento, principalmente, para as classes I, III e V.

6.7.9.2.2 O suprimento por comboio especial segue o processo de suprimento normal, no qual a Cia Sup loteia o suprimento, prepara-o e o acondiciona para o transporte e, juntamente com os meios da Cia Trnp, distribui o suprimento na

unidade. A diferença está no local de entrega do suprimento, que está fora da direção geral das operações.

6.7.9.3 Posto de Distribuição Móvel

6.7.9.3.1 Consiste em um posto de distribuição montado em viaturas, que se desloca por lanços, acompanhando a OM apoiada e ocupando locais designados pelo Cmdo B Log, de onde executará o apoio de suprimento à manobra planejada. É empregado quando há possibilidade de interrupção das vias de transporte, em operações de grande profundidade e grande duração. A segurança do P Distr Mv é responsabilidade do escalão que apoia. Pode ser utilizado para todas as classes de suprimento, principalmente, para as classes I, III e V.

6.7.9.3.2 A Cia Sup, geralmente, executa o processo especial de suprimento de distribuição móvel em operações com grande mobilidade como marcha para o combate ou movimento retrógrado. À medida que os elementos apoiados vão se deslocando, o elemento apoiador acompanha por lanços, ultrapassando frações do elemento apoiado. Em ambos os casos, destacamentos logísticos podem ser abertos ao longo do eixo de progressão ou de retraimento para aumentar o alcance operacional dos elementos apoiados.

6.7.9.3.3 Não há intenção, no processo especial de distribuição móvel, de recompletar a dotação orgânica ou prover todo o suprimento necessário para a operação. Durante o processo de distribuição móvel, os elementos apoiados se abastecem com o necessário para prosseguir na missão e depois retornam ao comboio. O ressuprimento rápido realizado na distribuição móvel é o que a distingue de uma operação de ressuprimento rotineira.

6.7.9.3.4 A Cia Sup loteia o suprimento, prepara-o e o acondiciona para o transporte e, juntamente com os meios da Cia Trnp, leva o suprimento até um ponto pré-determinado.

6.7.9.4 Reserva Móvel

6.7.9.4.1 É o processo em que o elemento apoiado recebe um determinado número de viaturas. É empregado nas operações profundas em que não há segurança nas vias de transporte. A segurança da Res Mv é responsabilidade do escalão apoiado. Constitui-se em uma forma de cerrar o apoio de suprimento para a OM apoiada. É empregado, prioritariamente, para as classes I, III e V (Mun).

6.7.9.4.2 Esse processo tem a finalidade de aumentar a autonomia do elemento apoiado, proporcionando-lhe maior alcance operacional, liberdade de ação e duração no combate.

6.7.9.4.3 Nesse tipo de processo, geralmente, as frações destacadas da Cia passam em reforço ou em integração ao elemento apoiado.

6.7.9.5 Suprimento por Via Aérea

6.7.9.5.1 É o processo em que se utiliza o transporte aéreo para a realização do suprimento. É indicado, principalmente: nas situações de transposição de obstáculos de vulto; nas operações profundas, que exijam deslocamentos longos e rápidos; em caso de inexistência de uma rede de estradas adequadas para suportar a tonelagem necessária; em caso de interdição ou redução da capacidade de tráfego das estradas; quando ocorre o isolamento de tropas amigas, principalmente por ação do inimigo; e no caso de urgência na realização do suprimento.

6.7.9.5.2 A Cia Sup loteia o suprimento e, juntamente com os meios da Cia Trnp, se for o caso, entrega-o às frações especializadas (paraquedistas ou aeromóveis), para que elas possam prepará-lo para o transporte por via aérea e entregá-lo aos elementos apoiados.

6.8 TÉCNICAS ESPECIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTO

6.8.1 PACOTE LOGÍSTICO

6.8.1.1 Pacote logístico (Pct Log) são unidades de carga acondicionadas de forma a reduzir os encargos de transporte, facilitar o transbordo, diminuir o tempo de permanência em viaturas de transporte nas ações de carga e descarga, além de conceder maior segurança à carga, eliminando o manuseio direto dos itens que compõem a carga unitizada.

6.8.1.2 O Pct Log compõe um conjunto de suprimentos necessários para um elemento apoiado em determinado período de tempo e para determinada operação de combate. Esse sistema proporciona o processamento mais ágil e garante o fornecimento de suprimentos ajustados às necessidades dos elementos apoiados.

6.8.1.3 A montagem do Pct Log é encargo do grupo de unitização de cargas da seção de comando da companhia de suprimento.

6.8.2 PONTO INTERMEDIÁRIO LOGÍSTICO

6.8.2.1 O ponto intermediário logístico (PIL) é um ponto de encontro no terreno entre elemento apoiado e apoiador, previamente planejado, onde se realizam atividades logísticas de suprimento, repletamento, evacuação de material e de mortos, recolhimentos para manutenção e outros, por troca de viaturas ou não, visando a assegurar a continuidade do apoio em determinada operação em

que seja inconveniente uma mudança de local da base logística ou da área de trens/unidade ou a abertura de um Dst Log.

6.8.2.2 O PIL possui caráter efêmero, pois dura somente o período das atividades logísticas que ali ocorrem, geralmente, de algumas horas. Desse modo, difere do Dst Log, pois, neste, os meios logísticos permanecem por mais tempo. O PIL permite o alongamento da distância máxima de apoio.

6.8.2.3 Os planejadores devem considerar a situação tática e as considerações de segurança por ocasião da determinação do PIL. Usa-se o PIL com a finalidade de maximizar a eficiência na distribuição e reduzir o tempo e a distância de apoio. Reduz-se o tempo, pois o comboio logístico se deslocará menos, já que não precisará passar e parar em todas as áreas de trens dos elementos apoiados. Diminui a distância de apoio, já que o comboio logístico percorrerá menos estradas.

6.8.2.4 A Cia Sup loteia o suprimento, prepara-o e o acondiciona para o transporte. Juntamente com os meios da Cia Trnp, leva o suprimento até um ponto pré-determinado, diferente das áreas de trens, e, nesse local, executa a distribuição de suprimento aos elementos apoiados.

6.8.2.5 Essa técnica pode ser utilizada nas operações quando há necessidade de ganho de tempo na distribuição, quando as áreas de trens dos elementos apoiados estão próximas umas das outras e quando as viaturas logísticas, por algum motivo (por exemplo, não têm capacidade de andar no mesmo tipo de terreno que as viaturas do elemento apoiado), não conseguem chegar até às áreas de trens dos elementos apoiados.

6.8.3 PRÉ-POSICIONAMENTO DO SUPRIMENTO

6.8.3.1 O pré-posicionamento do suprimento é uma técnica especial que reduz a necessidade de comboios e outros processos de suprimento. Suprimentos pré-posicionados são utilizados para criar um nível de estoque na área de operações para suprimentos de alta demanda, como ração, água, munição e combustível. Suprimentos pré-posicionados devem ser preparados em pacotes logísticos, sempre que possível.

6.8.3.2 O B Log e os elementos apoiados planejam cuidadosamente o local onde será pré-posicionado o suprimento. Comandantes, em todos os níveis, devem conhecer a exata localização dos suprimentos pré-posicionados que devem ser verificados durante os reconhecimento e ensaios.

6.8.3.3 Os elementos apoiados tomam medidas para assegurar que o suprimento esteja em condições de uso quando for encontrado. Deve ser

elaborado um plano para remover ou destruir os suprimentos, caso necessário. Existem algumas desvantagens nesse processo:

- a) grandes quantidades de suprimento na área de operações;
- b) possibilidade do inimigo ou outro indivíduo descobrir o local e tomar posse do suprimento; e
- c) dificuldade de mover o suprimento uma vez pré-posicionado.

6.8.3.4 O pré-posicionamento de suprimento é uma opção para movimentos retrógrados e para outras operações em que o terreno está de posse das nossas forças.

6.8.3.5 A Cia Sup loteia o suprimento e, juntamente com os meios da Cia Trnp, deixa-o em local previamente planejado e, posteriormente, é apanhado pelo elemento apoiado sem a presença do elemento apoiador.

6.8.4 CACHE

6.8.4.1 O cachê é também uma técnica de pré-posicionamento. A diferença do pré-posicionamento é que, no processo de cachê, o suprimento é deliberadamente escondido.

6.8.4.2 Para a Cia Sup, o processo é o mesmo do pré-posicionamento. Contudo, aumentam os trabalhos com a camuflagem do suprimento, inclusive enterrando-o se for o caso.

6.9 CONDICIONANTES PARA O PLANEJAMENTO

6.9.1 SUPRIMENTO CLASSE I (EXCETO ÁGUA)

6.9.1.1 O suprimento classe I compreende artigos que são consumidos, diariamente, em quantidades médias constantes, independentemente das condições de emprego da tropa. Esses suprimentos constituem as rações.

6.9.1.2 Ração é a quantidade de alimentos necessária para manter um homem durante um dia.

6.9.1.3 O ciclo de ração é o período durante o qual a ração é consumida. Normalmente, as rações são distribuídas às Unidades para consumo no dia seguinte. O ciclo de ração começa com o jantar e compreende três refeições básicas: jantar, café da manhã e almoço.

6.9.1.4 A determinação das necessidades diárias de suprimento para apoiar a Bda é estabelecida pelo Ch COL, mediante consolidação dos pedidos das unidades apoiadas, realizada pelo E-4 da GU. O Cmt Cia Sup, de posse das

quantidades e espécies necessárias, determina ao Gp Ct Sup o planejamento dentro da SU.

6.9.1.5 O intervalo de rações é o período expresso em dias de suprimento, iniciado com a entrega do pedido e encerrado com o fim do consumo. O intervalo a ser utilizado deve permitir à GU uma cuidadosa determinação das necessidades, evitando o excesso ou a insuficiência de suprimento, bem como proporcionar a continuidade do fluxo.

6.9.1.6 De um modo geral, as GU utilizam os intervalos 4, 5, 6 e 7. O intervalo 4 é utilizado, normalmente, quando a GU está em Z Reu. O intervalo 5 é de uso comum na ZC. Para as operações de grande mobilidade, emprega-se o intervalo 6 ou 7.

6.9.1.7 Na figura que se segue, é apresentada uma grade de rações preenchida com os diferentes intervalos.

DIAS	1	2	3	4	5	6	7
INTERVALO 4	P	R/D	Ci	Cf			
INTERVALO 5	P	R	D	Ci	Cf		
INTERVALO 6	P		R	D	Ci	Cf	
INTERVALO 7	P			R	D	Ci	Cf

Fig 6-9 – Grade de rações com diferentes intervalos

6.9.1.8 O processo de suprimento de CI I é automático. Os dados necessários para o cálculo da demanda de rações são baseados no Sumário Diário de Pessoal (SUDIPE).

6.9.1.9 O COL recebe do EM da Bda os dados necessários para o planejamento do apoio logístico, incluindo os efetivos das unidades, a quantidade e o tipo de suprimento necessários e as prioridades. O COL, assessorado pelo Cmt Cia Sup, consolida os pedidos.

6.9.1.10 Outras necessidades que surjam são atendidas com suprimentos retirados da reserva orgânica, com a autorização do Cmt B Log ou mediante pedido suplementar encaminhado ao escalão superior.

6.9.1.11 Reserva Orgânica (RO) de Suprimento Classe I

6.9.1.11.1 A reserva orgânica de Sup CI I é a quantidade existente na GU transportada pela Cia Sup e pelas unidades apoiadas e não se destina ao consumo imediato.

6.9.1.11.2 A reserva orgânica transportada pelo 2º Gp Sup CI I/Pel Sup CI I, em apoio à GU, equivale a 2 (dois) dias de consumo de ração R-2A e o equivalente a 2 (dois) dias de água para consumo, tomando por base o cálculo de 4 (quatro) litros de água por dia por homem.

6.9.1.11.3 O suprimento inicial para constituir essa reserva, bem como seu reabastecimento, é obtido de maneira idêntica ao consumo diário.

6.9.1.11.4 Destina-se, fundamentalmente, a atender às necessidades de emergência, porém, deve ser tratada como estoque ativo. Exige inspeção periódica para evitar perdas e estragos. A renovação com reposição imediata ou distribuição periódica de todas as rações é aconselhável para a renovação global.

6.9.1.11.5 Escalonamento das rações nas GU, independentemente dos níveis mantidos nas instalações do Esc Sp, existe nas unidades um número de rações escalonadas.

6.9.1.11.6 O estoque mantido em reserva orgânica não deve ser consumido enquanto se mantiver o fluxo normal de suprimento. A renovação do estoque se dará nas fases da operação em que a GU estiver em Z Reu. Nesse caso, a Cia Sup, por meio do 1º Gp Sup CI I/Pel Sup CI I, realiza a distribuição diretamente aos elementos apoiados. O estoque na reserva orgânica é distribuído aos elementos apoiados e depois é reabastecido pela BLT.

6.9.2 SUPRIMENTO CLASSE III

6.9.2.1 O suprimento classe III é obtido centralizadamente pelo Esc Sp, geralmente, na ZI ou ZA, chegando ao B Log por meio da cadeia logística estabelecida. Normalmente, o elo anterior da cadeia de suprimento é o B Sup/Gpt Log.

6.9.2.2 A Cia Sup pode desdobrar um P Distr CI III. A diretriz do Cmdo GU deve regular a periodicidade para os elementos apoiados informarem a situação de combustível, tendo em vista o reabastecimento de suas dotações a ser realizado pelo processo de distribuição na unidade.

6.9.2.3 A armazenagem do Sup CI III requer cuidados específicos quanto ao meio ambiente, reservatórios adequados e, sempre que possível, deve ser buscado local amplo, com pátio para manobra de viaturas e afastado de outras instalações de suprimento para evitar contaminação e acidentes.

6.9.2.4 O processo de distribuição prioritário será o da distribuição na unidade. Para tal, são empregadas as viaturas de transporte especializado do tipo cisterna de combustível, pertencentes à Cia Trnp, as quais são carregadas com o suprimento disponível no P Distr CI III.

6.9.2.5 Da mesma forma, o suprimento disponível no P Distr CI III é recebido do escalão superior, que o transporta por meio das viaturas cisterna da 2ª Cia Trnp R/B Trnp.

6.9.2.6 Quando a situação tática exigir, o suprimento classe III poderá ser armazenado diretamente nas viaturas cisterna de combustível, devendo haver a devida coordenação do COL/B Log com o E-4/GU.

6.9.2.7 O processo de distribuição de combustível a ser adotado no nível GU depende da natureza da operação. Em operações dinâmicas, dá ênfase à distribuição em grosso com base na troca de viaturas ou reboques cisterna. No caso de operações estáticas, a distribuição será por enchimento das viaturas cisterna e P Distr CI III das áreas de trens das unidades apoiadas.

6.9.2.8 Quando a situação permitir, pode ser utilizado o processo de retalhamento, com o enchimento de viaturas cisterna das unidades apoiadas, com o emprego de tambores de 200 litros ou pelo acondicionamento em recipientes de 2000 litros de borracha sintética flexível. Nesse último caso, são utilizadas viaturas de transporte não especializado.

6.9.2.9 O P Distr CI III deve manter quantidades e tipos de lubrificantes suficientes para atender ao consumo das unidades que lhe cabe apoiar. Óleos, lubrificantes e graxas são geralmente acondicionados em tambores, latas e baldes. Os lubrificantes são transportados pelas viaturas de transporte não especializado.

6.9.2.10 O instrumento formal do pedido de classe III é o Relatório de Situação Diária, que indica as necessidades previstas para o período de consumo seguinte e a situação do estoque existente.

6.9.2.11 Os relatórios da situação diária são remetidos pelas unidades apoiadas ao Ch COL. Da mesma forma, procede o Cmt Pel Sup CI III em relação à situação diária do P Distr CI III.

6.9.2.12 Com base nas disponibilidades e nas estimativas de consumo, o Ch COL, assessorado pelo Cmt Cia Sup, consolida os relatórios, emitindo o relatório da situação diária da GU. Uma via desse relatório é remetida ao E-4 da GU para controle dos créditos postos à disposição das unidades para a operação em curso.

6.9.2.13 Conforme a evolução da situação tática, a GU poderá remanejar aqueles créditos, informando-os às unidades atingidas e ao Cmt Cia Sup (por meio do Cmt B Log).

6.9.2.14 O E-4/GU remete o relatório consolidado para o E-4 do escalão superior e para o CCOL do Gpt Log que apoia a brigada a fim de orientar o fluxo de suprimento classe III a ser destinado à GU.

6.9.2.15 Cabe à célula de suprimento do COL/B Log, assistida pelo Gp Ct Sup/Cia Sup, manter um registro atualizado dos créditos concedidos aos diversos elementos da GU, baseando-se nestes para a distribuição do suprimento.

6.9.2.16 Os anexos D e F apresentam modelos de quadro de controle de suprimentos classe III e de relatório da situação diária.

6.9.2.17 Reserva Orgânica (RO) de Suprimento Classe III

6.9.2.17.1 É a quantidade de suprimento classe III mantida pela Cia Sup e que não esteja destinada ao consumo imediato. A RO é consumida, sob coordenação do comando da GU, sem que este necessite pedir autorização ao escalão superior. Logo após ser consumida, o elemento interessado participa tal fato ao escalão superior e pede a reposição do suprimento.

6.9.2.17.2 O estoque mantido em reserva orgânica não deve ser consumido enquanto se mantiver o fluxo normal de suprimento. A renovação do estoque se dará nas fases da operação em que a GU estiver em Z Reu. De acordo com o planejamento do escalão superior (brigada), o consumo poderá ocorrer para evitar a deterioração do combustível armazenado.

6.9.2.17.3 Normalmente, a RO é dimensionada para apoiar o deslocamento da brigada por uma distância de 200 (duzentos) quilômetros, ou seja, 2 (duas) unidades carburantes.

6.9.2.17.4 A RO da GU, armazenada no B Log, quando distribuída aos elementos apoiados, deve ser imediatamente recompletada pelo Gpt Log.

6.9.3 SUPRIMENTO CLASSE V (MUNIÇÕES, ARTEFATOS EXPLOSIVOS E PIROTÉCNICOS)

6.9.3.1 A estocagem de suprimento classe V (Mun), no teatro de operações (TO), deve seguir, tanto quanto possível, os princípios de segurança e de armazenamento que são aplicados para os paióis, depósitos e armazéns situados na zona de interior (ZI).

6.9.3.2 Dois sistemas têm sido utilizados para a estocagem do Sup Cl V (Mun) em campanha: a estocagem em áreas e a estocagem nas margens das estradas.

6.9.3.3 A estocagem em áreas é a disposição das munições em pilhas, sob a forma de tabuleiro de xadrez, de acordo com as distâncias e as quantidades previstas nas tabelas de distância de segurança para armazenamento.

6.9.3.4 A estocagem nas margens das estradas é a disposição das munições ao longo das estradas, espaçadas e também de acordo com as distâncias e as quantidades previstas nas tabelas de distância de segurança para armazenamento. O aproveitamento em profundidade permitirá aumentar a tonelagem estocada, mas estará condicionado à acessibilidade de veículos, esteiras rolantes e empilhadeiras.

6.9.3.5 A instalação de suprimento de munição é dividida em seções de acordo com as características de cada tipo de munição estocada (munições de pequeno calibre, munições de grande calibre, minas, bombas, *etc.*). Essas seções, por sua vez, são divididas em **unidades de estocagem de campanha** (UEC) e cada unidade de estocagem será constituída de uma ou mais pilhas de munições, de acordo com o número de elementos que formam o tiro.

6.9.3.6 Classes de estocagem são as classes nas quais as munições são separadas para fins de estocagem em campanha. As classes de munições foram criadas com base na conveniência de estocar tiros completos em pilhas adjacentes, levando-se em conta os perigos da propagação de explosões, do alcance dos estilhaços, da propagação de incêndio e da contaminação química.

6.9.3.7 Para fins de estocagem, munições, explosivos e artifícios são divididos em sete classes, designadas por letras de A até G, a saber:

- a) **Classe A** – são as munições de obuseiros e canhões, engastadas e desengastadas, exceto as químicas e incendiárias;
- b) **Classe B** – são as munições desencartuchadas de obuseiros e seus elementos, carregados separadamente, como as granadas, as cargas de projeção, as espoletas, as estopilhas e os detonadores, exceto as químicas e incendiárias;
- c) **Classe C** – são as munições para morteiros e granadas de mão, exceto as químicas e as incendiárias;
- d) **Classe D** – são os artifícios pirotécnicos e munição química de todos os tipos; bombas de gás, fumígenas e incendiárias; granadas fumígenas, químicas e incendiárias; tubos fumígenos; munições incendiárias e traçantes, de pequeno e grande calibres;
- e) **Classe E** – são todos os explosivos de demolição, as minas anticarro e antipessoal, as espoletas elétricas ou comuns, os acionadores, os acendedores, cordéis detonantes e estopim comum;
- f) **Classe F** – são os rojões e as granadas de fuzis, exceto as químicas e incendiárias; e
- g) **Classe G** – são as munições de aviação, tais como, bombas explosivas, espoletadas ou não, bombas de fragmentação de lançamento simultâneo, estopilhas, detonadores e espoletas para bombas.

6.9.3.8 As medidas de segurança, para estocagem de munição em campanha, são baseadas nos fatores de risco da munição e devem ser rigorosamente observadas:

- a) os elementos de munição que apresentam os mesmos riscos de estocagem serão agrupados na mesma classe de estocagem;
- b) para munições de uma mesma classe, a quantidade máxima a ser estocada em cada pilha, bem como as distâncias entre essas pilhas, serão as previstas nas tabelas de distância de segurança para armazenamento;
- c) normalmente, somente um tipo de munição será estocada em cada pilha; entretanto, se mais de um tipo for estocada em conjunto, ela deverá obedecer às indicações do grupo de compatibilidade de armazenamento;
- d) munições de pequeno calibre poderão ser estocadas em qualquer classe, exceto as munições incendiárias e traçantes, que deverão ser estocadas na Classe D;
- e) o arranjo das munições em pilhas deverá ser feito da melhor maneira possível, para facilitar os arrolamentos, as inspeções e o manuseio; e
- f) quando tiver que ser realizada camuflagem na munição estocada em campanha, ela deverá ser feita de tal forma que favoreça a diminuição das sombras.

6.9.3.9 A distância entre as pilhas deve respeitar as seguintes regras:

- a) a distância entre as pilhas é a menor distância entre os lados mais próximos das pilhas adjacentes;
- b) as distâncias entre as pilhas, prescritas em normas técnicas específicas, são garantidas para se evitar a propagação da detonação pelo efeito do sopro. Elas, contudo, não constituem distâncias de segurança para proteção contra os estilhaços resultantes de uma explosão ou incêndio;
- c) as distâncias, quando respeitadas, evitarão a propagação do fogo de uma pilha para outra, tendo em vista as facilidades de manobra na ação contra incêndio; e
- d) o afastamento mínimo entre as pilhas, previsto na tabela correspondente, não deverá, em nenhuma hipótese, ser diminuído; poderá, contudo, quando as condições da área disponível e a facilidade de o trabalho de distribuição permitirem, ser aumentado.

6.9.3.10 A distância entre as UEC é medida entre duas pilhas adjacentes pertencentes a cada UEC. Essas distâncias são respeitadas com a finalidade de se evitar a propagação do fogo.

6.9.3.11 A distância ideal entre as diferentes classes de uma área de estocagem será aquela que, produzida uma explosão ou a queda de um estilhaço, nem o sopro resultante, nem os estragos da explosão ou o incêndio produzido pelo estilhaço atingirão às classes vizinhas. Essas distâncias deverão ser rigorosamente observadas quando as instalações de suprimento de munição forem localizadas perto de postos de gasolina, campo de aviação, hospitais,

transmissores de rádio, áreas habitadas, quartéis, estradas de ferro e estradas principais.

6.9.3.12 O Sup Cl V (munições, artefatos explosivos e pirotécnicos) é entregue já em pacotes logísticos para o elemento apoiado do B Log, de modo a evitar o excessivo manuseio do material.

6.9.3.13 Ao chegar à BLB, o Sup Cl V (Mun) deve ser imediatamente transportado para os elementos apoiados, de modo a permanecer o mínimo possível no P Distr Cl V (Mun).

6.9.3.14 A distribuição do Sup Cl V (Mun) segue a quantidade de munição autorizada pelo Esc Sp, de acordo com os créditos disponibilizados num cálculo decorrente da comparação das necessidades com a munição disponível.

6.9.4 RESERVA ORGÂNICA DO SUPRIMENTO CLASSE V (Mun)

6.9.4.1 É a quantidade de Sup Cl V (Mun), além da que constitui a dotação orgânica (DO) das unidades apoiadas, transportada pelo B Log para fins de garantia da continuidade das operações nas situações de emergência e na eventualidade de interrupções no fluxo.

6.9.4.2 A Cia Sup possui a capacidade de transportar e armazenar 80 (oitenta) toneladas de Sup Cl V (Mun), por meio das viaturas de dotação do 2º Gp Sup Cl V (Mun).

6.9.4.3 De acordo com a situação tática, o B Log pode ser reforçado com meios do escalão que o apoia (grupamento logístico) por meio de reserva móvel.

6.9.4.4 A RO é distribuída e consumida, quando necessária, sob coordenação do comando da GU, sem que se peça autorização ao escalão superior. Logo após ser consumida, o elemento interessado participa tal fato ao escalão superior e pede a reposição do suprimento.

6.9.4.5 Os tipos e as quantidades de munição que compõem essa RO serão estabelecidos pelo comando da GU, por meio do estudo de estado-maior, que deve considerar o perfil de combate, a natureza da operação a ser desencadeada e a disponibilidade de munição no escalão superior.

6.9.5 OUTRAS CLASSES DE SUPRIMENTO

6.9.5.1 Esses suprimentos são, normalmente, entregues pelo Esc Sp na BLB. De acordo com a situação tática, o Esc Sp entrega-os diretamente às unidades apoiadas.

6.9.5.2 O P Distr, após realizar a repartição do suprimento, efetua a distribuição empregando o processo de distribuição na unidade, embora possa ser necessária a adoção de processo de distribuição na instalação logística ou mesmo uma combinação dos dois processos.

6.9.5.3 A instalação de CI II do P Distr OCI deve assegurar o funcionamento de um sistema de distribuição por troca direta. Normalmente, a Cia Sup não estoca esse tipo de suprimento, encargo que é do escalão superior (B Sup/Gpt Log). As instalações logísticas do B Log servem de entreposto temporário ligando as unidades do Gpt Log com as áreas de trens das unidades.

6.9.5.4 Em situações especiais, poderá ser conveniente a instalação e a operação de postos de distribuição das classes II, IV, VI, VII, VIII e X para apoiar diretamente as operações de uma unidade.

6.9.5.5 O Pel Sup OC pode ser encarregado da distribuição de cartas às unidades. Nesse caso, o caráter reservado do processo de suprimento de cartas deverá ser observado. A Cia Sup recebe as cartas do Esc Sp sob a coordenação do S-2/B Log. No âmbito da GU, normalmente, não há pedido de cartas e a distribuição é feita de acordo com lista de distribuição fornecida pelo Esc Sp e, permanentemente, atualizada.

6.9.5.6 Os suprimentos de grande porte (armas, viaturas e equipamentos de Eng e Com), normalmente, são entregues pelo Gpt Log diretamente às unidades, mediante pedidos antecipados ou conforme as previsões de consumo. Eventualmente, pode caber à seção a missão de distribuir esses suprimentos.

6.9.5.7 Os artigos para assistência religiosa, destinados à GU, são recebidos no P Distr OCI, caso o B Log não receba frações da Cia RH A capazes de realizar esse tipo de suprimento.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO VII

COMPANHIA DE SUPRIMENTO NAS OPERAÇÕES BÁSICAS

7.1 OPERAÇÕES OFENSIVAS

7.1.1 TIPOS DE OPERAÇÕES OFENSIVAS

7.1.1.1 Os tipos de operações ofensivas, seus conceitos e considerações gerais sobre o planejamento e sua execução são estudados em manuais específicos. O presente capítulo trata apenas das peculiaridades de emprego da Cia Sup na marcha para o combate, no ataque coordenado, no aproveitamento do êxito e perseguição e no reconhecimento e segurança.

7.1.2 MARCHA PARA O COMBATE

7.1.2.1 A marcha para o combate tem por finalidade estabelecer o contato com o inimigo ou restabelecê-lo quando perdido. Dessa forma, há uma grande incerteza sobre o desenvolvimento das operações e é dada ênfase na rapidez, a fim de se chegar a determinada área do terreno que ofereça vantagem marcante sobre o inimigo.

7.1.2.2 A Cia Sup se desloca na coluna de marcha, adotando um dispositivo flexível estabelecido pelo Cmt B Log.

7.1.2.3 A execução do apoio é efetuada de acordo com um planejamento que contenha alternativas para atender às mudanças no dispositivo da GU.

7.1.2.4 O desdobramento dos meios do terreno é executado à medida que se for tornando necessário, pois o desdobramento prematuro pode prejudicar a continuidade do apoio.

7.1.2.5 O alongamento da distância de apoio e as mudanças frequentes do dispositivo da GU dificultam a manutenção do fluxo logístico. A distribuição de suprimentos na unidade dependerá de muita coordenação. Poderão ser utilizados processos especiais de distribuição de suprimento.

7.1.2.6 Para cumprir sua missão nas operações que dependem de movimentos rápidos e contínuos, a Cia Sup fica sujeita a frequentes deslocamentos para assegurar um apoio cerrado aos elementos da GU.

7.1.2.7 Na seleção das áreas para desdobramento dos meios do B Log, o E-4 da GU e o Cmt Btl tomam como referência básica as linhas de controle determinadas para a operação da GU. Levam ainda, em consideração, os fatores

manobra, terreno, segurança e situação logística. No fator segurança, dispensam maior atenção às prováveis linhas de atuação do inimigo sobre as instalações e o fluxo de suprimento. Sendo constatado ser impraticável o apoio a toda a manobra de uma única área, buscam uma solução que não prejudique a continuidade do apoio.

7.1.2.8 A utilização de mais de um eixo de progressão da GU, normalmente, implica a descentralização dos meios da Cia Sup ou no desdobramento desses meios num Dst Log.

7.1.2.9 Enquanto a GU se encontra em Z Reu, o B Log desdobra sua BLB no interior da zona, buscando uma posição que facilite o apoio a todas as OM. Normalmente, essa BLB constitui a posição inicial de onde a operação é apoiada pela Cia Sup até próximo ao limite da distância máxima de apoio.

7.1.2.10 Antes que a distância máxima de apoio seja atingida, o B Log desloca-se para uma posição mais à frente, desdobrando nova BLB, de modo a assegurar o apoio cerrado a todas as unidades da GU.

7.1.2.11 A Cia Sup se desloca por escalões, conforme a situação tática indicar e seja de sua conveniência para manter a continuidade do apoio. No caso da descentralização da GU, por mais de um eixo, a Cia Sup (-) segue por aquele utilizado pela maioria dos meios da GU. Além disso, destaca os elementos indispensáveis para garantir o apoio cerrado às unidades lançadas pelos eixos secundários. Quando a situação tática e logística permitir, o deslocamento poder ser por um lançamento único.

7.1.2.12 Na nova BLB, a Cia Sup pode ou não desdobrar totalmente os seus meios no terreno. Se não for conveniente o desdobramento total, a Cia fica em condições de pronto deslocamento, conservando-se sobre rodas. Dessa posição, presta o Ap Log até que, novamente, os elementos avançados estejam próximos do limite da distância máxima de apoio. Então, outro deslocamento se torna positivo.

7.1.2.13 A marcha para o combate, sob o ponto de vista de apoio logístico, caracteriza-se por grande consumo de combustível, complexidade para as operações de transporte e redução nas operações de serviço.

7.1.2.14 As necessidades de CI I para o consumo são as normais para o efetivo existente. A ração normalmente consumida é a R2, em virtude das dificuldades para funcionamento das cozinhas.

7.1.2.15 A reserva orgânica, com base no efetivo previsto, deve ser recompletada antes do início da operação.

7.1.2.16 A operação de transporte de Sup Cl I requer coordenação com as unidades apoiadas, em decorrência das constantes mudanças de posição dos seus trens. Quando o deslocamento demandar um tempo tal que sejam consumidas mais rações que aquelas conduzidas pelo elemento apoiado, deve ser planejado o ressuprimento tomando por base os locais de pausas maiores, onde as áreas de trens poderão ser abastecidas.

7.1.2.17 O atendimento adequado e oportuno das necessidades de Cl III é fundamental para o êxito das operações móveis. O planejamento das necessidades é elaborado com base, principalmente, na profundidade e duração na missão.

7.1.2.18 As necessidades para o consumo das demais classes de suprimento são pequenas comparativamente a outras operações. O recompletamento das dotações, se necessário, é feito antes de iniciada a operação propriamente dita. Ao seu término e antes que seja atribuída outra missão à GU, a Cia providenciará reposição do material consumido, danificado ou extraviado.

7.1.3 ATAQUE COORDENADO

7.1.3.1 O ataque coordenado é uma ação planejada, destinada a destruir ou capturar o inimigo por uma combinação de fogo, movimento e combate aproximado. É minuciosamente planejado. Pode suceder à marcha para o combate, mas não obrigatoriamente.

7.1.3.2 É uma operação que se caracteriza pela conquista de objetivos sucessivos e progressão contínua. O bom cumprimento da missão tem como implicação a centralização máxima dos meios e a coordenação dos esforços em uma direção decisiva visando a quebrar a resistência inimiga.

7.1.3.3 A concentração máxima dos meios da GU indica uma centralização no desdobramento da Cia Sup. Isso, por sua vez, aumenta o rendimento dos trabalhos e, paralelamente, possibilita uma coordenação melhor.

7.1.3.4 O ataque, em princípio, exige a superioridade em pessoal e material. A reunião desses recursos e a manutenção do fluxo logístico subsequente se traduzem em elevada tonelagem de suprimento, eficiente apoio de transporte e de serviços. Por isso, a necessidade hábil de planejamento com vistas a atenuar a insuficiência dos meios disponíveis e a precariedade das vias de transporte.

7.1.3.5 A eficiência do Ap Log, essencial à tropa que ataca, é parcialmente obtida pelo desdobramento máximo e oportuno dos meios e pelo seu posicionamento cerrado aos elementos apoiados. A conquista sucessiva de objetivos em profundidade pode indicar mudanças de posição para que seja mantido o apoio cerrado à GU.

7.1.3.6 A seleção da(s) BLB é efetuada com base no estudo da manobra, do terreno, da segurança e da situação logística. Quanto à manobra tática, é especialmente analisada pelo Cmt B Log em função da missão da GU como um todo e considerada a atitude do Esc Sp.

7.1.3.7 É ideal que a Cia Sup possa, de uma única posição, apoiar toda a manobra até a conquista dos objetivos finais. Nessas condições, uma posição mais à frente possível evita mudança com a operação em curso, o que pode pôr em risco a continuidade do apoio. Considerando esse aspecto, o Cmt Cia Sup assessora o EM do B Log por ocasião do planejamento para o apoio.

7.1.3.8 Quando a missão da GU for tão profunda que seja impraticável apoiá-la de uma só posição, ainda na fase do planejamento, são selecionadas outras posições com vistas aos objetivos mais afastados.

7.1.3.9 A melhor oportunidade para o B Log mudar de posição e cerrar o apoio é após a conquista dos objetivos intermediários ou aproveitando-se de pequenas paradas no ritmo das operações.

7.1.3.10 A Cia Sup deve ocupar seu setor na BLB inicial, desdobrar seus meios no terreno e organizar o apoio em tempo útil, para prestá-lo plenamente, antes do desencadeamento do ataque e assegurá-lo no prosseguimento da operação.

7.1.3.11 A mudança de uma BLB para outra se faz, em princípio, em dois escalões. Elementos da Cia, em primeiro escalão, deslocam-se para a nova BLB, a fim de instalar e operar os meios essenciais à garantia da continuidade do apoio. Logo que isso esteja caracterizado, as instalações logísticas recuadas são fechadas e a Cia Sup (-), em segundo escalão, desloca-se para nova BLB.

7.1.3.12 No ataque, o consumo de suprimento sofre variações em função das condições do terreno, da natureza da posição defensiva do inimigo e, particularmente, da natureza da GU empenhada (Bld, Mec *etc.*). De um modo geral, há uma tendência para o aumento no consumo de combustível. Nas unidades blindadas, há tendência, ainda, para aumento no consumo de munições.

7.1.3.13 O consumo de rações, quantitativamente, é normal. Contudo, as unidades empenhadas diretamente no combate utilizam-se da ração R2 para o consumo, devido à insegurança no funcionamento das cozinhas e na distribuição das rações preparadas. Alguns elementos dessas unidades podem ser autorizados a consumir a ração alimentação de emergência (AE) durante as fases críticas do ataque.

7.1.3.14 A Cia, antes do desencadeamento do ataque, deve recompletar a reserva orgânica da GU, dos suprimentos sob sua responsabilidade, inclusive a

reserva orgânica desses suprimentos de cada unidade apoiada, a fim de evitar dificuldades, com eventuais interrupções no fluxo de suprimento.

7.1.3.15 A reserva orgânica de Sup CI III pode variar em função da missão atribuída, do ambiente operacional e da natureza da GU, seja ela blindada ou mecanizada.

7.1.3.16 O suprimento é distribuído antes do desencadeamento do ataque de modo que as viaturas, tantas quantas possíveis, iniciem a operação com os reservatórios plenos e as unidades dotadas de uma reserva compatível. O ideal é que os combustíveis, óleos e lubrificantes distribuídos atendam ao consumo das unidades até a conquista dos objetivos finais, evitando assim, o ressurgimento com a operação em curso. Caso isso não seja viável, deve-se realizar o ressuprimento após a conquista de objetivos intermediários.

7.1.3.17 Fardamento e equipamento diversos, de um modo geral, não apresentam grandes consumos. Contudo, as GU Mec e Bld, pelas características próprias e pelo ritmo das operações em que são empregadas, apresentam maior consumo de suprimento e desgaste dos equipamentos. A reposição de material, em princípio, é feita no final da missão.

7.1.4 APROVEITAMENTO DO ÊXITO E PERSEGUIÇÃO

7.1.4.1 O aproveitamento do êxito visa a explorar o sucesso obtido por um ataque coordenado e seu desencadeamento, ocorre quando se configura a desorganização da defesa do inimigo e seu consequente retraimento. Caracteriza-se pela execução descentralizada, o que traz reflexos para o apoio logístico.

7.1.4.2 A perseguição segue-se à operação de aproveitamento do êxito, sendo difícil, normalmente, estabelecer-se um marco divisório entre as duas operações. Ela inicia quando o inimigo, em seu retraimento, passa a abandonar o material e a retirar-se do campo de batalha desordenadamente. Para o escalão de ataque, há um aumento considerável na velocidade de progressão, trazendo reflexos para os elementos de apoio, que realizam um maior esforço para manter o fluxo de suprimento. A evacuação cresce de intensidade no que se refere ao material inimigo capturado.

7.1.4.3 No aproveitamento do êxito e na perseguição, o apoio da companhia reveste-se de aspectos semelhantes aos abordados na marcha para o combate.

7.1.4.4 O consumo dos suprimentos da classe III é elevado, exigindo um planejamento cuidadoso e uma previsão o mais precisa possível. A segurança dos elementos de suprimentos e de transportes cresce de importância, uma vez que elementos avançados podem estar operando atrás de forças inimigas ultrapassadas.

7.1.4.5 A presença do inimigo nas proximidades dificulta ou impede a operação de suprimentos. Uma vez precedida a limpeza do terreno pela força de acompanhamento e apoio, o B Log passa a ter condições de segurança para cerrar a BLB.

7.1.5 RECONHECIMENTO E SEGURANÇA

7.1.5.1 O reconhecimento e a segurança são operações que se complementam mutuamente e não podem ser facilmente separadas. Um eficiente reconhecimento proporciona um certo grau de segurança, enquanto uma força que executa uma missão de segurança provê, também, informe sobre o inimigo e a região de operações.

7.1.5.2 As características das operações de reconhecimento e segurança que mais influem no apoio da Cia Sup são:

- a) planejamento centralizado e execução descentralizada;
- b) execução rápida e agressiva;
- c) ênfase na utilização da rede viária mais adequada;
- d) carência de informações sobre o inimigo;
- e) possibilidade de ocorrência de ações de ataque, defesa e ligação; e
- f) extensão variável da frente.

7.1.5.3 Quando a GU executa apenas a operação de reconhecimento, deslocando-se à frente do grosso do corpo de exército (C Ex) ou da divisão de exército (DE), o apoio desenvolve-se de forma semelhante à operação de marcha para o combate. Diferencia-se dela apenas pela largura da frente, característica que pode induzir o Cmt Cia Sup a utilizar processos especiais de suprimento em uma direção e distribuição de suprimentos na unidade em outras.

7.1.5.4 No caso de a GU executar missão de cobertura de flanco do grosso do C Ex ou da DE, estará realizando, simultaneamente, o reconhecimento e a segurança. Com mais forte razão, o Cmt Cia Sup descentraliza ao máximo os seus meios, uma vez que terá duas frentes para apoiar: a da unidade que se desloca paralelamente ao grosso da tropa coberta e a frente da unidade que se desloca ocupando posições de bloqueio no flanco.

7.1.5.5 Em virtude da rápida evolução das operações, os meios da Cia desdobram-se sobre rodas nas diversas BLB ocupadas. É disposto no terreno apenas o mínimo indispensável às atividades.

7.1.5.6 Para a reserva, o suprimento é distribuído dentro dos procedimentos normais.

7.1.5.7 Nesses tipos de operações, há dificuldade em se realizar a atividade de suprimento com normalidade. Por isso, é usual a abertura de Dst Log para apoiar as operações simultâneas de reconhecimento e segurança.

7.2 OPERAÇÕES DEFENSIVAS

7.2.1 TIPOS DE OPERAÇÕES DEFENSIVAS

7.2.1.1 Os tipos de operações defensivas, seus conceitos e considerações gerais sobre o planejamento e sua execução são estudados em manuais específicos. O presente capítulo trata apenas das peculiaridades de emprego da Cia Sup na defesa em posição e nos movimentos retrógrados.

7.2.1.2 As operações defensivas são operações que consistem no emprego de todos os meios e métodos disponíveis para impedir, resistir ou destruir um ataque inimigo.

7.2.2 DEFESA EM POSIÇÃO

7.2.2.1 Na defesa em posição, uma força procura contrapor-se à força inimiga atacante, numa área organizada em largura e profundidade e ocupada, total ou parcialmente, por todos os meios disponíveis, com a finalidade de:

- a) dificultar ou deter a progressão do atacante, em profundidade, impedindo o seu acesso a uma determinada área;
- b) aproveitar todas as oportunidades que se lhe apresentem para desorganizar, desgastar ou destruir as forças inimigas; e
- c) assegurar condições favoráveis para o desencadeamento de uma ação ofensiva.

7.2.2.2 Uma GU pode realizar uma defesa baseada na manutenção do terreno, em que o grosso das forças do Esc Sp concentra o maior poder de combate e de fogos na área de defesa avançada (ADA), a fim de repelir o atacante. Nesse caso, tem-se uma defesa de área (Def A).

7.2.2.3 Um GU pode, ainda, estar dentro do dispositivo da ADA, realizando um retardamento, a fim de canalizar o inimigo para uma região favorável, onde, o grosso das forças do Esc Sp executará rigorosa ação ofensiva para destruí-lo. Nesse caso, tem-se uma defesa móvel (Def Mv).

7.2.2.4 Fazendo parte de uma operação de Def Mv, a GU pode, ainda, constituir-se na força de choque. Sua ação será nitidamente ofensiva e os princípios de combate serão os mesmos aplicáveis ao ataque coordenado.

7.2.2.5 Se a GU recebe a missão de canalizar o inimigo para um terreno que favoreça a atuação da força de choque, os princípios de emprego da Cia serão os mesmos a serem abordados nos movimentos retrógrados, guardadas as devidas proporções.

7.2.2.6 O emprego da Cia Sup, portanto, varia no âmbito de uma posição defensiva, conforme a missão da GU que enquadre o B Log a que pertença.

7.2.2.7 Na defesa de área, a região a ser defendida é constituída por três zonas distintas: a área de segurança (A Seg) onde atuam a força de cobertura (F Cob), os postos avançados gerais (PAG) e os postos avançados de combate (PAC); a área de defesa avançada (ADA); e a área da reserva (A Res). A Cia Sup deve ter condições de apoiar a GU em qualquer desses escalões de defesa.

7.2.2.8 As operações defensivas apresentam determinadas características táticas, como frentes largas, situação de relativa estabilidade, manobra definida em linhas gerais e possibilidades de passar à ofensiva, que determinam os seguintes reflexos para o apoio:

- a) centralização máxima dos meios;
- b) desdobramento máximo dos meios;
- c) amplo escalonamento em largura e profundidade;
- d) meios em reserva para manter flexibilidade de apoio;
- e) necessidade de proteção contra a artilharia e força aérea inimigas;
- f) rendimento dos meios em função da estabilidade da situação; e
- g) necessidades de apoiar a área de segurança, a área de defesa avançada e a área de reserva, conforme a missão da GU.

7.2.2.9 O apoio é prestado pela Cia Sup do B Log da Bda que recebe a missão de F Cob ou de PAG. Esse apoio deve ser prestado, tanto quanto possível, de modo centralizado e, preferencialmente, de uma única área de desdobramento.

7.2.2.10 O apoio às tropas do limite anterior da área de defesa avançada (LAADA) é função dos fatores que se seguem:

- a) valor da tropa a apoiar;
- b) profundidade da área de segurança;
- c) duração da missão da força de segurança; e
- d) terreno (obstáculos existentes).

7.2.2.11 Normalmente, a BLB da Bda que ocupa os PAG localiza-se na área de forças de reserva. Entretanto, quando uma força de valor brigada se instala em PAG, a uma distância superior a 8 km do LAADA e com a missão de durar na ação por mais de 12 horas, seus meios de apoio logístico devem cerrar o mais à frente possível. Nesse caso, o B Log ocupa uma área no interior da área de segurança (entre os PAG e o LAADA). Quando isso ocorrer, a área ocupada não deve interferir nos trabalhos de preparo da posição dos elementos em primeiro escalão da ADA. Pode, ainda, ocupar uma área no interior da ADA, mas à retaguarda dos últimos núcleos de aprofundamento.

7.2.2.12 Em apoio à brigada desdobrada na ADA, é usual a localização da BLB no interior da área de retaguarda da divisão. Em qualquer caso, o desdobramento deve realizar-se à retaguarda dos últimos núcleos de aprofundamento existentes ou planejados pela DE.

7.2.2.13 O apoio à GU que estiver em reserva assemelha-se ao executado nas Z Reu. Entretanto, o Cmt Cia deve elaborar planos, tendo em vista o futuro emprego da GU, que poderá ser uma atitude ofensiva (normal) ou uma atitude defensiva, ocupando uma parte do LAADA.

7.2.2.14 Normalmente, a defesa móvel é conduzida pela DE ou Esc Sp. Quando a Bda participa de uma defesa móvel, pode estar realizando o bloqueio e a canalização do inimigo ou ser empregada como força de choque. No primeiro caso, o apoio é semelhante ao prestado nas operações de ataque coordenado.

7.2.2.15 Como em qualquer tipo de operação, a Cia Sup ocupa um setor na BLB previamente selecionada, mediante o estudo da manobra projetada pela GU.

7.2.2.16 Na defesa, o fator de segurança tem preponderância sobre os demais fatores para a execução do apoio logístico. O desdobramento dos meios da Cia dentro da BLB, considerando tempo de permanência na posição, deve procurar:

- a) aproveitar ao máximo as condições de proteção oferecidas pelo terreno;
- b) manter as instalações afastadas de construções e acidentes no terreno facilmente identificáveis pelo inimigo;
- c) procurar o melhor uso das rodovias que são empregadas para as ligações com o Esc Sp e os elementos apoiados;
- d) atentar para a utilização de posições mais protegidas no interior da BLB e beneficiadas por estradas de circulação interna; e
- e) aperfeiçoar progressiva e continuamente as instalações existentes e a camuflagem de todos os meios.

7.2.2.17 Na defesa, normalmente, há um consumo de grande quantidade de suprimentos para o preparo da posição defensiva, de munições de arma coletiva, material de construção, de minas e material de demolição. Pode ser necessária a coordenação junto ao escalão superior para que o suprimento que excede a capacidade de transporte do B Log seja entregue pelo escalão que apoia diretamente as áreas de trens das unidades ou que haja o reforço em meios de transporte.

7.2.2.18 A ração normalmente consumida é a R1. Além da estabilidade da operação facilitar o funcionamento das cozinhas, é de toda conveniência que a alimentação fornecida à tropa seja variada e quente.

7.2.2.19 Pode haver necessidade de distribuir quantidades adicionais de rações às unidades como medida de segurança, para o caso de interrupção do fluxo de suprimento. Como há baixa probabilidade de que as tropas executem grandes movimentos, as rações operacionais podem ser pré-posicionadas nas áreas de trens para essa finalidade.

7.2.2.20 Em comparação com as operações dinâmicas, há um consumo pequeno de suprimento classe III, porque o deslocamento das unidades é

reduzido. As necessidades de combustíveis, óleos e lubrificantes (COL) são relativas ao transporte de suprimentos, evacuação de pessoal e serviços gerais das unidades.

7.2.2.21 Quando as GU Bld são empregadas na defesa móvel, o consumo de COL é elevado. Ainda assim, a distribuição de suprimento pela Cia Sup é relativamente facilitada pelas limitações no deslocamento das unidades empenhadas.

7.2.2.22 O consumo de CI II é relativamente pequeno e não constitui problema de reposição. A distribuição pode ser feita pela Cia Sup mesmo com a operação em curso, exceção feita às operações nos PAG.

7.2.3 MOVIMENTOS RETRÓGRADOS

7.2.3.1 É qualquer movimento tático organizado por uma F Ter, para a retaguarda ou para longe do inimigo, seja forçado por este, seja executado voluntariamente como parte de um esquema geral de manobra, quando uma vantagem marcante possa ser obtida, como a troca de espaço por tempo e lhe causar o máximo desgaste antes de um confronto definitivo.

7.2.3.2 Os movimentos retrógrados são classificados conforme segue:

- a) **retraimento** – é uma operação em que determinada força engajada rompe o contato com o inimigo, de acordo com a decisão do seu comandante.
- b) **ação retardadora** – é uma operação em que determinada força, sob pressão do inimigo, ganha tempo em troca de espaço, procurando infligir ao inimigo o maior dano possível, sem se empenhar em ações decisivas
- c) **retirada** – é uma operação realizada sem pressão do inimigo e segundo um plano bem definido, com a finalidade de evitar um combate decisivo, em face da situação existente.

7.2.3.3 Em quaisquer dos tipos de movimentos retrógrados, seja retraimento, ação retardadora ou retirada, os princípios de emprego da Cia Sup, de um modo geral, são os mesmos. Pequenas variações existem em decorrência do fato do movimento se realizar com ou sem pressão do inimigo, com maior ou menor incidência de combate aproximado.

7.2.3.4 Nesse tipo de operação, os fatores tempo e espaço são características preponderantes e, como tal, revestem-se de grande importância para o planejamento do suprimento.

7.2.3.5 Os movimentos retrógrados caracterizam-se pelo planejamento centralizado e execução descentralizada. O planejamento deve ser realizado nos mínimos detalhes e nenhum aspecto ou informe deve ser desprezado. A continuidade do apoio é preocupação constante desde o início do planejamento até o fim da operação.

7.2.3.6 Devem ser observadas pelo Cmt Cia Sup as características táticas dos movimentos retrógrados:

- a) frentes amplas;
- b) natureza dispersa das ações;
- c) movimentos executados, normalmente, sob reduzidas condições de visibilidade;
- d) rápidas mudanças da situação de combate; e
- e) possibilidade de interdição das vias de retraimento pelo inimigo.

7.2.3.7 O emprego do Dst Log e de processos especiais de distribuição de suprimento deve ser planejado, de modo a facilitar o apoio eficiente tanto nas ações em posição de retardamento quanto durante os retraimentos e retiradas.

7.2.3.8 A seleção das áreas para desdobramento do B Log é efetuada mediante análise dos fatores de manobra, terreno, segurança e situação logística. Na análise da manobra, observa-se especialmente as condições de apoio aos diferentes eixos de retraimento da GU.

7.2.3.9 A mudança de uma BLB para outra posição deve anteceder ao deslocamento das demais unidades da GU. Isso deve ser feito de maneira que não haja congestionamento do tráfego nem interferência no movimento de outras unidades. Todos os comandos subordinados devem estar cientes dos mínimos detalhes da operação, a fim de se obter uma execução coordenada e sincronizada.

7.2.3.10 A Cia Sup, para assegurar sua mobilidade máxima, somente monta e opera, no terreno, as instalações indispensáveis. Os seus meios restantes prestam apoio sobre rodas e em condições de pronto deslocamento.

7.2.3.11 No desdobramento, deve-se observar a máxima dispersão entre os meios da Cia Sup, em consonância com as medidas de controle e defesa passiva.

7.2.3.12 Nas operações retrógradas, é normal que as BLB fiquem localizadas fora dos limites de retaguarda da GU, quando traçados.

7.2.3.13 Devido às características das operações retrógradas, sujeitas à rápida evolução da situação, os planos de apoio logístico são pormenorizados. Consideram-se, particularmente, a evacuação de suprimentos e equipamentos e o destino a ser dado àqueles em excesso ou em mau estado.

7.2.3.14 Quando a Cia Sup se desloca, acompanhando o retraimento da GU, é comum deixar suprimentos ao longo dos itinerários ou em locais previamente estabelecidos na posição de retardamento a ser ocupada.

7.2.3.15 Todo o esforço deve ser despendido para que a tropa consuma a ração R1, como medida para atenuar os efeitos deprimentes da operação. Caso o inimigo torne impraticável o funcionamento das cozinhas, as unidades usam a Ração R2 para o consumo normal.

7.2.3.16 O processo de distribuição das unidades, muitas vezes, não pode ser utilizado devido à premência de tempo, à necessidade de liberar viaturas para outros trabalhos ou à necessidade de liberar as estradas para os elementos de manobra. Nessas circunstâncias, o suprimento pode ser depositado ao longo dos itinerários de retraimento ou diretamente nas futuras posições da tropa. O emprego desses processos depende de planejamento minucioso e preciso, além de coordenação com as unidades apoiadas. Qualquer equívoco pode levar à captura do suprimento por parte do inimigo.

7.2.3.17 Também pode ser empregada a técnica de entregar o suprimento num ponto predefinido no qual a OM logística e a OM suprida encontram-se, a fim de aumentar a distância máxima de apoio, conhecida como ponto intermediário logístico (PIL).

7.2.3.18 Todos os suprimentos de distribuição normal, bem como os recursos locais disponíveis e não utilizados, devem ser destruídos, caso não possam ser evacuados a tempo.

7.2.3.19 As necessidades de classe III são grandes e diretamente proporcionais aos movimentos projetados. Caso as viaturas das unidades iniciem o movimento retrógrado com os reservatórios cheios, as operações de ressuprimento são menos complexas. Normalmente, esse ressuprimento é executado em cada posição de retardamento.

7.2.3.20 O consumo de outros suprimentos de responsabilidade da Cia Sup, normalmente, não é grande. Entretanto, se a operação não for bem executada, pode haver necessidades anormais, em consequência de suprimentos e equipamentos danificados, extraviados e abandonados. A reposição deve ser feita após o acolhimento da GU no final da operação.

7.3 OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS

7.3.1 As operações de cooperação e coordenação com agências (OCCA) são operações em apoio aos órgãos ou às instituições (governamentais ou não, militares ou civis, públicos ou privados, nacionais ou internacionais), definidos genericamente como agências. Essas operações são:

- a) garantia dos poderes constitucionais;
- b) garantia da lei e da ordem;
- c) atribuições subsidiárias;
- d) prevenção e combate ao terrorismo;

- e) ações sob a égide de organismos internacionais;
- f) em apoio à política externa em tempo de paz ou de crise; e
- g) outras operações em situação de não guerra.

7.3.2 As operações de cooperação e coordenação com agências ocorrem, normalmente, em situações de não guerra, nas quais o emprego do poder militar é usado sem envolver o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais.

7.3.3 Devido ao amplo e variado espectro de tarefas nesse tipo de missão, pode haver necessidade de integração dos recursos logísticos da Cia Sup aos recursos de outras agências, de modo a se obter sinergia e unidade de esforços decorrentes da complementaridade de capacidades e competências logísticas.

7.3.4 O apoio à população civil, nesse tipo de operação, poderá acarretar o aumento de suprimentos, ultrapassando a capacidade de apoio da Cia.

7.3.5 Nas OCCA, o ambiente operacional, muitas vezes, confunde-se com o da própria rotina administrativa das unidades, uma vez que a missão das OCCA é geralmente realizada na sede do B Log.

7.3.6 A missão da companhia, nas OCCA, é proporcionar o apoio de suprimento aos elementos da GU, elementos de outras forças e civis. Sob o ponto de vista logístico, as OCCA apresentam as seguintes características:

- a) ambiente operacional, normalmente, conhecido;
- b) pequenas distâncias entre os elementos de apoio e apoiados;
- c) facilidades de ligações, embora susceptíveis de eventuais interrupções;
- d) possibilidade de maior segurança das instalações logísticas, normalmente, aquarteladas; e
- e) dificuldade de identificação e localização do inimigo, decorrendo daí maiores cuidados quanto à segurança dos deslocamentos (como a ameaça do uso de artefatos explosivos improvisados contra comboios logísticos) e dos trabalhos dos elementos de apoio.

7.3.7 Nas OCCA, a Cia Sup pode ser empregada tanto no apoio às operações, como na execução de Ação Cívico Social (ACISO) e no controle de danos. No primeiro campo de atuação, o apoio é prestado através de suas atividades normais, considerados os processos e técnicas especiais determinados pelas características da operação, com ênfase na descentralização de sua execução.

7.3.8 Em situações excepcionais, parte da companhia pode ser empregada na guarda de pontos sensíveis ou como pequena força de ataque.

7.3.9 As OCCA têm os seguintes reflexos para o apoio da companhia:

- a) planejamento e execução centralizados;
- b) flexibilidade no uso dos processos e métodos de apoio convencionais;

- c) ampla utilização de recursos locais;
- d) apoio a outras forças legais e a civis colaboradores; e
- e) necessidade de reorganização para emprego como infantaria, se for o caso.

7.3.10 Pode ocorrer uma demanda maior para a realização de apoio logístico diretamente a pequenas frações dos elementos apoiados.

7.3.11 Normalmente, nas OCCA, a Cia Sup presta apoio do próprio aquartelamento do B Log.

7.3.12 Caso seja imperioso desdobrar a Cia Sup em área externa ao aquartelamento, os princípios que regem o deslocamento e o desdobramento das instalações da companhia são os mesmos prescritos para as operações convencionais, consideradas as ideias expostas no presente tópico. Assim, a BLB deve ter dimensões bem menores que a máxima preconizada para a guerra convencional, tendo em vista a precariedade de meios e armas do inimigo ou força adversa. Um mínimo de dispersão deve ser considerado, visando a manter a livre circulação na área. O apoio mútuo entre as instalações é extremamente necessário.

CAPÍTULO VIII

COMPANHIA DE SUPRIMENTO NAS OPERAÇÕES COMPLEMENTARES, AÇÕES COMUNS ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES E OPERAÇÕES EM AMBIENTES ESPECIAIS

8.1 NAS OPERAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1.1 Os elementos da F Ter executam as operações complementares normalmente inseridas no contexto das operações básicas. Incluem as seguintes operações: aeromóvel, aeroterrestre, de segurança, contra forças irregulares, de dissimulação, de informação, especiais, de busca, combate e salvamento, de evacuação de não combatentes, de junção, de interdição, de transposição de curso de água, anfíbia, ribeirinha, contra desembarque anfíbio, de abertura de brecha e em área edificada.

8.1.2 O apoio a ser prestado pela Cia Sup nas operações complementares deve ser muito bem planejado e executado, pois existe grande movimentação das tropas de manobra em direções variadas e com grande amplitude. Torna-se evidente uma necessidade constante de sincronização das ações entre os escalões envolvidos.

8.1.3 Cabe ao comando do escalão apoiado, assessorado pelo Cmt B Log, a decisão de qual(is) estrutura(s) logística(s) será(ão) desdobrada(s). O apoio será baseado nas premissas da operação básica na qual a operação complementar estiver inserida, observando as táticas, técnicas e procedimentos especiais passíveis de serem empregados.

8.1.4 A dispersão de meios, em zonas de ação muitas vezes não contíguas, pode exigir uma prévia centralização do apoio ou uma descentralização seletiva de recursos para atender às necessidades específicas da força apoiada.

8.1.5 Observado o princípio da “logística na medida certa”, a Análise de Logística, nesse tipo de operação, poderá indicar a necessidade ou não de desdobramento do módulo logístico da companhia de suprimento no terreno.

8.1.6 Para cada uma das operações complementares elencadas acima, haverá um apoio logístico específico, que deve ocorrer conforme as orientações gerais constantes no capítulo VI – O Apoio Logístico nas Operações Complementares, do manual de campanha A Logística nas Operações, e no capítulo VII – O Batalhão Logístico em Apoio às Demais Operações.

8.2 NAS OPERAÇÕES EM AMBIENTES COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

8.2.1 Os elementos da F Ter poderão ser empregados em ambientes operacionais com características tão peculiares que exijam da tropa táticas, técnicas e procedimentos (TTP) específicos para o cumprimento de sua missão. Esses ambientes, por conta de suas especificidades, principalmente, quanto aos aspectos fisiográficos (dimensão física do ambiente operacional), são denominados ambientes com características especiais e requererem adaptação e aclimação da tropa, bem como a utilização de material e equipamentos especiais.

8.2.2 Os elementos da F Ter, incluindo o B Log, executam as operações em ambientes especiais, normalmente, inseridas no contexto das operações básicas. Para fins de preparo e emprego da F Ter, os ambientes com características especiais estão divididos nos seguintes tipos: de selva, de pantanal, de caatinga e de montanha.

8.2.3 O apoio logístico, em ambientes com características especiais, deve ser norteado pelos fatores de decisão e pelas considerações levantadas na análise logística. A partir dessa análise, será definida a localização, a quantidade e a composição dos meios desdobrados pelo B Log, considerando, particularmente, as distâncias de apoio, a natureza e o valor da força a sustentar.

8.2.4 Dessa forma, a capacidade da estrutura logística apoiadora (módulo de suprimento) é determinada por intermédio da análise de logística e será montada a partir dos meios e do pessoal da companhia de suprimento, podendo ou não haver a necessidade de seu desdobramento no terreno, observado sempre o princípio da “logística na medida certa”.

8.2.5 Para cada uma das operações em ambientes especiais elencadas acima, haverá um apoio logístico específico que deve ocorrer conforme as orientações gerais constantes no capítulo VIII – O Apoio Logístico nas Operações em Ambientes com Características Especiais, do manual de campanha A Logística nas Operações, e no capítulo VIII – O Batalhão Logístico em Apoio às Ações Comuns e às Operações em Ambientes com Características Especiais, do manual de campanha Batalhão Logístico.

8.3 NAS AÇÕES COMUNS ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES

8.3.1 No contexto das operações terrestres, observa-se um rol de ações comuns a todas as operações. Tais ações relacionam-se às funções de combate, atividades e tarefas a serem conduzidas pelos elementos da F Ter e apresentam um grau de intensidade variável, de acordo com a operação militar planejada e conduzida. Essas ações são: ações de segurança, coordenação e controle do

espaço aéreo, planejamento e coordenação do apoio de fogo, substituição de unidade de combate, cooperação civil-militar, DQBRN, guerra cibernética, operações psicológicas, guerra eletrônica, defesa antiaérea e comunicação social.

8.3.2 Para cada uma das operações em ambientes especiais elencadas acima, haverá especificidades para o apoio logístico a ser prestado pelo B Log, que deve ocorrer conforme as orientações gerais constantes no capítulo VII – O Apoio Logístico e as Ações Comuns, do manual de campanha A Logística nas Operações, e no capítulo VIII – O Batalhão Logístico em Apoio às Ações Comuns e às Operações em Ambientes com Características Especiais, do manual de campanha Batalhão Logístico.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

CAPÍTULO IX

SEGURANÇA DA COMPANHIA EM CAMPANHA

9.1 CONCEITOS GERAIS

9.1.1 A segurança da Cia está inserida dentro da segurança do B Log e deve adequar-se ao plano de segurança do batalhão.

9.1.2 A segurança da Cia constitui uma responsabilidade do seu comandante. Ela é vulnerável – pelas suas características estruturais e de emprego – à espionagem, à sabotagem, aos ataques de inquietação, às ações de guerrilhas, aos assaltos de paraquedistas, aos tiros de artilharia e aos bombardeios de aeronaves. Cumpre, pois, ao seu comandante planejar e fazer executar medidas ativas e passivas de proteção, consonantes com o planejamento do batalhão.

9.1.3 Seja nos deslocamentos, nos altos ou nas bases desdobradas, cabe ao comando da Cia Sup planejar e executar suas medidas particulares no setor de sua responsabilidade ou no trecho mobiliado por seu Gpt M. Obviamente, cabe-lhe também executar as medidas planejadas pelo comando do B Log e que exijam sua participação no contexto da segurança da unidade como um todo.

9.1.4 A Cia Sup pode receber do comando do B Log encargos referentes à segurança da Cia Sau, desde que essa subunidade lhe seja adjacente na BLB ou na coluna de marcha.

9.2 SEGURANÇA DURANTE OS DESLOCAMENTOS E NOS ALTOS

9.2.1 De acordo com as informações disponíveis sobre a segurança da área onde a BLB está desdobrada e dos itinerários por onde os comboios de apoio logístico se deslocam, o escalão superior pode fornecer segurança adicional ao B Log. Entretanto, nas oportunidades em que realiza deslocamentos com a finalidade de ocupar nova base, não conta com essa segurança adicional, embora possa, com certa regularidade, beneficiar-se da cobertura aérea.

9.2.2 As ameaças mais sérias que a Cia Sup pode enfrentar nas marchas são os ataques aéreos, que podem ser neutralizados por eventual proteção aérea, e as incursões de guerrilheiros ou tropas especiais de pequeno porte infiltradas na área de retaguarda.

9.2.3 Para repelir ataques aéreos, o comandante da Cia Sup, executando um planejamento do comando do B Log ou dele próprio, dispõe suas metralhadoras antiaéreas ao longo de suas unidades de marcha e em permanente estado de

alerta. Por ocasião dos altos, elas são dispostas em áreas elevadas, imediatamente adjacentes à coluna. Em caso de ataque, os homens desembarcam das viaturas e procuram abrigar-se no terreno à margem da rodovia, enquanto as armas antiaéreas abrem fogo contra os aviões. Na primeira oportunidade, as armas automáticas instalam-se em locais abrigados e favoráveis ao tiro.

9.2.4 Quando em deslocamento por regiões infestadas de guerrilheiros, o comandante deve organizar a subunidade em um dispositivo adequado, independente das medidas adotadas pelo batalhão para a segurança da unidade como um todo. Entende-se como um dispositivo adequado para a companhia, principalmente, as seguintes medidas:

- a) colocação de um pequeno efetivo armado na primeira viatura da coluna, deslocando-se a uma distância do grosso da companhia em torno de 1.000 m e outro efetivo, nas mesmas condições, deslocando-se à retaguarda, em torno de 500 m. Ambos os efetivos devem dispor de meios de comunicação de pequeno alcance e armas automáticas;
- b) em cada viatura, pelo sistema de rodízio, dois homens devem permanecer em estado de alerta, armados e vigiando ambos os flancos do eixo de marcha;
- c) cada pelotão deve estar treinado e pronto para atuar como infantaria em caso de ataque à coluna; e
- d) aumento da velocidade de marcha durante a travessia de zonas prováveis de emboscadas (ravinas, desfiladeiros, florestas ou bosques).

9.2.5 Quando a companhia sofre uma emboscada, devem ser aplicadas as técnicas de ação imediata, previstas em manuais específicos. O Cmt Cia Sup solicita através do rádio reforços do escalão superior.

9.2.6 Durante os altos devem ser destacados elementos armados para vigilância nos flancos, à frente e à retaguarda, em elevações à margem do eixo que permitam boa observação. Se a coluna fizer alto em zona de provável atuação do inimigo, todo o efetivo deve permanecer em estado de alerta.

9.3 SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES LOGÍSTICAS

9.3.1 Um elemento logístico, quando atacado em seu local de trabalho, tem por missão evitar sua destruição e minimizar os danos que o inimigo possa causar à área como um todo. Nessa situação, cessam todos os trabalhos. Todos os meios devem ser empregados na sua defesa. A surpresa não é desejável. Por isso, algumas medidas devem ser planejadas e postas em execução no interior das instalações da companhia.

9.3.2 A defesa de todos os pontos do setor da subunidade é impraticável, não somente pela sua extensão como pela formação predominantemente técnica do pessoal da Cia Sup.

9.3.3 A natureza dos trabalhos de suprimento, que obriga a permanência na mesma área, constitui-se em uma vulnerabilidade para a companhia. A dispersão excessiva das instalações aumenta essa vulnerabilidade facilitando as infiltrações e atos de sabotagem. O comandante deve considerar esses aspectos por ocasião do planejamento da segurança estática de suas instalações.

9.3.4 Do planejamento do batalhão para a segurança da BLB, a companhia normalmente recebe alguns encargos, notadamente, a ocupação de postos de guarda e vigilância no perímetro da área, caso coincida com o seu setor. Em algumas situações, pode também receber um ou mais postos de guarda e vigilância no perímetro externa da Cia Sau, caso essa subunidade seja contígua à Cia Sup.

9.3.5 Todo o pessoal da companhia deve participar, ativamente, no esforço das medidas de defesa que devem ser periodicamente mudadas, treinadas e testadas.

9.3.6 Além das medidas impostas pelo Cmt B Log, outras devem ser planejadas pelo Cmt Cia e executadas por todo o efetivo, tais como:

- a) localização das instalações em terreno que facilite sua defesa;
- b) largo emprego da camuflagem;
- c) emprego de obstáculos de arame farpado, minas, material de alarme e iluminação, particularmente, nos locais de postos de guarda e nos acessos às instalações;
- d) estabelecimento de comunicações com fios ou outros meios entre as instalações e os postos de guarda;
- e) execução fiel das normas de controle de circulação expedidas pelo comandante do batalhão;
- f) instalação de postos de guarda e vigilância;
- g) instalação de armas antiaéreas em pontos estratégicos da área, enquadradas no plano de defesa antiaérea do B Log;
- h) estabelecimento e distribuição de missões a cada elemento da companhia, detalhando os procedimentos a tomar em caso de ataque terrestre às respectivas instalações;
- i) determinação para que cada elemento mantenha, em seu local de trabalho, o respectivo armamento individual, em condições de rápido emprego;
- j) instalação de um sistema de alarme simples e funcional; e
- k) treinamento frequente de reação a incursões no interior da área.

9.4 SEGURANÇA DE ÁREA DE RETAGUARDA

9.4.1 A área de retaguarda é a parte da zona de ação de uma organização ou força militar, compreendida entre os limites de retaguarda do escalão subordinado e o limite de retaguarda da própria organização ou força. É a parte

do espaço geográfico da zona de ação atribuída a uma força terrestre, destinada ao desdobramento da reserva, dos elementos de apoio logístico e de apoio ao combate.

9.4.2 A segurança da área de retaguarda (SEGAR) compreende todas as providências executadas para evitar ou minimizar a interferência do inimigo, de um evento destruidor ou catástrofe da natureza nas áreas de retaguarda, sem, entretanto, envolver emprego de efetivos consideráveis de elementos de combate. Seu objetivo é evitar interrupções nas missões dos elementos de apoio ao combate e de apoio administrativo. A SEGAR divide-se em defesa da área de retaguarda (DEFAR) e controle de danos (CD).

9.4.3 As companhias do B Log contribuem para a SEGAR, por meio das missões de vigilância do perímetro externo da área de apoio, da defesa de pontos críticos e das instalações e, ainda, do controle de danos no seu setor. O Cmt Cia, por ocasião do planejamento da segurança de seu setor na BLB, considera a hipótese de receber a missão de guarda de pontos sensíveis no perímetro de sua responsabilidade. O Cmt B Log, entretanto, somente lhe atribui tal missão em última instância, a fim de não desviar o elemento logístico de sua atividade específica.

9.4.4 Quando a SU receber um setor da área de retaguarda, será reforçada com elementos de combate vocacionados para a missão. Nesse caso, o Cmt Cia coordena o emprego dessa fração dentro do seu dispositivo de segurança. Esse elemento deve receber missões de patrulhamento, de reconhecimento, de guarda de pontos sensíveis e de busca de elementos infiltrados.

9.4.5 As ações de DEFAR visam a impedir ou neutralizar ameaças do inimigo às atividades da subunidade e às suas instalações na área de retaguarda. O planejamento das operações de DEFAR deve levar em conta o emprego do maior número de meios, simultaneamente. Uma vez posto o plano em execução, dificilmente será possível o emprego de meios que não constem do planejamento, particularmente devido à rapidez das ações e dos trabalhos específicos dos elementos de apoio logístico.

9.4.6 Os planos devem ser revistos e ensaiados constantemente. O Cmt Cia deve manter-se informado, a fim de adaptá-los às novas situações; do mesmo modo, os executantes devem estar alertados para tais modificações e serem suficientemente flexíveis para readaptarem seus dispositivos e atitudes. Para cada adaptação introduzida, devem ser feitos novos ensaios.

9.4.7 O planejamento deve iniciar-se com as medidas de defesa do local de cada elemento da Cia. A partir desse plano inicial básico, deve ser realizado o plano geral de defesa da SU. A ocupação de uma instalação logística, base logística de brigada ou zona de reunião implica a adoção imediata de segurança da área

ocupada, sem que haja necessidade de ordens específicas do escalão superior para que tal ocorra.

9.4.8 Para a subunidade, as operações de defesa de área de retaguarda confundem-se com as levadas a efeito para segurança do seu setor na área de apoio e das respectivas instalações. Uma subárea de DEFAR é dividida em áreas de objetivos que podem ser tanto uma instalação quanto um grupo de instalações logísticas. Encontram-se, ainda, em uma subárea de DEFAR, as regiões a defender, as áreas de patrulhamento e áreas de vigilância, todas de particular interesse para o planejamento do Cmt Cia.

9.4.9 As regiões a defender são, normalmente, aquelas onde estão localizadas as instalações da Cia. As áreas de patrulhamento constituem a própria rede viária interna do setor. As áreas de vigilância são pontos dominantes da periferia do setor que permitem observação para seu interior e para áreas externas. Os procedimentos para as operações nas regiões a defender e nas áreas de vigilância são os mesmos prescritos para segurança da BLB.

9.4.10 Nas operações de controle de danos, usa-se o termo incidente para indicar a ocorrência de danos, resultantes de um único ataque ou uma catástrofe causada pela natureza. Todos os escalões de comando e instalações em geral têm responsabilidades referentes ao controle de danos, devendo existir um planejamento para responder às possíveis eventualidades.

9.4.11 Os principais meios disponíveis para o controle de danos na área de retaguarda são o pessoal e o equipamento dos elementos de apoio que operam na BLB. O emprego desse pessoal, entretanto, deve ser bem avaliado a fim de não comprometer o funcionamento das atividades logísticas.

9.4.12 O controle de danos consiste em medidas ativas e passivas que visam a minimizar os efeitos de ações do inimigo ou as consequências de calamidades naturais que possam atingir a BLB. Todos os níveis de comando ou chefia têm responsabilidades no controle de danos.

9.4.13 O planejamento do controle de danos é realizado em torno das áreas de objetivos. Nelas é que, provavelmente, deverão ocorrer os incidentes cujos efeitos devem ser minimizados.

9.4.14 As medidas preventivas de controle de danos são:

- a) evitar concentrações de viaturas em uma determinada área de objetivos;
- b) observar a dispersão conveniente das instalações por ocasião do desdobramento da SU;
- c) atribuir tarefas a cada elemento da Cia, realizando treinamentos individuais e coletivos;
- d) organizar equipes de controle de danos obedecendo, em princípio, a organização funcional da Cia. Essencialmente, devem ser constituídas as

seguintes equipes: de combate a incêndio, de socorro a feridos, de remoção de escombros, de reconstrução de instalações, de descontaminação e de levantamento de danos;

e) observar os princípios de camuflagem e proteção; e

f) ocorrido o incidente, a providência inicial a ser tomada é o levantamento dos danos.

9.4.15 É um exame rápido e direto da área atingida, a fim de estimar os danos e acionar as equipes de controle de danos necessárias. Em princípio, as equipes permanecem junto aos pelotões de origem, realizando seus trabalhos normais e são acionadas conforme as necessidades.

ANEXO A

ORGANOGRAMA DA COMPANHIA DE SUPRIMENTO

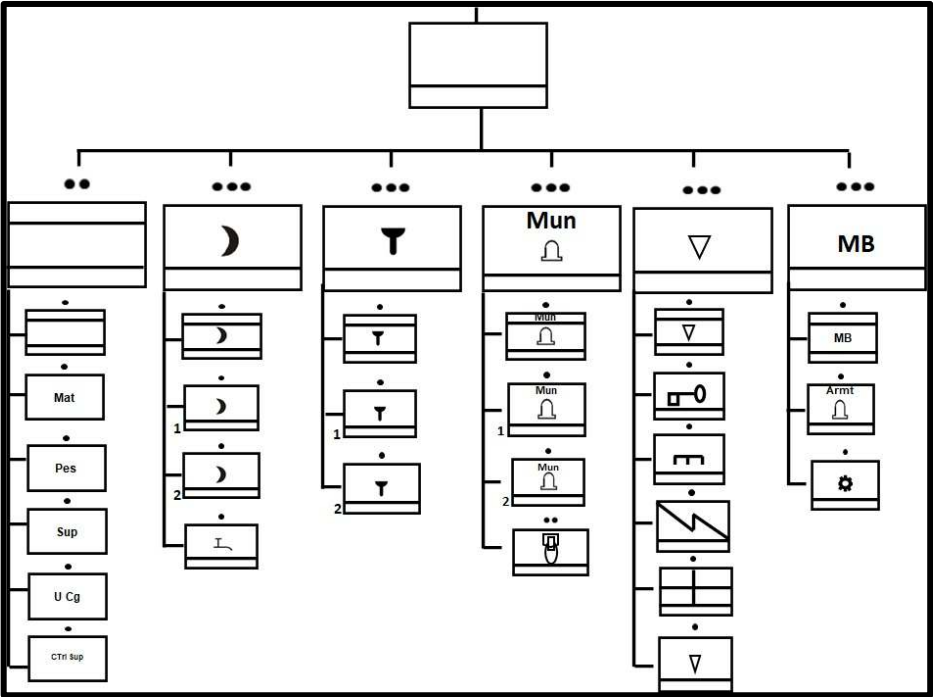


Fig A-1 – Organograma da Cia Sup

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO B

DESDOBRAMENTO DA COMPANHIA DE SUPRIMENTO

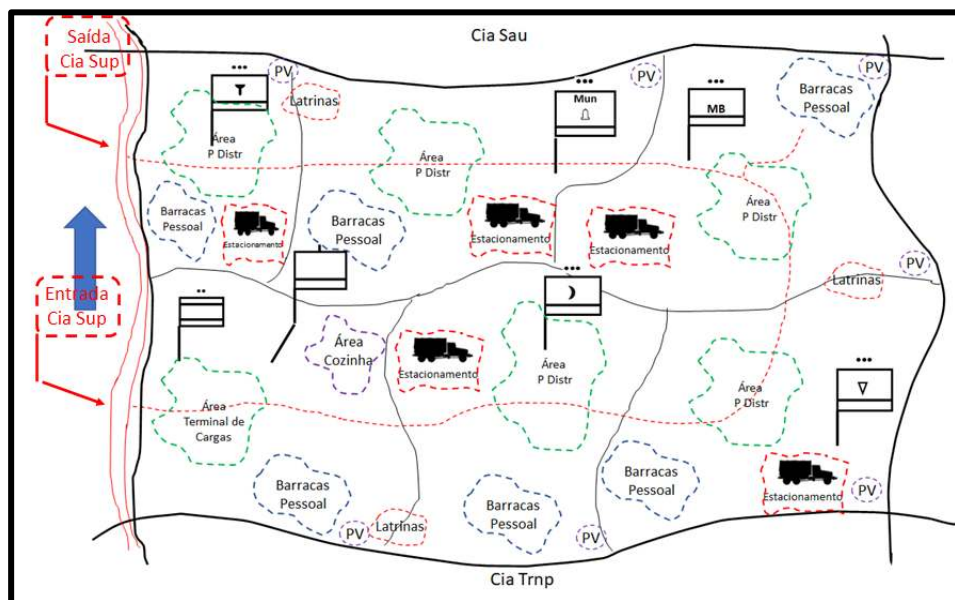


Fig B-1– Desdobramento da Cia Sup

- Informações básicas que deverão constar do calco de desdobramento:

- área de responsabilidade de cada fração;
- PC de cada fração;
- área dos P Distr e terminal de cargas;
- circuito de circulação interna;
- área de estacionamento de viaturas, buscando dispersão;
- área de barracas e latrinas;
- área de cozinhas; e
- postos de vigilância.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO C

ESPECIFICAÇÕES DE PALETES

C.1 PALETES

C.1.1 Paleta é uma unidade semelhante a um estrado plano, construído principalmente de madeira, podendo, porém, ser também de plástico, fibra, polipropileno ou papelão, com determinadas características para facilitar a unitização, armazenagem e transporte.

C.1.2 Existem dois tipos de paletes: descartáveis, ou seja, a sua finalidade é ser utilizado em uma única viagem ou ser de uso constante. A adoção de cada tipo depende da logística escolhida, que envolve um estudo sobre o custo e o seu retorno.



Fig C-1 – Paleta PBR (madeira)

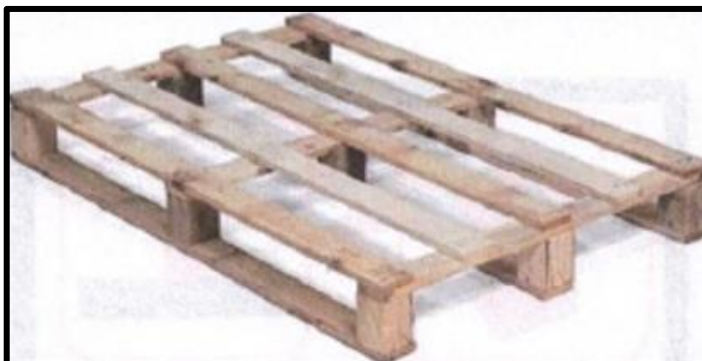


Fig C-2 – Paleta descartável



Fig C-3 – Palete plástico

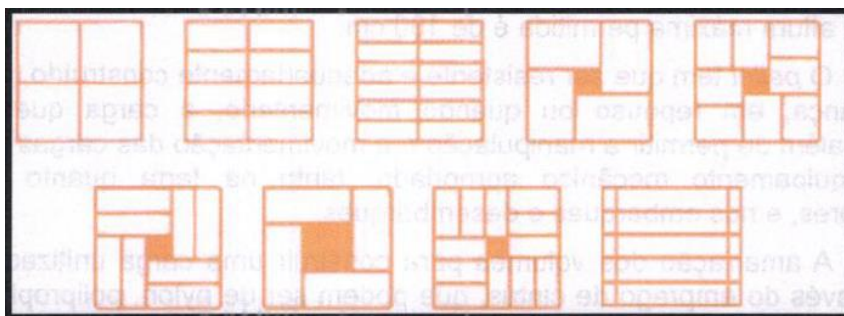


Fig C-4 – Organização das caixas em cima do palete

C.1.3 Seguindo diretrizes internacionais, o palete deve ter uma dimensão de 120 cm de comprimento, 80 cm de largura e 15 cm de altura. O peso máximo permitido é de 1.000 kg e a altura máxima permitida é de 180 cm.

C.1.4 O palete tem que ser resistente e adequadamente construído para sustentar, com segurança, em repouso ou quando movimentado, a carga que sobre ele é depositada, além de permitir a manipulação e a movimentação das cargas unitizadas por meio de equipamento mecânico apropriado, tanto na terra quanto nos veículos transportadores e nos embarques e desembarques.

C.1.5 A amarração dos volumes para construir uma carga unitizada rígida deve ser feita através do emprego de cintas, que podem ser de *nylon*, polipropileno, poliéster ou metálicas, complementadas, às vezes, por tábuas e sarrafos de madeira e folhas de papelão, bem como filmes plásticos encolhíveis (*shrink*) ou filmes estiráveis de polietileno (*stretch*), que são esticados e colocados sobre a carga. Os filmes têm a finalidade também de evitar o furto de volumes.

C.1.6 A princípio, qualquer carga é paletizável, desde que adaptada ao pálete economicamente viável.

C.1.7 Para a paletização de cargas, **quanto mais volumes na base, melhor**. Portanto, caso haja caixas de diferentes tamanhos, o recomendado é começar pelas caixas menores para que se tenha um número maior delas na parte de baixo e, assim, melhorar a estabilidade do empilhamento.

C.1.8 O filme plástico é aplicado para **garantir uma proteção extra às mercadorias**. O material é aplicado em torno do pallet e da carga, promovendo uma cobertura contra possíveis rasgos e fissuras nas embalagens. Além disso, mesmo durante o transporte ou em caso de algum imprevisto, a sua carga vai permanecer empilhada da mesma forma como foi colocada inicialmente.



Fig C-5 – Filme plástico



Fig C-6 – Envolvedora manual de filme plástico

C.1.9 É importante que a altura máxima do empilhamento da mercadoria seja de, **no máximo, 1,90m**.



Fig C-7 – Exemplo de empilhadeira militar



Fig C-8 – Exemplo de empilhadeira militar

ANEXO D

ESPECIFICAÇÕES DE CONTÊINERES

D.1 CONTÊINER

D.1.1 Contêiner é uma caixa construída em aço, alumínio ou fibra, criada para o transporte unitizado de mercadorias e fabricado para resistir ao uso constante. Os contêineres são identificados com marcas, números, definição de espaço e peso que podem comportar proprietário e tamanho. Essas características de resistência e identificação visam a dar ao contêiner vantagens sobre os demais equipamentos para unitização, tais como: segurança, inviolabilidade, rapidez e redução de custos nos transportes.

D.1.2 Existe uma grande variedade de tipos de contêineres, dependendo do tipo de produto a ser transportado e da modalidade de transporte utilizada.

D.1.3 A maioria dos contêineres em circulação é do tipo carga DRY BOX, sendo encontrados no mercado com relativa facilidade, devido à sua versatilidade, atendendo às necessidades de cargas secas e também graneis, podendo ser de 20 ou 40 pés. Os demais tipos foram criados para atender ao transporte de produtos específicos.

D.1.4 Qualquer carga adaptável fisicamente ao contêiner pode ser considerada containerizável. A experiência no comércio mundial atesta que 80% dos produtos são containerizáveis. O contêiner é reconhecido como indutor da integração econômica do transporte na cadeia produção-distribuição-consumo.

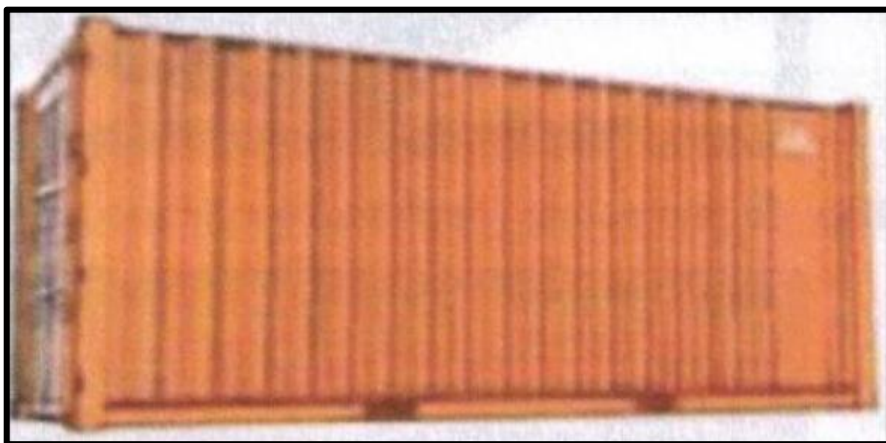


Fig D-1 – Contêiner Dry Box 20 pés



Fig D-2 – Contêiner Dry Box 40 pés

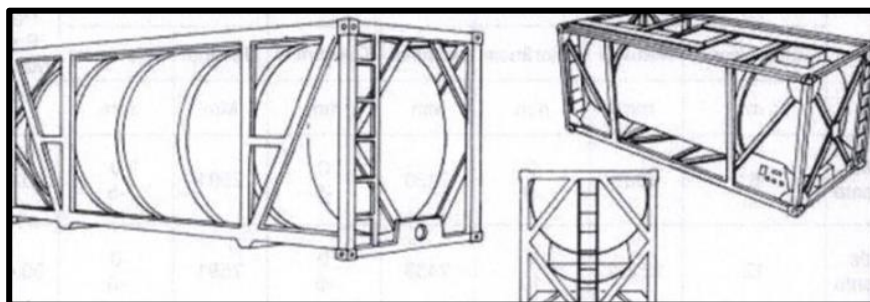


Fig D-3 – Contêiner-tanque – utilizado para o transporte de líquidos ou gasosos como óleos, derivados de petróleo, ácidos, gases *etc.*

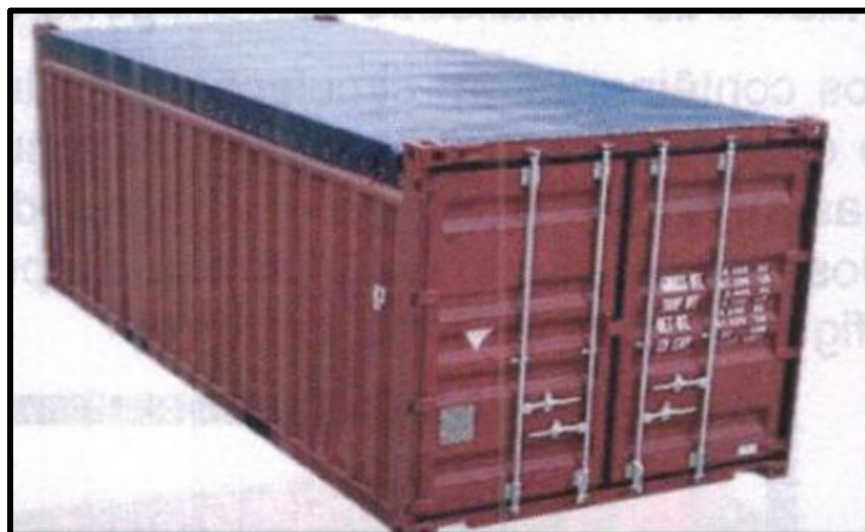


Fig D-4 – Contêiner de teto aberto (*open top*) é indicado para cargas pesadas ou indivisíveis



Fig D-5 – Contêiner térmico (aquecido ou refrigerado) – utilizado para o transporte de produtos perecíveis



Fig D-6 – Exemplo de viatura especial para movimentação de contêiner

D.1.5 A tabela abaixo apresenta a capacidade dos diferentes tipos de contêineres.

Tipo	Comprimento (m)	Largura (m)	Altura (m)	Volume (m3)	Peso Máximo (Kg)	Tara (Kg)	Carga Útil (Kg)
Standard – 20 pés	6,058	2,438	2,591	33	24.000	2.080	21.920
Standard – 40 pés	12,192	2,438	2,591	67	30.480	3.550	26.930
High Cube – 40 pés	12,192	2,438	2,895	76	30.480	4.150	26.330
Refrigerated 20 pés	6,058	2,438	2,591	28	25.400	3.040	22.360
Refrigerated 40 pés	12,192	2,438	2,591	61	30.820	5.100	25.720
Open Top 20 pés	6,058	2,438	2,591	32	24.000	2.050	21.950
Open Top 40 pés	12,192	2,438	2,591	65	30.820	3.800	27.020
Tank 20 pés	6,058	2,438	2,591	21	30.480	3.070	27.410

Tabela D-1 – Capacidade dos contêineres

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO E

ESPECIFICAÇÕES DE RAÇÕES OPERACIONAIS

E.1 RAÇÕES

E.1.1 As rações operacionais são acondicionadas em caixas de papelão, em um total de 8 (oito) rações por caixa. A capacidade de empilhamento é de até 7 (sete) caixas.

E.1.2 Para fins de armazenagem e transporte, deve estar em embalagem com as seguintes características:

DIMENSÕES DA CAIXA	
Comprimento	490 mm
Largura	490 mm
Altura	320 mm
Espessura	6 mm

Quadro E-1 – Dimensões da caixa

Ração Operacional					
Tipo	Kcal por Unidade	Peso Unitário (Kg)	Qtde por Caixa	Peso Caixa (Kg)	Volume (m3)
RA	1.000	1,063	16	17	0,076
R2	1.800	2,375	8	19	0,076
R3	3.300	1,300	10	13	0,076

Tabela E-1 – Ração operacional

E.1.3 As rações utilizadas pelo EB apresentam-se sob as seguintes formas de rações operacionais:

- a) **R1 (ração normal)** – constituída de alimentos perecíveis e não perecíveis. Compreende gêneros em estado natural que devem ser preparados para o consumo. É consumida quando a situação tática permitir;
- b) **R2 (ração operacional de combate)** – é o conjunto de alimentos e acessórios fornecidos ao militar com a finalidade de enfrentar situações diversas por um período de 24 horas. Cada unidade da R2 é composta por quatro refeições: desjejum, almoço, jantar e ceia;

c) **R3 (ração operacional de emergência)** – é o conjunto de alimentos e acessórios fornecidos ao militar com a finalidade de enfrentar situações diversas por um período de 12 horas. Cada unidade da R3 é composta por duas refeições, desjejum/almoço ou jantar/ceia; e

d) **RA (ração operacional de adestramento)** – é o conjunto de alimentos e acessórios fornecidos ao militar com a finalidade de enfrentar situações diversas por um período de seis horas. Cada unidade da RA é composta por uma refeição: almoço ou jantar.

ANEXO F**TAREFAS LOGÍSTICAS PARA COMPANHIA DE SUPRIMENTO**

As tarefas logísticas para a Cia Sup devem responder as seguintes perguntas: quem? Onde? O quê? Quando? Para quê? A seguir, seguem exemplos de tarefas para a Cia Sup.

- A Cia Sup, na BLB Bitencourt, desdobrará o P Distr CI III em D/0600 na BLB Bitencourt, com a finalidade de realizar Ap Cj à 20ª Bda C Mec.
- A Cia Sup destacará, desde já, 1 (uma) Eq Sup CI I para compor o Dst Log Nr 1, a fim de realizar apoio direto à FT 201ª BIB.
- A Cia Sup receberá, em reforço, um Gp OTC do 1º B Trnp na sua área de desdobramento em D-4/0800, a fim de realizar manuseio de cargas oriundas da BLT.
- A Cia Sup, na região (Rg) de fazenda (Faz) Boaventura (23-50), destacará 1 (uma) Eq RDAE para destruir artefatos explosivos, desde já, com a finalidade de liberar a área para utilização pela população civil.
- A Cia Sup, na Z Reu, até 3 (três) horas antes do início das operações em D/0300, ressuprirá a 20ª Bda C Mec em todas as classes de suprimento.
- A Cia Sup, na Rg BLB Nacion, tratará água, a partir de D-4/0800, com a finalidade de realizar, a partir de D-3/0800, Ap Cj à 20ª Bda C Mec.
- A Cia Sup destacará 1 Eqp Sup CI III para ocupar, desde já, até D+2/0300, o Posto Combustível na Loc Guarujá (22-51), com a finalidade de desdobrar um P Distr CI III em apoio por área.
- A Cia Sup destacará, de D/1400 até D+1/1400 ou enquanto durar as operações, 1 (uma) Eqp Sup CI III, com 1 Vtr em reforço ao 203ª RCB, para realizar processo de Reserva Móvel em proveito do 203ª RCB.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO G

CAPACIDADE DE RESERVA ORGÂNICA DA COMPANHIA
DE SUPRIMENTO

Classe de Suprimento	Dados Médios de Planejamento	Reserva Orgânica			
		Fração	Bda Leve (Aprox 5000 homens)	Bda Média (Aprox 6000 homens)	Bda Pesada (Aprox 7000 homens)
Sup Cl I (seco)	2 (duas) Rações R2-A por militar	2º Gp Sup Cl I	20 ton (1 Eq Sup Cl I)	24 ton (1 Eq Sup Cl I)	28 ton (1 Eq Sup Cl I)
Sup Cl I Água	2 (dois) dias de água para consumo (4l / dia/ homem)	Gp Sup Agu	40 ton (1 Eq Sup Agu)	48 ton (2 Eq Sup Agu)	56 ton (2 Eq Sup Agu)
Sup Cl III	2 (duas) Unidades de OD	2º Gp Sup Cl III	22.000 l (1 Eq Sup Cl III)	48.000 l (2 Eq Sup Cl III)	120.000 l (4 Eq Sup Cl III)
Sup Cl V (Mun)	80 Ton de Munição	2º Gp Sup Cl V (Mun)	80 ton (2 Eq Sup Sl V (Mun))	80 ton (2 Eq Sup Sl V (Mun))	80 ton (2 Eq Sup Sl V (Mun))

Quadro G-1 – Capacidade orgânica da Cia Sup

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

ANEXO H**EXEMPLO DE SUMÁRIO DIÁRIO DE PESSOAL****H.1 INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

H.1.1 Na coluna (a), são lançadas as unidades orgânicas da Bda, seguindo-se as unidades em reforço.

H.1.2 As colunas (b) e (c) destinam-se ao lançamento dos efetivos previstos no Quadro de Organização e Distribuição (QOD) e dos efetivos realmente existentes, discriminando-os por oficiais e praças.

H.1.3 As colunas de (d) a (h) destinam-se ao lançamento das perdas de combate com discriminação dos mortos, feridos, desaparecidos, capturados e total das perdas de combate, tanto em oficiais como em praças. Por “desaparecidos”, entendem-se os militares que passam a ausentes de suas unidades, involuntariamente, por mais de 48 horas. Para a Bda, esses elementos só serão considerados “perdas”, 6 (seis) dias após ter a unidade comunicado a ausência.

H.1.4 As perdas fora de combate e administrativas são registradas nas colunas (i) e (j).

H.1.5 Na coluna (k), é lançado o total de perdas diárias.

H.1.6 As inclusões, seja de pessoal, de recompletamento destinado a preencher os claros das unidades, seja de recuperados, são lançadas nas colunas (l) e (m).

H.1.6.1 Por “recuperados”, entende-se aqueles militares que, tendo passado à situação de desaparecidos, de capturados ou de feridos baixados a uma instalação de saúde na ZC, retornam à sua unidade dentro de um certo período, após processamento regular, sem passar pela cadeia de recompletamento.

H.1.7 A coluna (n) destina-se ao lançamento do efetivo realmente existente na data da confecção do documento.

H.1.8 Nas colunas de (o) a (u), são lançadas as perdas acumuladas que correspondem ao somatório das perdas diárias sofridas por uma unidade a partir do momento em que foi mobilizada ou tornada operacional, até o dia em que seja considerada extinta, desmobilizada ou que retorne para seus aquartelamentos de tempo de paz.

H.1.9 Nos dias em que a Bda e suas unidades de combate estiverem efetivamente cumprindo missão de combate (mesmo como reserva em um

dispositivo qualquer), são lançados na coluna (v) “Dias em combate”. Não serão computados dias em combate se a GU ou a U for retirada da frente para reacompanhamento ou treinamento, por exemplo, indo para campos de repouso e de instrução ou áreas de recuperação.

H.1.10 As colunas (w) a (z) destinam-se ao registro de PG capturados pelas unidades. São considerados “remanescentes” os PG que não foram evacuados pelas unidades durante o período considerado. Na coluna (z) – total acumulado, é registrado o número total de PG capturados pela unidade, alterando-se esse total dia a dia.

H.1.11 Diariamente, após o fim do período, normalmente, às 1800h, o E-1 recebe dos S-1 de todas as unidades orgânicas, das de combate, de apoio ao combate e em reforço, os totais diários de suas perdas, inclusões e PG.

H.1.12 Esses dados são registrados nas colunas apropriadas, consolidados e transmitidos ao Esc Sp, referidos ao mesmo horário fixado para as U. São, portanto, os seguintes dados que o E-1 transmite ao escalão superior diariamente:

- a) totais da organização, de perdas diárias, dias em combate, inclusões e PG;
- b) totais, por unidades e subunidades orgânicas do efetivo existente nas datas de confecção do documento;
- c) totais, por unidades e subunidades em reforço, do efetivo existente na data de confecção do documento das perdas diárias, das inclusões e dos PG capturados;
- e
- d) os números que não tenham se modificado no período não necessitam ser transmitidos.

H.1.13 Qualquer observação, inclusive perdas de pessoal chave *etc.*, é relacionada na coluna de observações.

SUMÁRIO DIÁRIO DE PESSOAL Nº 4 de 25/1800 Nov a 26/1800 Nov																																			
UNIDADES		EFETIVO				PERDAS												DÍARIAS				INCLUSÕES								EFETIVO					
		PREVISTO		EXISTEM EM 25/1800		Mortos		Feridos		Desapa- recidos		Captu- ra- dos		Total		Fon- te de Comb		Adm		Total de Perdas DE		Recomple- tamento		Recupe- rados		Existente em 25/1800									
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)						
	Of	Pr	Of	Pr	Of	Pr	Of	Pr	Of	Pr	Of	Pr	Of	Pr	Of	Pr	Of	Pr	Of	Pr	Of	Pr	Of	Pr	Of	Pr	Of	Pr	Of	Pr					
Comda/Cia C	23	185	19	175	1	1	3	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	170							
2ª BImz	34	765	32	761																							32	761							
22ª BImz	34	765	29	600	2	28	4	118	-	2	-	5	6	134	-	-	-	-	-	-	6	154	3	91	1	23	27	588							
23ª BImz	34	765	31	601	-	13	1	45	-	-	-	12	1	70	-	-	-	-	-	-	1	70	1	20	-	-	31	641							
2ª GAC 105 AR	39	533	37	528	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37	524							
2ª B Log	37	482	35	477	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	1	2	4	-	-	-	1	33	974							
2ª Bta AAAa	4	164	4	161	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	161							
2ª Cia E Comb	12	287	11	285	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	11	283							
2ª Cia Com	11	261	10	256	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	5	1	1	1	1	7	-	-	-	-	-	1	9	250							
2ª Cia AC	9	148	8	145	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	6	143								
2ª Pel PE	2	42	2	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	2	30								
2ª Esqd C Mec	9	162	8	159	1	-	-	5	-	1	-	1	6	-	3	-	3	-	1	1	10	-	-	-	-	2	7	151							
Total da Organização	248	4550	226	4286	4	43	5	178	-	3	-	18	9	242	2	10	1	7	12	250	4	111	1	27	210	4165									
2ª12ª GAC	5	105	5	102	-	-	3	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3	-	3	-	-	5	90									
31ª GAC	27	503	26	496	-	-	1	4	-	1	-	-	1	3	-	-	-	-	-	1	5	1	4	-	1	26	496								
REF																																			
OR																																			
CO																																			
OS																																			
Total das Reduções	32	608	31	598	-	-	1	7	-	1	-	-	1	8	-	-	-	-	1	8	1	7	-	1	31	595									
Total Geral	280	5167	257	4884	4	43	6	185	-	4	-	18	10	250	2	10	1	7	13	267	5	118	1	28	250	4760									

GLOSSÁRIO

ABREVIATURAS E SIGLAS

A

Abreviaturas/Siglas	Significado
A Op	Área de Operações
A Seg	Área de Segurança
ADA	Área de Defesa Avançada
AE	Alimentação de Emergência
Amb	Ambulância
Amv	Aeromóvel
Ap	Apoio
Ap Log	Apoio Logístico
Armt	Armamento
Armz Agu	Armazenamento de Água
AT	Área de Trens
ATC	Área de Trens de Combate
ATE	Área de Trens de Estacionamento
ATSU	Área de Trens de Subunidade
ATU	Área de Trens de Unidade
Avç	Avançado

B

Abreviaturas/Siglas	Significado
B Log	Batalhão Logístico
B Log SI	Batalhão Logístico de Selva
B Mnt	Batalhão de Manutenção
B RH	Batalhão de Recursos Humanos
B Sau	Batalhão de Saúde
B Trnp	Batalhão de Transporte
Bda	Brigada
BLB	Base Logística de Brigada
BLT	Base Logística Terrestre

C

Abreviaturas/Siglas	Significado
C Cir	Centro Cirúrgico
C Ex	Corpo de Exército
C ²	Comando e Controle
Ch	Chefe
Ch COL	Chefe do Centro de Operações Logísticas
Cia	Companhia
Cia C Ap	Companhia de Comando e Apoio
Cia Mnt	Companhia de Manutenção
Cia RH	Companhia de Recursos Humanos
Cia RH A	Companhia de Recursos Humanos Avançada
Cia Sau	Companhia de Saúde
Cia Sup	Companhia de Suprimento
Cia Trnp	Companhia de Transporte
Cl	Classe
Cmdo	Comando
Cmt	Comandante
Cmt Ap Log	Comandante de Apoio Logístico
Cmt B Log	Comandante do Batalhão Logístico
Cmt B Sup	Comandante do Batalhão de Suprimento
Cmt Cia Mnt	Comandante da Companhia de Manutenção
Cmt Cia Trnp	Comandante da Companhia de Transporte
Cmt Pel	Comandante de Pelotão
CO	Capacidade Operacional
COL	Centro de Operações Logísticas
Cpt Agu	Captura de Água

D

Abreviaturas/Siglas	Significado
DE	Divisão de Exército
DEFAR	Defesa de Área de Retaguarda
DMA	Distância Máxima de Apoio
DO	Dotação Orgânica
DOAMEPI	Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura
DQBRN	Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear
Dst Log	Destacamento Logístico

E

Abreviaturas/Siglas	Significado
E U Cg	Equipe de Unitização de Cargas
Elm	Elemento
EM	Estado-Maior
EMG	Estado-Maior Geral
Enf	Enfermaria
EPS	Estrada Principal de Suprimento
Eq Ct Sup	Equipe de Controle de Suprimento
Eq Sup Agu	Equipe de Suprimento de Água
Esc Sp	Escalão Superior
Ev	Evacuação

F

Abreviaturas/Siglas	Significado
FAMES	Flexibilidade, Adaptabilidade, Modularidade, Elasticidade, Sustentabilidade
Faz	Fazenda
F Cte	Força Componente
F Op	Força Operacional
F Ter	Força Terrestre
Fer	Ferido
FT Amv	Força-Tarefa Aeromóvel
FTC	Força Terrestre Componente

G

Abreviaturas/Siglas	Significado
GC	Grupo de Combate
GE	Guerra Eletrônica
Gp Cmdo	Grupo de Comando
Gp Ct Sup	Grupo de Controle de Suprimento
Gp OTC	Grupo de Operações de Terminais de Carga
Gp Pes	Grupo de Pessoal
Gp Sup	Grupo de Suprimento
Gp Mat	Grupo de Material
Gp Sup Agu	Grupo de Suprimento de Água
Gp U Cg	Grupo de Unitização de Cargas
Gpt Log	Grupamento Logístico

Abreviaturas/Siglas	Significado
Gpt M	Grupamento de Marcha
GU	Grande Unidade

H

Abreviaturas/Siglas	Significado
H Cmp	Hospital de Campanha
H Mil	Hospital Militar

I

Abreviaturas/Siglas	Significado
IE Com Elt	Instruções para a Exploração das Comunicações e Eletrônica
Intlg	Inteligência

L

Abreviaturas/Siglas	Significado
LAADA	Limite Anterior da Área de Defesa Avançada
LC	Linha de Contato
L Ct	Linha de Controle
LEP	Linha de Escurecimento Parcial
LET	Linha de Escurecimento Total
Loc	Local, Localização
LP	Linha de Partida
LPE	Linha de Provável Encontro
LPH	Linha da Pior Hipótese

M

Abreviaturas/Siglas	Significado
MC	Manual de Campanha
MEM	Material de Emprego Militar
Mnt	Manutenção
Mun	Munição
Mvt	Movimento

N

Abreviaturas/Siglas	Significado
NEv	Norma de Evacuação
NGA	Norma Geral de Ação

O

Abreviaturas/Siglas	Significado
OCI	Outras Classes
Obj	Objetivo
O Com Elt	Oficial de Comunicações e Eletrônica
OM	Organização Militar
OMDS	Organização Militar Diretamente Subordinada
OM Log	Organização Militar Logística
O Prep	Ordem Preparatória
Op	Operações
Op Def	Operação Defensiva
Op Ofs	Operação Ofensiva
OTC	Operação de Terminal de Carga

P

Abreviaturas/Siglas	Significado
P Col Mor	Posto de Coleta de Mortos
P Col Slv	Posto de Coleta de Salvados
P Cot	Ponto Cotado
P Distr	Posto de Distribuição
P Distr Agu	Posto de Distribuição de Água
P Distr OCI	Posto de Distribuição de Outras Classes
P Lib	Ponto de Liberação
P Sup	Posto de Suprimento
P Sup Mv	Postos de Suprimento Móveis
PAA	Posto de Atendimento Avançado
PAA L	Posto de Atendimento Avançado Leve
PAC	Posto Avançado de Combate
PAG	Posto Avançado Geral
PC	Posto de Comando
PCF	Ponto de Concentração de Feridos
PCP	Posto de Comando Principal
Pct Log	Pacote Logístico
Pel	Pelotão
Pel Ap	Pelotão de Apoio
Pel L Mnt	Pelotão Leve de Manutenção
Pel P Mnt	Pelotão Pesado de Manutenção

Abreviaturas/Siglas	Significado
Pel Sup CI	Pelotão de Suprimento Classe
Pel Sup OC	Pelotão de Suprimento de Outras Classes
Pel Sup MB	Pelotão de Suprimento de Material Bélico
Pel Trnp Esp – Comb	Pelotão de Transporte Especializado – Combustível
PI	Ponto Inicial
PIL	Ponto Intermediário Logístico
PIR	Posição Inicial de Retardamento
Pqdt	Paraquedista
PS	Posto de Socorro

Q

Abreviaturas/Siglas	Significado
QBRN	Químico, Biológico, Radiológico e Nuclear
QO	Quadro de Organização

R

Abreviaturas/Siglas	Significado
RDAE	Remoção e Destruição de Artefatos Explosivos
Ref	Reforço
Res Mv	Reserva Móvel
Rfr	Referência, Referente.
Rg	Região
RH	Recursos Humanos
RIT	Relatório de Informações Técnicas
RM	Região Militar
RO	Reserva Orgânica

S

Abreviaturas/Siglas	Significado
S Trg	Sala de Triagem
Sau	Saúde
SCmt	Subcomandante
Seç	Seção
Seç L Mnt	Seção Leve de Manutenção
Seg	Segurança
SEGAR	Segurança da Área de Retaguarda
SU	Subunidade

Abreviaturas/Siglas	Significado
SUDIPE	Sumário Diário de Pessoal
Sup	Suprimento
Sup Cl	Suprimento de Classe

T

Abreviaturas/Siglas	Significado
TC	Trem de Combate
TE	Transporte Especializado
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações
TO	Teatro de Operações
Trg	Triagem
Trnp	Transporte
Trt Agu	Tratamento de Água

U

Abreviaturas/Siglas	Significado
U	Unidade
UEC	Unidades de Estocagem de Campanha
UM	Unidade de Marcha
UTI	Unidade de Terapia Intensiva

V

Abreviaturas/Siglas	Significado
VTE	Viatura de Transporte Especializado
VTNE	Viatura de Transporte Não Especializado
Vtr	Viatura
Vtr Amb	Viatura Ambulância

Z

Abreviaturas/Siglas	Significado
Z Aç	Zona de Ação
Z Reu	Zona de Reunião
ZC	Zona de Combate
ZI	Zona de Interior

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Lista de Tarefas Funcionais**. EB70-MC-10.341. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2016.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações**. EB70-MC-10.223. 5. ed. Brasília, DF: COTER, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **As Comunicações na Força Terrestre**. EB70-MC-10.241. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2018.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Logística Militar Terrestre**. EB70-MC-70.238. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2018.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **A Logística nas Operações**. EB70-MC-10.216. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2019.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Corpo de Exército**. EB70-MC-10.244. ed. experimental. Brasília, DF: COTER, 2020.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Divisão de Exército**. EB70-MC-10.243. 3. ed. Brasília, DF: COTER, 2020.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Grupamento Logístico**. EB70-MC-10.357. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2020.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Batalhão Logístico**. EB70-MC-10.317. 2. ed. Brasília, DF: COTER, 2022.

BRASIL. Exército. Comando do Exército. **Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército**. EB10-IG-01.002. 1. ed. Brasília, DF: Comando do Exército, 2011.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **Glossário de Termos e Expressões para Uso no Exército**. EB20-MF-03.109. 5. ed. Brasília, DF: EME, 2018.

BRASIL. Exército. Estado-Maior do Exército. **Doutrina Militar Terrestre (DMT)**. EB20-MF-10.102. 2. ed. Brasília, DF: EME, 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Catálogo de Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas**. MD33-C-01. 1. ed. Brasília, DF: MD, 2021.

EB70-MC-10.351

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.
Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas. MD33-M-02. 4. ed. Brasília, DF: MD, 2021.

**COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES
CENTRO DE DOCTRINA DO EXÉRCITO
Brasília, DF, 16 de dezembro de 2022
www.cdoutex.eb.mil.br**